





















aa/MS

1948
20,00

11

nº 2

Termo de Abertura

Servirá o presente para lavraturas das atas de reuniões da Câmara Municipal de Extrema, bem assim para os termos de posse dos seus componentes.

Extrema, 8 de Outubro de 1948.

Waldomiro Antunes da Silva

licitando o povo de Extrema, lhes augu-
rou um futuro feliz nos destinos que lhes
reservou o glorioso Estado de Minas Gerais
dentro de um Brasil cada vez mais gran-
dioso. Pelo sr. Presidente, uma vez mais
honrando nada mais a se tratar, foi man-
dato encerrar a presente sessão, que dela,
eu secretario (fil digo) fielmente lavrei a
digo esta ata, que depois de lida e acha-
da conforme foi por todos assinada.

Eu, secretario, a escrevi, li, conferi e arqui, res-
servando as entulinhadas da pagina 49 verso e 50
e 50 verso do livro numero 1 que diz respectivamen-
te: "unanimidade," "digo 12, digo numero 12.864 de 9 de Agosto
último," e "digo congratulou-se".

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Meunier Filho

Marcelio Francisco de Carvalho

Jose de Oliveira

João Egidio Fabricato

Sebastião Paula Junior

Jose Martins de Aguiar Filho

Geraldo Gomes de Oliveira

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema.

Presidente Waldomiro Antonio da Silva
Vice Presidente José Muniz Filho,
Secretario Geraldo Gomes de Oliveira.

Aos vinte e um dias do mez de Outubro do Anno de mil novecentos e quarenta e oito (1948), nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, as Treze horas, na sala reservada para as sessões de Câmara, no edificio do Paço Municipal, avendo numero legal de Vereadores, por S.^a Exa. Sm. Presidente foi declarada aberta a terceira sessão ordinária desta Câmara Municipal. Feito a chamada por mim secretario, scriptou-se a presença dos seguintes Sm. Vereadores. José Muniz Filho, José Martins de Azevedo Filho, Benedicto Muniz, Sebastião de Paello Junior, José de Oliveira, e João Egidio Sobrinho e Geraldo Gomes de Oliveira, e não tendo comparecido o vereador Marcellio Francisco de Carvalho. Por S.^a Exa. Sm. Presidente foi ordenada a leitura da ata anterior. Esta em discussão foi a mesma aprovada por unanimidade, sem qualquer impugnação. Procu-
rindo-se ao trabalho o Sm. Presidente declarou que de acordo com o artigo Trinta e oito do Regimento Interno desta Câmara, convocara a presente sessão com a finalidade de proceder ao estudo do orçamento para 1949. De conformidade com

o mesmo Regimento Interno acima citado esta convocação dever-se-ia realizar-se no dia vinte do mez fluyente; em vista de, no dia mencionado não se ter procedido á realizacão desta sessão, pelo facto notório das homenagens que foram prestadas ao Excelentissimo Doutor Milton Soares de Campos M.M. Governador do Estado, ficou, disse o Sr. Presidente, transferido para o dia de hoje, a presente sessão. Da materia do expediente constou: um requerimento do Sr. Vicente Onisto pedindo que seja expedido em seu nome certificado de quozacão de serviços de tempo de serviço prestado por elle á municipalidade. Teve o seguinte despacho: "Voz Senhor Prefeito Municipal afim de ser anexado ao processo e atender o requerente visto o processo ainda continuar em mãos de sua excellen-
cia", disse em nome de S. Excia." Um requerimento do vereador Jori Martins de Aguiar Filho consultando sobre a possibilidade da construcão de um campo de amiacão, com o seguinte despacho: "Com vistas ao Sr. Prefeito Municipal para informar a respeito". Um requerimento do vereador João Egidio Sabrinho salicitando verba de 5.000,00 cruzeiros (R\$. 5.000,00) para os festejos comemorativos referentes á installacão da Comarca a realizarem-se no dia 15 de Novembro proximo, com o seguinte despacho: Sendo considerado objeto de legislacão foi distribuido á comissão de Justica Finanças e Legislaçãõ para seu competente comparecer." Terminado o expediente pelo Sr. Presidente deu-se inicio aos trabalhos da ordem do dia: Pela ordem o Sr. vereador Jori de Oliveira salicitou a franquia da palavra e de lá fazendo uso requereu verbalmente pedindo urgencia ao requerimento e anti-projeto apresentado pelo vereador João Egidio Sabrinho que trata da verba para os festejos comemorativos da data da installacão da Comarca do Termo de Extrema. Posta em

discussão esse seu requerimento de urgência foi unanimemente
aprovado. Votada assim a urgência o Sr. Presidente
mandou que fosse suspensa a sessão, o que posto
em discussão foi aceite por unanimidade, a quem da
Comissão competente ^{podem reunir-se} para dar seu parecer ao anti-
projeto em questão. Logo após, reiniciados os tra-
balhos pelo Sr. Presidente foi posto deante da
Casa o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação referente ao aludido projeto que autoriza
verba para os festejos da comemoração da instalação
da Comarca, cujo parecer foi favorável ao anti-pro-
jeto. Apresentado a Casa o parecer foi o mesmo acei-
to sem qualquer impugnação, ou seja foi votado por
unanimidade. Por sugestão ainda, contida no aludido parecer
da Comissão acima citada, o Sr. Presidente apresentou
à Câmara a nomeação de uma comissão afin
de fazer entendimentos com as várias correntes
partidárias no sentido de se fazer o programa dos
festejos que tenha caráter ^{apolítico}, o que foi feito,
ficando os vereadores do Distrito encarregados
dos entendimentos nesse setor e os vereadores da
Sede encarregados dos entendimentos nesta Cidade.
Posto em discussão essa sugestão foram as mesmas
aprovadas com digo por unanimidade. A seguir
o Sr. Presidente fez-se ler o anti-projeto que manda
abrir crédito para os festejos da comemoração da Comar-
ca. Posto em primeira discussão foi o mesmo a-
provado por unanimidade. Outros prosseguimentos
à ordem do dia apresentaram-se para primeira
discussão o Projeto Lei do Sr. Edigio Gregório Muni-
cipal que autoriza o empréstimo de 200 mil cruzeiros
(200,000,00) digo que solicita a autorização do empréstimo
de Cr. 200,000,00) Duzentos mil cruzeiros com parecer

favorável e salicitada previamente do Departamento
 de Assistência, em data de 20 de Setembro de 1948. Posta
 em discussão teve unânime aprovação. Em sequência
 à ordem do dia, passou-se a fazer minuciosos estudos
 nos dados fornecidos pelo executivo para a elaboração
 do orçamento de 1948 digis/1949. Após os estudos
 necessários foi o mesmo despachado: "A comissão com digis
 de Finanças, Justiça e Legislação." Extrema, 21-10-48. W. Silva
 Pelo sr. vereador José Muniz Filho foi pedida a pala-
 vra solicitando verbalmente urgência na apresenta-
 ção do orçamento para votação. Aprovado por una-
 nimidade essa solicitação, o Sr. Presidente sobre-estou-
 ve a sessão por 20 minutos após de que a comissão
 competente pudesse apresentar seu parecer devido.
 Após o tempo dado para a Comissão elaborar
 seu parecer, o Sr. Presidente convocou de
 novo os srs. vereadores e reuniu-se a sessão
 sendo apresentado o parecer favorável da Comissão
 de Finanças, Justiça e Legislação quanto ao orçamento
 em projeto para 1949. O referido parecer foi unanimen-
 te aprovado pelos srs. vereadores. A seguir apresentou-se
 para primeira e digis discussão a referida proposta
 orçamentária do Chefe do Executivo que não havendo
 nada a se dizer em contrário foi aprovada em pri-
 meira discussão por unanimidade. Nada mais
 havendo a tratar, o Sr. Presidente demonstrando
 haver urgência na aprovação final do orçamento
 para 1949 convocou novamente a Câmara para
 a 16ª Sessão extraordinária a se realizar no dia
 28 de Outubro do ano corrente. Pelo Sr. Presidente
 foi mandado que se encerrasse a presente sessão da
 qual eu secretário fiz o relatório devido, que depois
 de lido, conferido e achado conforme, foi por todos

assinado. Eu Geraldo Gomes de Oliveira o escrevi,
li, conferi e assinou, com as ressalvas das seguintes
entrelinhas da pagina 2 verso onde diz: poder-se reunir
digo "poder reunir-se" e pagina 2 verso ainda onde
diz: "de Faleto" e pagina 3 onde diz: "dos Municipios".

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Muniz Filho

Jose Martinho de Almeida Filho.

Quelico Muniz

Rebater Vaella Junior

Jose de Oliveira

João Egidio Sobrinho

Luiz G. Oliveira

Ato do segundo Sessão da terceira Reunião Ordinária.

Presidente... Waldomiro Antonio da Silva
 Vice-Presidente... José Muniz Filho
 Secretário... José Egidio Sobrinho

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, (1948), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, as treze horas, no sala reservada para as sessões de Camara, no Edificio do Paço Municipal, avendo numero legal de Vereadores, por S^{ta} Ex^{ta} S^{ra} Presidente foi declarada aberta a segunda sessão da terceira reunião ordinária desta Camara Municipal. Na ausencia do secretario da Camara S^{ro} Geraldo Gomes de Oliveira, o S^{ro} Presidente de acordo com o artigo (27) vinte e sete do Regulamento interno desta Edilidade, comvidou o Vereador José Egidio Sobrinho para funcionar como Secretario ad-hoc, na presente sessão, sendo assistido o S^{ro} Presidente mandou proceder a chamada, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: José Muniz Filho, Marcelino Francisco de Carvalho, Benedicto Muniz, José de Oliveira, Sebastião de Paula Junior e José Egidio Sobrinho. Não tendo comparecidos os Vereadores Geraldo Gomes de Oliveira e José Martinho de

Os Francisco de Carvalho apresentados solidaria-
 ris ao Vereador José Martins de Azevedo Filho
 e protestando não mais comparecerem as sessões
 de Câmara até que a situação de seu colé-
 ga seja garantida o que só se daria com
 a retirada do Sr. Benedito Bernardes
 de Souza das funções de Comandante do
 Destacamento Policial local, cuja repre-
 sentação teve o seguinte despacho, n.
 Comendador providências as autoridades lo-
 cais e os Poderes Constituídos do Estado.
 Em presença leituras de cópias das
 providências tomadas e a leitura do ofi-
 cio do Exmo. Sr. Juiz Municipal come-
 çando medidas tomadas e bem assim
 em seguida o caso referente ao protesto
 dos Srs. Vereadores. Nesta fase de nossas
 trabalhos as treze e quinze horas deu entrada
 no recinto o Vereador Sr. José Martins
 de Azevedo Filho. Pela ordem procedeu a li-
 tura dos pareceres das comissões Viação e Obras
 Públicas, Finanças, Justiça e Legislação, des-
 ta Câmara baseado no parecer do Depar-
 tamento de Assistência aos Municípios, pro-
 ferido no projeto Lei que autoriza a Fresei-
 tura contra um empréstimo de Duzentos
 mil cruzeiros (CR\$ 200,000,00), posta em
 segunda discussão e votação foi unani-
 memente aprovada e requerida dig. repe-
 rido a terceira e última discussão. Ainda
 pela ordem foi posto em segunda discus-
 são projeto Lei referente ao Orçamento
 para mil novecentos e quarenta e nove

que foi registrado em livro proprio, posto em segundo discussões e votações unanimemente aprovada, em seguida foi posta em primeira discussões um projeto Lei de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal criando o cargo de segundo fiscal do distrito de Toledo assim redigido:

Art. 1º Fica criado, no quadro do pessoal da Prefeitura, o cargo de 2º Fiscal do distrito da Sede, com as vencimentos anuais de Cr\$ 6.000,00.

Art. 2º - A despesa autorizadas no art. 1º correrá por dotação propria do Orçamento para mil novecentos e quarenta e nove Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario entrará em vigor a presente Lei a partir de 1º de Janeiro de mil novecentos e quarenta e nove ainda

pela ordem foi posta em primeira discussões projeto Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal aumentando o vencimentos de funcionarios assim redigido. Art. 1º - os vencimentos do encarregado do servico de electricidade do distrito de Toledo, passa ser (Cr\$ 4.220,00 cruzeiros) quatro mil trezentos e vinte cruzeiros anuais. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario entrará em vigor a presente resolução a partir de 16 de Abril do corrente ano. Ainda pela ordem foi posta em primeira discussões projeto Lei do Sr. Prefeito Municipal que anula dotação e abre credito suplementar assim re-

devida Artº - 1º Fica anulada a importação
 (C.R. 42500 cruzeiros) quatro centos e vinte
 e cinco cruzeiros na dotação 8330-19 Propri-
 etarias a mil e oitocentos cruzeiros Cr. 8
 1.800 cru. do orçamento vigente Artº 2º
 Fica aberto o crédito suplementar de
 Cr. 8 42500 na dotação 8-63-1 - em car-
 gado do serviço de Electricidade do distri-
 to de Toledo, do orçamento vigente.
 Artº 3º - Revogadas as disposições em con-
 trário entrará em vigor a presente
 resolução na data de sua publicação
 ainda pela ordem foi apresentado projeto de
 iniciativa do Sr. Prefeito Municipal institui-
 ndo a inscrição de funcionários municipais
 no Instituto de Previdência dos Servidores
 do Estado de Minas Gerais com parecer
 favorável da Comissão de Finanças, Justi-
 ca e Legislação posto em discussão e em-
 seguida em votação com unanimidade
 de votos favorável. Permido o expedien-
 te a ordem do dia o Sr. Presidente pronun-
 ciou a palavra. O Vereador José Egidio Sobri-
 nho requereu para ser arquivado o proje-
 to Lei de sua autoria referente a abertu-
 ra de crédito para as solenidades das
 festas da instalação do Instituto do bo-
 marca de Estreia, posto em votação o
 requerimento teve a votação unânime
 para que o mesmo fosse arquivado,
 ainda pronunciado a palavra o Vere-
 dor José de Oliveira requereu que
 a nova sessão para prosseguimento

dos trabalhos vou com vocado para hoje,
pacto em votações teve o apsis geral do Casa
o Sm. presidente designou a terceira reunião
da terceira reunião Ordinaria desta Comis-
sa para hoje as 16 horas do^{9th} foram cientes as
Sm. Vereadores. Nada mais avendo a tratar
o Sm. Presidente mandou a empresa a presen-
te pessoa que dela eu João Egidio Sobrinho se-
cretario ad-hoc lavrei a presente ata depois
de lida e ockada conforme vai por todos
assinados. Eu João Egidio Sobrinho secretario
ad-hoc. que a escrevi e assino

Waldomiro Antonio da Silva

João Muniz Filho

Estacilio Francisco de Carvalho

Benechito Muniz

João de Oliveira

Sebastião Paula Junior

João Martins de Almeida Filho.

João Egidio Sobrinho

W. Silva

Ato de Terceira Sessão da Terceira Reunião
Ordinária

Presidente.. Waldomiro Antonio do Silva
Vice Presidente: José Muniz Filho
Secretario: João Egidio Sobrinho

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro do
ano de mil novecentos e quarenta e oito,
nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas
Geraes, as 16 horas na sala reservada para
as sessões da Câmara, no Edifício do Passa
Municipal, avendo numero legal de
Vereadores, o Sm. Presidente declarou abe-
ta a Terceira sessão da Terceira Reunião
Ordinária desta Câmara Municipal
Na ausencia do Secretario da Câmara
Sm. Vereador Geraldo Jones de Olivei-
ra, o Sm. Presidente de acordo com o artigo
27 de Regimento Interno desta Edilidade,
comvidou o Vereador João Egidio Sobrinho
para funcionar na presente sessão como
secretario ad-hoc sendo assente o Sm.
Presidente mandou proceder a chama-
do, verificou-se a presença dos seguen-
tes Vereadores. José Muniz Filho,
Marcelino Francisco de Carvalho, Be-
nedito Muniz, José de Oliveira, Le-
fostião de Paula Junior, José Mar-
tins de Azevedo Filho e João Egidio
Sobrinho não tendo comparecido
o Vereador Sm. Geraldo Jones de Oliveira

procedeu a leitura do ato anterior, posto em discussão, foi por todas aprovada sem resticções. Prosseguiu os trabalhos o Sr. Presidente declarou que como cara a presente sessão requerimento do Vereador José de Oliveira aprovado por unanimidade de votos na sessão anterior cuja finalidade para tratar de assuntos referente aos trabalhos constantes da pauta diz a pauta da sessão anterior. Por último na matéria para expediente deu-se início a ordem do dia. Pela ordem foi posto em segunda discussão o projeto Lei que autoriza ao empedimento de deslutas mil Cruzes a Prefeitura Municipal o qual foi sem pareceres aprovados sem impugnação, posto em votação por unanimidade aprovado, em seguida pela ordem foi posto em terceira e última discussão o Orçamento para mil novecentos e quarenta e nove o qual foi aprovado em sua redacção original e que vai registrado em livro próprio Orçamento summa receita de (Cr\$ 413000,00) quatrocentos e treze mil Cruzes e fixando a despesas em igual importância. Ainda pela ordem foi posto em segunda e última discussão o projeto Lei criando cargo de segundo Fiscal no distrito da Sede o qual

foi aprovado com a redacção original por não ter sido feita emenda posta em votação, foi unanimemente aprovada, pelo orden foi posta em segunda e ultima discussão com redacção do proprio original, o projecto Lei de autorisa do Sr. Prefeito Municipal que augmento vencimentos de funcionario, posta em discussao e em seguida em votacao que teve unanimidade de votos favoravel. Pela ordem foi posta em segunda discussao projecto Lei de autorisa do Sr. Prefeito Municipal o qual anula adotação e abre credito suplementar, posta em discussao não houve empugnação em sequencia posta em votacao teve sete votos favoravel e um voto contrario digno, seis votos favoravel e um voto contrario. Pela ordem foi posta em segunda discussao projecto Lei de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, instituido insercao de funcionarios da Prefeitura no Instituto de Previdencia dos servidores do Estado de Minas Gerais, posta em discussao e a proposicao foi unanimemente aprovada. Terminada a ordem do dia o Vereador Marcello Francisco de Carvalho pediu a palavra e requerem que fosse convocada a irada para hoje mais uma sessao com a finalidade de ultimar os trabalhos constantes da pauta que esta dependendo do ultima discussao. O Sr. Presidente ouvindo a Casa mandou

17

por em votação a qual foi unanimemente
a provada O Sr. Presidente convocou os Srs.
Vereadores para quarta sessão de Tercei-
ra reunião Ordinaria desta Câmara
para realizar hoje as 18 horas no lu-
gar do costume do que ficou eleito a
Srs. Vereadores. Nada mais avendo atra-
tao o Sr. Presidente mandou encerrar a
presente sessão, que dela se foi Egidio
Sabrieta secretario ad-hoc lavrei a presen-
te que depois de lida a acta da comparem-
tao por todos assinada.

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Henrique Silva

Elbenilio Francisco de Barros

Emilio Muniz

Jose de Oliveira

Sebastião Paula Junior

Jose Martins de Aguiar Filho

Jose Egidio Sabrieta

Ato da Quarta Sessão da Terceira Reunião Ordinária

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: José Muniz Filho
Secretario: José Egidio Sobrinho

Aos vinte seis dias do mez de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as 18 horas, na Sala reservada para as sessões de Camara, no edificio do Paço Municipal, avendo numero legal de Vereadores, o Sm. Presidente declarou aberta a Quarta sessão da Terceira reunião Ordinária desta Camara Municipal. Na ausencia do secretario da Camara Municipal Sm. Jeraldo Gomes de Oliveira, o Sm. Presidente de acordo com o art.º 27.º do Regimento Interno desta Camara, convidou o Vereador José Egidio Sobrinho para as funções de secretario ad-hoc na presente sessão, sendo esse procedimento tomado de acordo com o que se segue a presença das seguintes Sm. Vereadores. José Muniz Filho, Marcilio Francisco de Carvalho, Benedito Muniz, José de Oliveira, Sebastião Paula Junior, José Martins de Almeida Filho e José Egidio Sobrinho, não tendo comparecido o Vereador

Jerolobo Gomes de Oliveira. Procedeu
à leitura do Acto anterior, posto em
discussão, foi por todos aprovado.

Prosequindo os trabalhos o Sr. Pre-
sidente declarou que convocara
a presente sessão a requerimento
do Vereador Marcelino Francisco de
Larvalho conforme foi consigna-
da na sessão anterior que foi unan-
imemente aprovada, declarou
mais o Sr. Presidente que nos ^{avulsos}
materia para o expediente em pon-
to para esta sessão passou-se
a ordem do dia. Pela ordem foi
posto em terceiro e ultimo discussão
o projecto Lei que autorisa o Prefeito
da Municipal de Extrema, contra-
do particular, um empréstimo
até a importância de Duzentos
mil cruzeiros com a finalidade
de instalar a agua no distrito de
Toledo e outras emprendimentos
constante do projecto Lei que
vai registado em livro proprio,
posto em discussão com sua re-
daccão final constante do proprio
original que tambem está regis-
trado em livro proprio visto que
dado do original não ter saffi-
do emenda, posto em votação
foi unanimemente aprovada
a qual foi convertida em resolu-
ção no. 18. Com continuação posto em

terceira discussão com redação final do
 próprio original, por não ter sofrido emenda,
 o projeto Lei de autorias do Sr. Prefeito Municipal,
 Criando o cargo de segundo Fiscal do dis-
 trito da Sede, posto em discussão e vota-
 ção foi unanimemente aprovado. Prose-
 guindo foi posta em terceira discussão com
 redação final do próprio original, por não
 ter sofrido emenda o projeto Lei de inicia-
 tiva do Sr. Prefeito Municipal que
 dota e abre crédito suplementar, pos-
 ta em discussão e em seguida em vo-
 tação foi unanimemente aprovado e
 passou digno recebeu o numero de re-
 solução nº 19 e finalmente pelo ordem
 foi posto em terceira discussão o proje-
 to de iniciativa do Sr. Prefeito Muni-
 cipal, instituido inserção de funcio-
 narios Municipais no Instituto de
 Previdência dos Servidores do Esta-
 do de Minas Gerais, cuja redação final
 foi aprovada do próprio original
 que vai registrado em livro pro-
 prio por não ter sofrido emenda,
 posto em votação foi unanimi-
 mente aprovado, e igual recebeu
 o numero de resolução nº 20. Termi-
 nado o expediente digno ordem do dia
 o Sr. Presidente franqueou a palavra
 para quem dele quizerse fazer
 uso. O Vereador Benedito Pinheiro pe-
 deu a palavra e requereu que fosse con-
 siderado em ato um voto de pesar

19

20

pelo falecimento do eminente Bra-
sileiro Barão Sr. Dr. Vergílio de
Melo Franco, falecido na Capital
do Rio de Janeiro, posto em votação
teve unanimidade de votos favorável.
Pedi a palavra o Vereador Sr. Jacé
Martins de Azevedo Filho que profe-
reu uma bela oração agradecendo
a solidariedade recebida de seus
coligas por ocasião das acontecimen-
tos referentes ao dia 28 p. passado do qual
receber maior prova de gratidão de nes-
te caso ^{que} as normas norteadas e de ver-
dadeira Democracia nesta Cidelidade.
Ao encerrar os trabalhos o Sr. Presidente
com palavras repassadas de carinho de-
rigitu aos presentes congratulando com
todos pela maneira brilhante com que
estamos encerrando os nossos tra-
balhos do corrente ano formulando até
dos os mais cordias agradecimentos pe-
la cordialidade e empenho reinan-
te nesta Casa durante os nossos tra-
balhos legislativo, formulou ainda
a todos um feliz fim de ano e mui-
tas felicidades para o de 1949. Continuou
no pronunciando a palavra o Vereador Be-
nedito Muniz requerer para que seja
designado um opício a família do saudoso
Dr. Vergílio de Melo Franco, do modo conhe-
cimento deste digo de homenagem postu-
ma prestado hoje nesta Cidelidade em
memoria de tão illustre Varão que

amôrta o arrastou privando a amada Patria
 de continuar receber os seus bons servi-
 ços a ela prestado, posto em votacão
 foi unanimemente aprovada. Pelo Dire-
 dor Jozé Epídio Sabuino foi proposta a Cama-
 ra, a transmissão de um telegrama dirigi-
 do ao Sr. Alfredo Olivetto, ora em trata-
 mento em Passimbas do Rio Verde cujo
 telegrama redigido no seguinte termo
 "Ao inesquecível batalhador pelo progresso
 de Extrema, as nossas felicitações pelo pas-
 sajem de sua data natalicia, com os melho-
 res votos de prompto restabelecimento. posto
 em votacão foi por todos aprovada. Neste al-
 tura de novos trabalhos tivemos a honra
 de receber a visita do Exmo. Sr. Dr. João
 M. Cabral - muito digno delegado
 Regional com Sede em Passo Alegre, o
 Sr. Presidente saudou o illustre visi-
 tante em nome da Camara Municipal,
 tendo S.^a Ex.^a Sr. Dr. delegado Regional
 respondido a saudação agradecendo a
 homenagem recebida: deante a sua
 oração fez varias considerações fazendo
 lembrar esta Edeliolada as possibili-
 dade de ser Extrema futura Sede de
 Delegacia de Policia Regional, visto
 a situacão topografica deste municipio
 preencher os requisitos exigidos, que
 será fazer se dirigir ao Sr. Govern-
 ador do Estado pleiteando delegacia
 de Policia Regional para Extrema.
 A oração de S.^a Ex.^a foi muito aplaus

dido. Não se mais a tratar o Sr. Presidente
te mandou encerrar a presente sessão,
e dele eu João Egidio Sabina secretario
ad-hoc lavrei a presente Ata que de
puis de lido e achado conformi vai por
três assinado.

Waldemar Antonio de Silva
José Muniz Filho
Ebasilio Francisco de Carvalho
Aurelio Muniz
José de Oliveira
Sebastião Paula Junior
José Martins de Aguiar Filho
João Egidio Sabina

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema em 1949.

Presidente: Waldomiro Antonio de Silva
 Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira
 Vice-Presidente: José Muniz Filho

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de mil e novecentos e quarenta e nove, nesta cidade, Extrema, Estado de Minas Gerais, às treze horas, no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada às sessões desta Câmara, havendo número legal de comparecimento dos srs. vereadores, o Sr. Presidente, em conformidade com o artigo 51, parágrafo 2º da Lei nº 28 de 22 de Novembro de 1947, declarou aberta esta presente sessão ordinária do ano em curso, tendo como secretário o sr. vereador Geraldo Gomes de Oliveira. Feita a chamada, por ordem do Sr. Presidente, verificou-se a presença dos srs. vereadores: João Egídio Sabrinho, Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira, José Muniz Filho, Marcílio Francisco de Carvalho e José Martins de Azeredo Filho e ausente o vereador sr. Benedito Muniz. Declarou o Sr. Presidente que convocara a presente sessão cujas principais finalidades, de acordo com o artigo 38 do Regimento Interno, marca o início do trabalho do corrente ano e proceder-se à eleição da nova Mesa, diga e manda proceder-se à eleição da nova Mesa. Procedem-se ao exercício de votação e eleição de dita mesa, pelo escrutínio seguinte. Cada vereador colocou na urna três cédulas, uma para Presidente, outra para vice-Presidente e outra para secretário. Aberta a urna, verificou-se

após contagem dos votos, o seguinte resultado: Para Presidente: Waldomiro Antonio da Silva com sete votos e Jori de Oliveira com um voto. Para Vice-Presidente: Jori Abuniz Filho com sete votos e Jori Martins de Azevedo Filho com um voto. Para Secretários: Geraldo Gomes de Oliveira com sete votos e João Egídio Sobrinho com um voto. Concluída a apuração ficou assim constituída a mesa para o seguinte ano legislativo: Presidente: Waldomiro Antonio da Silva. Vice-Presidente: Jori Abuniz Filho. Secretários: Geraldo Gomes de Oliveira. Em sequência o Sr. Presidente deu posse à mesa eleita e passou a presidência ao Vice-Presidente empossado que por sua vez deu posse ao Presidente re-eleito, passando novamente a direção dos trabalhos ao novo Presidente empossado, e tudo se fez conforme os dispositivos legais, ditos e proferidos as palavras compromissarias de estilo como preceitua a lei. A seguir, depois de animar a presidência, o Sr. Presidente dirigiu aos nobres vereadores algumas palavras repletas de animos, entusiasmos, agradecendo a confiança nele exercida relegando-o para novo período de função no ano de 1949. Em sua allocução referiu-se aos vários problemas do município, suas necessidades, seus compromissos e terminou solicitando de todos cooperadas dignas, cooperadas e dispostas para enfrentar as responsabilidades que sobre a Câmara pesa em missão mais real e meritoria, ano para o bem do povo que com tão boa vontade nos fez em mãos tais e condignos mandatos, e também concitou de todos um voto de solidariedade ao governo constituído do Estado, nos termos do Dr. Milton Soares de

Campos, Sr. Pedro Alvaro, Major J. C. Campos Brito
 e demais membros do nobre governo de Minas Gerais,
 após de, com apoio integral de todos, todos os de-
 tachos do governo que do Estado como do municí-
 pio sejam levados a bom termo. Posta em votação
 a solicitação de solidariedade, teve unanime
 aprovação. Portanto, o Sr. Presidente decla-
 rou que de conformidade com o artigo 30 item 1, 2, 3 e
 4 do novo Regimento Interno, proceder-se-ia à eleição,
 pelo voto secreto das varias comissões permanentes
 para o presente exercicio, que ficariam assim constitu-
 das: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação Geral
 Gomes de Oliveira com cinco votos, José Muniz
 Filho com sete e Sebastião de Paula Junior com seis.
 Comissão de Educação e Saúde José Muniz Filho
 com quatro votos, Sebastião de Paula Junior com qua-
 tro votos e João Egídio Sobrinho com quatro votos.
 Comissão de Agricultura Industria e Comercio
 João Egídio Sobrinho com sete votos, José Maurício
 de Azeredo Filho com cinco votos e Marcilio Fran-
 cisco de Carvalho com cinco votos.

Comissão de Viagens e Obras Publicas José
 de Oliveira com sete votos, João Egídio Sobrinho
 com cinco votos e Benedito Muniz com cinco
 votos. Verificados os resultados finais o Sr. Presi-
 dente mandou na forma da lei que se publicassem
 os resultados e fossem notificados os senhores acredi-
 tados presentes e por officio os ausentes. Temporarios
 de seus respectivos cargos os eleitos presentes após
 o compromisso regimentar, de acordo com
 o paragrafo 1º do art. 30 do Regimento Interno,
 foi declarado que as comissões de Policia e Redacção
 serão constituídas pelo membro de mesa.

Uma vez elita as comissões devidamente emprega-
das, passou-se ao expediente do dia, que constava
da seguinte matéria: Mensagem do Sr. Prefeito
Municipal, fazendo acompanhar de demonstrações
de contas conforme prescritas a Lei Estadual 28
de 22 de Novembro de 1947, artigo 15 item 1-12,
que tem o seguinte despacho: "A' apreciação da
Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para
conferir e apresentar seu competente parecer.
Em prosseguimento, foi apresentada o processo
número 100 (1), que é requerente de que é requere-
nte o cidadão Jélio Antonio de Oliveira,
ao qual foi dado o seguinte despacho: "A'
Comissão de Finanças, Justiça e Legislação,
para seu competente parecer." Plusius ao respectivo
despacho do Sr. Prefeito Municipal. Por motivo
de força maior teve que se atender ao pedido verbal
do Sr. Secretário de precisar se ausentar dito pedi-
do para se ausentar. Pelo Sr. Presidente mandou-
se que fosse encerrada a presente sessão, da qual
eu secretário lavei a presente ata que, depois
de lida, conferida e achada conforme foi
por todos animada, tendo antes sido feita a
convocação de uma outra sessão imediata, a
requerente verbal do vereador José de Oliveira
com aprovação unânime dos presentes.

Waldomiro Antonio da Silva
José Egidio Lages
Sebastião Paula Junior
José de Oliveira
José Almir Gil
Marcelio Francisco de Carvalho
José Martins de Azevedo Filho

Geraldo Gomes de Oliveira

Ato da Segunda Sessão, da Primeira Reunião Ordinária do Ano de mil novecentos e quarenta e nove da Câmara Municipal de Extrema.

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
Secretario Ado-ho José Egidio Sabinski
Vice-Presidente - José Muniz Filho

Aos quinze dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as dez e sete horas, no Edificio do Passo Municipal, em sala reservada aos sessões da Câmara de seu numero legal de Vereadores, o Sr. Presidente de clarou aberta a sessão. Na ausencia do Sr. Secretario da Câmara, o Sr. Presidente, de acordo com o artigo 27 do Regimento interno desta Câmara, convocou o Vereador José Egidio Sabinski para funcionar como Secretario ad-hoc na presente sessão. Sendo o Sr. Presidente mandou efetuar a chamada; Verificando numero legal com a presença dos Srs. Vereadores. José Muniz Filho, José Egidio Sabinski Sebastião de Paula Junior, José Martin de Azevedo Filho, e Marcellio Francisco de Carvalho. Não tendo comparecido o Vereador Benedito Muniz e Geraldo Gomes de Oliveira ^{estes} causos justificados. O Sr. Presidente mandou proceder a leitura do Ato anterior feito

em discussão foi por todos aprovada. Em sequência passou-se ao expediente do dia, que consistiu de uma mensagem do Sr. Prefeito Municipal pedindo que criadas escolas Municipais nos Bairros Coeto, Furnas, deste distrito, do distrito da Sede, e dos Bairros Pinhal Grande e Pereira do distrito de Toledo. O Sr. Presidente declarou que a presente sessão foi convocada a requerimento pelo Vereador Jasi de Oliveira apresentado no sessão anterior que unanimemente aprovada. Na mensagem do Sr. Prefeito pedindo a criação de escolas teve o seguinte despacho, as comissões de Educação e Saúde e a Comissão Finanças, Justiça e Legislação para seu competente parecer. Em continuação pela ordem foi posto em primeiro discussão o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação proferido no processo de prestação de contas do Prefeito Municipal referente ao exercício de mil novecentos e quarenta e oito, do seguinte teor: "Examinados os quadros de prestações de contas do exercício de 1948, devidamente organizadas de acordo com o determinado no Lei 28, de Organização Municipal, verificamos a exatidão das contas, sendo presentes todos os documentos de arrecadação e de despesa. Do estudo realizado, pela documentação a apresentada, pode-se verificar que a execução orçamentária foi processada com critério e que os resultados obtidos recomendam a Administração Municipal pela sua eficiência, pelo demonstrada na realização dos serviços mais urgentes e necessários, pela sua celeridade, também demonstrada na restrição

de despesas. O Executivo, no exercício que findou, resumiu as suas atividades na execução do orçamento, reservando-se para mais oportunamente estender as suas realizações, conforme temos conhecido pelos projetos que transitarão por esta base, executando obras de maior vulto. Da exatidão das contas já nos ocupamos no início deste parecer que concluímos o pincando pela aprovação das contas do exercício de 1945. (aa) Geraldo Pomes de Oliveira Sebastião de Paulo Ferriz e José Muniz Filho (posto em votação) digo posto em primeira discussão foi aprovado por todos, sendo repellido a segunda discussão. Em continuação ainda pelo ordem foi posto em primeira discussão o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Registração, proferido no processo numero um em que é requerente o Cidadão Julis Antonio de Oliveira. Em virtude de impedimento de um dos membros da Comissão, por já ter jurado suspensão o Sr. Presidente nomeou o Vereador José Martins de Azevedo Filho que aceitou do prestado juramento legal de beneplacimento de cumprir sua missão, no referido processo, disse o Sr. Presidente que a referida nomeação fez baseada no regimento no caso digo no artigo 15 do regimento interno desta Câmara tendo a referida comissão apresentado seu parecer assim redigido: "A Comissão de Finanças, Justiça e Registração, por unanimidade de votos de seus membros, e em face dos judiciosos argumentos expendidos pelo Sr. Chefe do Executivo Municipal, em sua decisão de fls., também se manifestou pela denegação do pedido do cidadão Julis Antonio de

de Oliveira. Assim sendo, de jure continuou-se
da missão que lhe fora deferida, por interme-
dio de V. Excia., esta Commissão submette o
presente parecer á alta deliberação do Au-
gusto Camara. Salas das Lezas em 15 de Feve-
reiros de 1849. Assinado - José Muniz Filho
Sebastião de Paula Junção e José Martins de
Oliveira Filho, posto em prisão descurada foi
por todos aprovada sendo referida a segunda
discussão digna referida, em seguida tendo
terminado o ordem do dia, o Sr. Presidente disse
que antes de suspender a presente sessão traz
de conhecimento da Casa uma representa-
ção firmada pelo Sr. João de Sousa Neto P.D.
Vice-Prefeito e do Vereador Marcilio Francisco
de Barvalho ambos residente em Faleto pediu
de providencia ao legislativo referente as de-
clarações que as Mesmas ali tem sofrido,
após lida e referida representação foi exhibido
em plenario cópias de telegramas e do officio
no 114 dirigido ao Delegado de Policia local officio
no 115 dirigido ao Sr. Chefe de Policia do Estado.
Fouguendo a palavra o Vereador Marcilio Fran-
cisco de Barvalho pediu a palavra e requereu que
em vista de aver materia de urgencia para isto
deu fosse convocada para hoje a 20 horas
a Terceira sessão da primeira reunião Or-
dinaria posto em votação foi unanimemen-
te aprovada ficando portanto convocada as Srs.
Vereadores para hoje as 20 horas para terceira
sessão de primeira reunião Ordinaria que
todos ficarão ciente. Nada mais a tratar
foi encerrado a presente sessão e lavrada a

presente Ata que depois de lida e achado com-
forma vai por todos assinada. Eu José Egidio Lo-
brinho secretario Ado-hoc. escrevi e assino

- Waldomiro Antonio da Silva
- José Muniz Filho
- Sebastião Paula Junior
- José de Oliveira
- José Martins de Almeida Filho.
- Marcelino Francisco de Carvalho
- José Egidio Lobreiro

Ata da Terceira Sessão da Primeira Reunião
Ordinaria da Camara Municipal de Extrema

- Presidente:- Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente- José Muniz Filho
- Secretario Ado-hoc José Egidio Lobreiro

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de
1949, nesta Cidade de Extrema, Estado de
Minas Geraes, as 20 horas, no sala das se-
ssões da Camara no Edificio do Paço Mu-
nicipal, havendo numero legal de Vereadores,
pelo Sm. Presidente foi declarada aberta a
3ª sessão da primeira Reunião Ordinaria, des-
ta Camara Municipal. Na ausencia do secretario
da Camara. Sm. Geraldo Jones de Oliveira, o Sm.
Presidente de acordo com o artigo 2º do Regi-
mento Interno desta Camara, convidou
o Vereador José Egidio Lobreiro para funcionar
como secretario ad-hoc no presente sessão, sin-
do aceito o Sm. Presidente mandou proceder a

chamada, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores. José Muniz Filho, José Martins de Azevedo Filho, Marcelino Francisco de Barbalho, Sebastião de Paulo Junior e José Egidio Schubert José de Oliveira e ausente os Srs. Vereadores Geraldo Geraldo Gomes de Oliveira e Benedito Muniz. Procedeu-se a leitura do Ata anterior, posto em discussão foi unanimemente aprovada. Proceguiram-se os trabalhos e o Sr. Presidente declarou aos Srs. Vereadores que a presente sessão é continuação do Primeiro Reunião Ordinária e sua finalidade foi atender ao requerimento do Vereador Marcelino Francisco de Barbalho, apresentado na sessão anterior com o fim de por em votação matérias de urgência. No expediente constou uma representação do Sr. Prefeito Municipal referente ao funcionário José Basaglia Neto, que teve o seguinte despacho. "Fado-se si sendo interessado". Na ordem do dia entrou em primeira discussão o ante-Projeto do Sr. Prefeito Municipal criando quatro escolas no Município, o qual após distribuído as Comissões veio com os pareceres assim redigidos: Parecer da Comissão de Justiça e Registração. O Chefe do Executivo em resposta à Câmara projeto e resolução criando mais 4 escolas rurais e as respectivas cargas de professoras. A situação financeira do Município, segundo se pôde verificar pelas contas apresentadas, pelo Prefeito, referente ao exercício de 1948, permite que se atenda a despesa,

empregando-se para tal parte do coló e
 xstituti. fulgando justo a medida, merecedora
 de aplausos, saubos portanto pela sua aprova
 ção. Sala dos Sessões da Câmara Municipal
 de Extrema, 15 de Fevereiro de 1849. (aa)
 foi' muniz Filho, Sebastião de Paula ju
 nior. Parecer do Comissão de Educação e
 Saude. O Projeto que tenho em mãos, reme
 tido pelo Sm. Prefeito Municipal, merece apro
 vação. Trata-se de criação de mais 4 escolas re
 rais, o que representa uma justa medida em
 prol de um maior desenvolvimento da
 instrução em nosso Município. Recomendando
 do a sua aprovação registremos os nossos a
 plausos ao Chefe do Executivo. Sala das
 Sessões da Câmara Municipal de Ex
 trema, aos 15 de Fevereiro de 1849. (aa)
 foi' muniz Filho, Sebastião de Paula
 Junior e João Egidio Sabiões. Posto em
 primeira discussão foi unanimemen
 te aprovado e requerido digo repellido
 a segunda discussão. Em sequência foi
 posto em segunda discussão processo de
 prestação de conta do Sm. Prefeito Muniici
 pal referente au exercício de 1848 a vista á
 Comissão de redação final apresentou o
 Projeto de Resoluçãõ assim redigido. A Ca
 mara Municipal de Extrema, por seus
 legitimos representantes, decreta e promul
 ga a seguinte Resoluçãõ: Art. 1º - Ficam a
 provadas as contas apresentadas pelo Pre
 feto Municipal de Extrema, referentes ao
 exercício de 1848, de accordo com o parecer

da Comissão de Finanças, traço cutvans
livro de atas, conforme documento não
foa meido a esta Edilidade constante do
que preceitua o art. 115 e seus itens de nu-
mros 1 a 12, da Lei Estadual no 28, de 22 de
Novembro de 1947. Art. 2º - Revogadas as
disposições em contrario entera em vi-
gora presente, resolucao no data de sua
publicacao, Sala das Sessões da Camara
Municipal de Extrema, aos 15 de Fevereiro
de 1949. (aa) José Muniz Felth, Sebast-
ião de Paula fernar. Posto esse discussão
foi por todos aprovada e referida a terci-
ra e ultima discussão. Ainda pelo or-
deme foi posto em segunda e ultima
discussão o parecer proferido pelo
Comissão Finanças justica e registra-
cao no processo n.º que em que se re-
querente o Cidadão Julio Antonio de
Oliveira em continuacao foi posto
em discussão, foi aprovada por un-
animidade de votos favoravel ao parecer
da referida Comissão, tendo a Camara
proferida a sua decisao (sumula) do
processo numero um, no processo nu-
mero um, de pedido de aposentado-
rio formulado pelo Cidadão Julio An-
tonio de Oliveira, a Camara Municipal
por unanimidade de votos, acolhendo na
integra a decisao de negatoria do pedido,
exarado pelo Sm. Prefeito Municipal, ap. e
pl. do processo em questao, acolhendo
ainda o parecer da Comissão de Fi

Juizes justica e Registo, e ad, que manni
 ptoei Honoravel a demegaco do aludido
 pedido, hove por bem julgar este improce-
 denti e extemporaneo. Com visto disto o Sm.
 Presidente ordenou que fosse certificado
 o interessado Julio Antonio de Oliveira a
 travéz de officio no qual deve ser trans-
 crito na integra a decisao final desta Ca-
 mara, e outro sim o Sm. Prefeito Municipal,
 archivando-se a seguir o aludido Prodes.
 Terminado a ordem do dia foi fauequada a
 palavra de la por uso o Vereador Sebastiao
 de Paes Junior justificando a necessidade
 de se proseguir os trabalhos da presente re-
 uniao regerem que fosse convocada ainda
 para hoje as 22 horas a quarta sessao da
 primeira reuniao ordinaria desta Ca-
 mara Municipal, posto em votacao
 foi por todos aprovada. Nada mais houve
 do a tratar foi encerrada a presente sessao
 e lavrada a presente ata que depois de lida
 e achada conforme se b' assenado por
 todos presente

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Moises Filho

Jose Martins de Almeida Filho

Marcilio Francisco de Barros

Sebastiao Paulo Junior

Jose de Oliveira

João Epitacio Sobrinho

Ato^o quanto Sessão da primeira Reunião
Ordinária da Câmara Municipal de Extre-
mo.

Presidente.. Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente. José Muniz Filho
Secretario ad-hoc José Egidio Sobrinho

As quinze dias do mez de Fevereiro de
1949, nesta Cidade de Extrema Estado de Mi-
nas Geraes, as 22 horas, na sala das Sessões
da Câmara, no Edificio do Paço Municipal,
havendo numero legal de Vereadores, pelo Sr.
Presidente foi declarado aberta a sessão
pessoal da primeira Reunião Ordinária des-
ta Câmara Municipal. Na ausencia do
Secretario da Câmara Sr. Geraldo Gomes
de Oliveira, o Sr. Presidente de acordo com
o artigo 27 do Regimento Interno desta Câmara,
convocou o Vereador José Egidio Sobri-
nho para funcionar como secretario ad-
hoc na presente sessão, sendo aceite o Sr.
Presidente mandou proceder a chamada,
verificou-se a presença das seguintes
Vereadores. José Muniz Filho, José Mar-
tins de Azevedo Filho, Sebastião de Paula Ju-
nior, Marcelo Francisco de Carvalho, José
de Oliveira e José Egidio Sobrinho e ausente
os Srs. Vereadores. Benedicto Muniz e Geraldo
Gomes de Oliveira. Procedeu-se a leitura da
ata anterior, posta em discussão foi por
tudo aprovada. Proseguindo-se os trabalhos
o Sr. Presidente declarou aos Srs. Vereado

W. S. M. S.

us que a presente sessão e' continuacão da Pri-
 meira Reuniao Ordinaria e sua finalidade foi
 atender o requerimento do Sm. Vereador Sebastiao
 de Paula Junior apresentado na sessao ante-
 rior apeser de por em votacão dois unicos pro-
 jetos em pontos dependentes de ultimo dis-
 cussão e votacão final. No expediente na caus-
 ta, Pela ordem foi posta a 3ª e ultimo dis-
 cussão o processo de prestação de contas do
 Sm. Prefeito Municipal referente ao exercicio
 de mil novecentos e quarenta e oito posto em
 discussão e em seguida em votacão foi
 21 aprovado por unanimidade e convertido em
 Resolucao n.º 21 com redacção final ja trans-
 crita em ato da sessao anterior. Em se-
 guida foi pela Camera promulgada na
 forma da lei. Ainda pela ordem foi pos-
 to em seguida e ultimo discussão o proje-
 to Lei creando escolas rurais, que obte-
 ve votacão unanime ficando assim a-
 provada em sua redacção do original
 por não haver emenda sendo conver-
 tida em resolucao n.º 22. Terminada a
 22 ordem do dia, fraez queada a palavra nin-
 guem dela puez fazer uso. O Sm. presidente
 em breves palavras agradeceu as presentes
 a compare dize a cooperacão dos trabalhos
 realizados hoje, concentrando todos a cope-
 racão geral nos empreendimentos do nos-
 so legislativo. Nada mais houve a tratar-se foi
 emcerada a presente sessao e levantada a presente
 ato que depois de lido e achada conforme foi
 por todos acunhado. Eu foi Egidio Sabrinha, pe-

cretaris ad hoc exervi e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Meirel Filho

Jose Martins de Azevedo Filho

Sebastião Paulo Junior

Marcelino Travençolo de Carvalho

Jose de Oliveira

João Egidio Satimbo

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extremoz em 1º de Junho de 1948.

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
 Vice-Presidente: José Muiiz Filho
 Secretário: João Egidio Sobrinho

Ao primeiro dia do mez de Junho, do ano de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Extremoz, Estado de Minas Gerais, as treze horas, no Edificio do Paço Municipal, em sala reservada ás sessões de Câmara, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva D.P. Presidente da Câmara, havendo numero legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extremoz, referente ao corrente ano. Não tendo comparecido o Sr. Secretário da Câmara, Vereador Geraldo Jones de Oliveira, o Sr. Presidente considerou o Vereador João Egidio Sobrinho, para funcionar como secretário "ad-hoc" na presente Reunião; sendo aceito o Sr. Presidente mandou proceder a chamada; tendo a ela respondido presente os vereadores, José Muiiz Filho, Marcellio Francisco de Carvalho, José Martins de Azevedo Filho, Sebastião de Paes Junior, José de Oliveira e João Egidio Sobrinho não tendo comparecido os Vereadores Geraldo Jones de Oliveira e Benedito Muiiz havendo numero legal o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da Ata anterior. Posto em discussão foi aprovada por unanimidade de votos: No expediente foram lidos officios recebidos e cópias das corres-

pondências expedidas, em pauta no expediente constou; apresentação do ante projeto votando o bodizo de Posturo Municipal, a qual teve o seguinte despacho "As competentes comissões para estudos e pareceres: Um antiprojeto de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal pedindo autorização para executar os serviços de Agua do Distrito de Toledo, adquerir um caminhão e aberturas de credito para pagamento de amortizacão e juros de empréstimo. Despacho "A Comissão de Finanças Justica e Registacão: Um antiprojeto de iniciativa do Vereador João Egidio Sobrinho, pedindo abertura de uma verba de crecheiros "5:000:00 para os estudos da Avenida Brasil a ser construida nesta Cidade, o qual teve o seguinte despacho" A comissão de Finanças, Justica e Registacão; Um ante projeto do Vereador Sebastião de Paulo Junior, pedindo ser consignado no orçamento de 1950 uma verba de 70.000.00 para a construçãõ de um Matadouro Municipal, o qual teve o seguinte despacho: " A comissão de Finanças, Justica e Registacão; Um ante projeto de autoria do Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pedindo criar uma bolsa de estudo na Universidade Rural de Minas Gerais, sendo distribuido a Comissão de Educacão e Saude; um Anteprojecto de autoria do Vereador Manoel Francisco de Carvalho pedindo ser consignado no orçamento de 1950 uma verba de 10:000.00 para a construçãõ de um prédio para nele funcionar a Escola Mixta Pedro Pedrozo de Alvarengas, sito em o bairro das Pe-

reira, do Distrito de Toledo, o qual foi distribuido
 a Comissao de Financas, Justica e Legislaçao: Um au-
 te projeto de iniciativa do Vereador Jose Martins de
 Azevedo Filho, pedido ser consignado no orcamen-
 to de 1850 uma verba de 10:000:00 para a construcção de
 um prédio onde devesse funcionar a Escola Rural
 Municipal denominada Pedro Aleixo, sito no Bairro
 dos Jodois deste municipio, foi o autê projeto en-
 caminhado a Comissao de Justica, Financas e Legis-
 lação, Um autê projeto de autoria do Vereador Jose
 de Oliveira, pedido criar duas bolsas de estudos,
 para alunos reconhecidamente pobres, para o curso
 Juvenal, tendo sido o referido autê projeto enca-
 minhado a Comissao de Educacao e Saude, após o
 parecer da Comissao de Financas, Justica e Legislaçao.
 Terminado o expediente, não digo sendo pelo expediente
 foi apresentado um autê projeto aprovando os or-
 çamentos dos obaas de abastecimento da agua do
 distrito do Toledo e aqurizicão de um Caminhão
 o qual foi distribuido a Comissao de Financas,
 Justica e Legislação: Um autê projeto autorisan-
 do a execucao dos serviços da agua no dis-
 trito de Toledo, aqurizicão de um Caminhão
 e a mortgancia de Capital e juros de empre-
 timo o qual foi distribuido a Comissao de
 Financas, Justica e Legislação e finalmente
 uma representação assinada pelos em pre-
 gados da Prefeitura pedido aumento de ven-
 cimentos a referida representação foi en-
 caminhado a Comissao de Financas Jus-
 tica e Legislação. Terminado o expediente, não ha-
 vendo ordem do dia, foi pragueado a palavra,
 dela fez uso o Vereador Jose Muniz Filho, que,

fez diversas considerações referentes aos nossos trabalhos, e requereu que uma vez não existindo em pauta matérias para ordem do dia que fosse posto as matérias constantes do expediente de hoje para primeiro descurso. Posto em votação o requerimento do Sr. José Muiiz Felks, foi por todos aprovado; Em sequência o Sr. Presidente suspendeu a sessão por duas horas para as Comissões darem seus pareceres. As dez horas reiniciou-se os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou pelo ordem como os pareceres das Comissões o projeto referente ao Código dos Pastores Municipais assim redigidos. Artº 1º Fica aprovado o Código de Pastores Municipal de Extrema, tal qual o Anteprojeto, publicado pelo Departamento de Assistência aos Municípios do Estado de Minas Gerais, na sua 2ª (segunda) Edição de 1948, compreendendo todos os títulos, artigos de 1 (um) a 558 (quinhentos e cinquenta e oito) e seus respectivas parágrafos, conforme o original.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. (aa) Waldomiro Antunes da Silva, José Muiiz Felks e João Cydio Sobrinho. Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. "Examinado o Anteprojeto de Pastores Municipal, conforme o original fornecido pelo Departamento de Assistência aos Municípios do Estado de Minas Gerais, em sua segunda edição

de 1948, somos de parecer favoravel a apro-
 vacao integral do citado Ante-Projeto,
 Sala das Deliberacoes, em 1º de junho de 1949
 (A.A.) José Luiz Feltes e Sebastião de Paula junior
 - Sebastião de Paula junior - Parecer do Comi-
 s.oad. de Viacao e Obras Publicas. "Visto e examinado,
 somos de parecer favoravel a aprovacao integral
 do Ante-Projeto de Postura Municipal, conforme o
 original fornecido pelo Departamento de Assis-
 tencia aos Municipios do Estado de Minas Gerais em
 sua segunda edicao de 1948. Sala das Delibera-
 coes, em 1º de junho de 1949. (A.A.) José de Oliveira
 e João Egidio Sabuino. Parecer da Comissao de Educa-
 çao e Saude. "Depois de longo e pormenorizado Estu-
 do sobre o Ante-Projeto de Postura Municipal, somos
 de parecer inteiramente favoravel a aprovacao, por
 esta Excdidade, do ante-projeto em aprezo publicado
 pelo D. A. M. (Departamento de Assistencia aos
 Municipios) do Estado de Minas Gerais, em
 sua segunda Edicao em 1948. Sala das Deli-
 beracoes, em 1º de junho de 1949 (A.A.) José Luiz
 Feltes, Sebastião de Paula junior e João Egidio
 Sabuino. Parecer da Comissao de Industria e Comer-
 cio e Agricultura. "Após um estudo completo e ace-
 rado do Ante-projeto publicado pelo Departame-
 nto de Assistencia aos Municipios do Estado de Mi-
 nas Gerais, referente ao Codigo de Postura Muni-
 cipal, somos de parecer favoravel a aprovacao
 integral do citado ante-projeto, por esta Excdi-
 lidade. Sala das Deliberacoes em 1º de junho
 de 1949 (A.A.) João Egidio Sabuino, José Mar-
 tes de Azevedo Feltes e Marcilio Francisco de
 Carvalho. Posto em primeira discussao por uma

ninimamente aprovada sendo referida a segunda
discussão. Pela ordem foi posto em primeira discus-
são o anti-projeto que autoriza a Prefeitura Mu-
nicipal a realizar estudos para construção de
uma avenida e dar outras providências assim
redigido Art.º 1º - Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a mandar proceder estudos para
locar uma Avenida a ser aberta e construída
nesta Cidade. Parágrafo único - A Avenida
a ser construída terá a denominação de A-
venida Brasil. Art.º 2º - Até que sejam rea-
lizados os serviços acima autorizados fica ex-
pressa e terminantemente proibido qual-
quer construção nos trechos escolhidos pa-
ra o citado estudo Art.º 3º - Para atender as
despesas com os serviços autorizados
no artigo 1º, fica aberto o crédito especial
de Cr\$ 5:000.00 (cinco mil cruzeiros).
Art.º 4º - Revogadas as disposições em con-
trário, entrará em vigor a presente re-
solução na data de sua promulgação.
Câmara Municipal de Extrema 1º de Ju-
nho de 1949. (A. A.) Waldomiro Antonio de Sil-
va. Parecer da Comissão de Administração e Obras
Públicas. Os abaixo, membros da Comissão de Viação
e Obras autoriza a abertura d'igo Viação e Obras
Públicas, d'isti Legislativo, tendo em vista o anti-
projeto lei, que autoriza a abertura da Aveni-
da Brasil, a ser aberta e construída nesta Cidade,
requer que o referido anti-projeto seja aberto
d'igo encaminhado ao Sr. chefe do Executivo
Municipal, para que o mesmo mande pro-
ceder os estudos, por um profissional e em

pequido se desenvolvida a este Legislativo, a com-
 pondeado de relatores para que se possa manipu-
 lar a respeito. Sala das Deliberações da Câmara Mu-
 nicipal de Extrema. Em 1.º de junho de 1848. (A. A.)
 José de Oliveira e José Egidio Sobrinho. Sendo visto ou-
 vido a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
 a mesma apresentou parecer favorável assinado pelos
 Vereadores José Muniz Filho e Sebastião de Paulo
 Junior. Posto em primeira discussão foi una-
 nimemente aprovado sendo repellido a segun-
 da discussão. Pelo ordem foi posto em primeira
 discussão o projeto Lei que autoriza a Prefeitura
 Municipal de Extrema realizar o empréstimo
 para construção de um matadouro: assim
 redigido. Art.º 1.º - Fica autorizada a Prefeitura Mu-
 nicipal a mandar executar as obras de construção de
 um matadouro, de acordo com o plano aprovado.
 Parágrafo unico - As despesas com a construção,
 estudos, locações e. etc. não deverão exceder a impor-
 tancia de Cruz\$ - 70.000.00. Art.º 2.º - Revogadas as
 disposições em contrario. Câmara Municipal
 de Extrema, em 1.º de junho de 1848. (A. A. Wal-
 domiro Antonio de Silva. Distribuido as Co-
 missões de Viacões e Obras de Ig. Assi-
 digo Viacões e Obras Publicas, Finanças, Justiça
 e Legislação o betivo o projeto parecer fa-
 vorável, assinado respectivamente por José
 Egidio Sobrinho, José de Oliveira membros
 da Comissão de Viacões e Obras Publicas e
 José Muniz Filho e Sebastião de Paulo Junior.
 Posto em primeira discussão foi por todas
 aprovado. Pelo ordem posto em primeira des-
 cussão o projeto Lei criando uma bolsa de

estudo na Universidade Rural do Estado
de Minas Gerais. Assim redigido, Art.º 1.º Fi-
ca criada uma bolsa de estudo na Univer-
sidade Rural de Minas Gerais. Parágrafo ú-
nico. A bolsa destina-se a estudante de Agrí-
cultura, Veterinária Ciências Domésticas ou
Curso de Especialização. Art.º 2.º São condi-
ções para obtenção da bolsa: a) não dispor
o candidato de recursos financeiros bastan-
te para cobrir as despesas do curso; b) re-
zidir, há mais de um ano, no município;
c) satisfazer as exigências da Universidade
de Rural de Minas Gerais, quanto à admisión.
1.º Terá preferência na bolsa os operários
e agricultores e seus filhos. 2.º O preenchimento
das condições impostas nas alíneas a e b do
art.º 2.º será julgado pelo Rector da Univer-
sidade e ~~o~~ ^o ~~aprovado~~ por atestado forneci-
do por duas das seguintes autoridades e
órgãos de classe: Prefeito Municipal, Ju-
iz de Direito, Coletor Estadual Delegado
de Polícia, Director de Grupo Escolar e asso-
ciação ou sindicato ~~dos~~ trabalhadores do
bairros de residência do candidato.
Art.º 3.º O Valor anual da bolsa e de
Crey \$ 5.000,00 que compreende estudo
internato. Art.º 4.º O pagamento da bol-
sa será feito directamente ao Rector da
Universidade Rural, dentro trinta dias
contados do recebimento de seu requerimento.
Parágrafo único, no requerimento, im-
formará o Rector o nome de candidato
aprovado, o nome das pessoas que lhe for

necerem as atestados exigidos no Paragrafo
 segundo do artigo segundo, tem como o
 nome dos demais e concorrente do mesmo
 municipio. Art.º 5º Constará anual e obri-
 gatoriamente do orçamento Municipal
 a verba de Cruz. 5.000.00 (Cinco mil cruzeiros)
 para abertura do despesa que esta Lei acorre
 to. Art.º 6º O candidato reprovado perderá
 o direito a bolsa. Art.º 7º Esta Lei entrará
 em vigor na data de sua publicação,
 Revogadas as disposições em contrario
 (A.A.) Waldomir Antonio da Silva. Des-
 tribuída as comissões de Educação e
 Saúde, Finanças, Justiça e Legislação
 obtiver o projeto parecer favoravel, assina-
 do respectivamente por José Muniz Filho
 e Sebastião de Paulo Junior do Comissão
 de Finanças, Justiça e Legislação e José
 Muniz Filho, Sebastião de Paulo Junior
 e José Egidio Sabrius do Comissão de
 Educação e Saúde, posto em primeira dis-
 cussão foi unanimemente aprovado e
 refeito a segunda discussão, pelo orden
 projeto lei que autoriza a construção de um
 prédio escolar assim redigido: Art.º 1º Fica
 a Prefeitura Municipal de Extrema au-
 torizada a realizar a construção de um
 prédio para escola Didimo Pedras de Alva
 ruza, no Bairro do Pereira, distrito de Toledo.
 Parágrafo unico as despesas para construe-
 ção de um autorizada não poderá exceder
 a importância de Cruz. 10.000.00 (Dez mil
 cruzeiros) Art.º 3º Revoga-se as dispo-

piças em contrarios; Distribuidas as
Comissões Financas, Justica e Legislaçõ e
Viagem e Obras Publicas obtive parecer favora-
vel, assueado pelos Vereadores, Yosi Muniz Fi-
lho e Sebastiao de Paulo Junior do. Conselho
de Financa, Justica e Legislaçõ e Yosi de
Oliveira e Jõõ Epifanio Sabrinha do Conselho
Viagem e Obras Publicas posto em primeira
discussõ foi unanimemente aprovada,
sendo repellido a segunda discussõ. Pela
Ordem foi posto em primeira discussõ
projeto que autoriza a construçõ de um
predio escolar assim redigido Artº 1º
fica a Prefeitura Municipal a despen-
der até a importancia de Dez mil cruzeros
na construçõ de um predio para a Escola
Pedro Aleixo no Bairro dos Cardos no
distrito da Cede. Artº 2º para atender as
despesas autorizada no artigo anterior
fica aberto o credito especial de Dez mil
cruzeros. Artº 3º Resorgam-se as des-
pesas em contraria (A.A.) Waldomir
Antonio do Silva distribuida as Comissões
de Financa, Justica e Legislaçõ e Edu-
caçõ e Saude digõ Viagem e Obras Publi-
cas obtive parecer favoravel assueado pelos
Vereadores Yosi Muniz Filho, Sebastiao
de Paulo Junior, Yosi de Oliveira, Jõõ Epif-
anio Sabrinha respectivamente posto em primei-
ra discussõ foi aprovado por todas, sen-
do repellido a segunda discussõ. Pela Ordem
foi posto em primeira discussõ projeto criaçõ
de duas tabas de estudo nos cursos secundario

ou normal: assim redigidos. Art.º 1.º ficam cria-
das duas bolsas de estudos para o ensino se-
gunda-ria ou normal. Art.º 2.º as condições para ob-
tenção das bolsas: a) não dispor o candidato
de recursos financeiros para cobrir as des-
pesas do curso; b) ser natural deste Muni-
cipio ou ter residido no mesmo por mais de
trez annos; c) ter o candidato adquirido boa
classificação nos exames de curso primario
e conseguido bom aproveitamento paragra-
fo unico, tendo preferencia as candidatas
filhos de operarios, sítiautes ou agricultores
que comprovadamente não possam manter-las
num collegio. Art.º 4.º o preenchimento
das condições constantes do artigo segue-
do sera realisado mediante atestados e
peritidos das autoridades seguintes: Ju-
iz de Direito ou Delegado de Policia, o fiscal
do Registro Civil e Director de Grupo Esco-
lar. Art.º 5.º annualmente sera consuzi-
nido, obrigatoriamente no orçamente
do Prefeitura, a importância destinada
a essas duas bolsas, comprehendendo seu-
cios e internato Art.º 6.º o impiedado
que for reprovado perderá o direito de bol-
sa. Art.º 7.º a Prefeitura fará consignar,
no orçamente para 1856 dotacao de dez
mil cruzeiros para as duas bolsa Art.º
8.º Revogadas as disposições em contrario
entrará em vigor na data de sua pro-
mulgacao. (A.A.) Waldomiro Antonio da
Silva. Distribuida as comissões Educação
e Saude Fazenda, Justica e Regulação ob-

teve parecer favoravel assinado pelos de-
readores Yasi Muniz Filho Sebastiao de Paula
junior e José Egidio Sabuino, posto em votacão
foi unanimemente aprovada) digo posto em
primeira discussão foi aprovada por una-
nimidade. Pelo orden foi posto em primei-
ra discussão o projeto que aprova os orçame-
tos das obras de abastecimento de agua do
Distrito de Toledo e aquiecos de um Cami-
nho assim redigidas artº 1º ficam aprova-
dos os orçamentos para os servicos de abas-
tecimento de agua do Distrito de Toledo e
aquiecos de um caminho, respecti-
vamente nas importancias de cento e
trinta e dois mil trezentos e quatorze cru-
zeros e cincoenta centavos e seenta
e sete mil seiscentos e oitenta e cinco
cruzeros e cincoenta centavos. artº
2º Revogam-se as disposições em con-
trario. (A.A) Waldomiro Antonio da
Silva. Distribuido as comissoes Financeira
Justica e Legislaçao e Obras e Obras Publicas
O teve o projeto parecer favoravel assina-
do respectivamente por Yasi Muniz Filho, Se-
bastiao de Paula junior e Yasi de Oliveira
e José Egidio Sabuino posto em primeira
discussão foi aprovada sem restricão e por
unanimidade sendo referido a segunda
discussão. Ainda pelo orden foi posto
em primeira discussão o projeto de assim
redigidas artº 1º fica o Prefeito municipa-
l autorizado a executar o servico de
aguas do Distrito de Toledo e aquiecos

um Ganinhos de acordo com o orçamento
 a provido pelo Camara. Art.º 2º ficou aberto o
 credito especial de vinte mil cruzeros para
 pagamento de amortigação juros do emprés-
 timo realizada pela Prefeitura corresponden-
 te ao presente exercicio. Art.º 3º Revogadas
 as disposições em contrario, entrará vigor
 a presente Lei no dia de sua publicação.
 Distribuida as comissões Financeira justica e
 Legislação e comissões de Viacao e Obras Pu-
 blicas obteve parecer favoravel assim res-
 pectivamente dig. assinado respectivamente
 por Jaci' muniz Filho Sebastião de Paula jun.
 or Jaci' de Oliveirajord Egidio **Podgub**
 estes ultimos da Comissao de Viacao
 e Obras Publicas posto em primeiro dis-
 cussão foi por todos aprovados sendo
 referida a segunda discussão. Ulti-
 modo a ordem do dia novamente fran-
 queado a palavra o Vereador Jaci' de Oli-
 veira requereu para ser convocada para
 hoje a segunda sessão da segunda reu-
 nião Ordinaria, opin. de por em segunda
 votação todos os projetos constant. e em
 parito. Posto em votação o requerimen-
 to do Vereador Jaci' de Oliveira, o Presiden-
 te convocou a segunda sessão para hoje
 as 18 horas dig. as 19 horas de que todos
 os presente ficaram ciente. Nada mais
 avendo a tratar foi encerrada a pre-
 sente ata que depoi. de lida e lida e
 da comparem. Na por todos assinada
 Em jord Egidio Sabunho secretario ad-hoc a

exercícios

Waldomiro Antonio da Silva

José Manuel Filho

Leobacilio Francisco de Barros

José Martins de Azevedo Filho

Sebastião Paula Junior

José de Oliveira

José Egidio Sabino

Ata da segunda sessão da segunda Reunião da Câmara Municipal de Extrema em 1º de Junho de 1849.

Presidente Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente José Muniz Filho
Secretario João Egidio Sabiuck

No primeiro dia do mez de Junho do anno de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, de umas horas, no Edificio do Paço Municipal, em sala reservada as sessões de Câmara ai presente o Waldomiro Antonio da Silva Presidente da Câmara, a seu numero legal de Vereadores, foi declarado aberta a segunda sessão da segunda Reunião Ordinaria da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente anno, na ausencia do Vereador Geraldo Jesus de Oliveira Secretario da Câmara foi comissionado o vereador João Egidio Sabiuck para funcionar como secretario ad-hoc na presente sessão, feita a chamada a elle respondeu presente os Vereadores, José Muniz Filho, Marcilio Francisco de Carvalho, José Martinus de Azevedo Filho, Theodorico de Paulo Junior, José de Oliveira e João Egidio Sabiuck. Não houve expediente passou-se a ordem do dia constante das matérias em pauta pelo orden foi posto em segunda discussão o projecto

Leí referente ao Código de Posturas Municipais o qual foi aprovado em segunda discussão e referida a terceira e última discussão. Em sequência foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza os estudos para a abertura de uma Avenida nesta Cidade sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos e referida a terceira discussão. Ainda pela ordem foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza a construção de um matadouro nesta Cidade sendo aprovado em segunda discussão em pauta para terceira discussão. Pela ordem foi em segunda discussão projeto criando folhade estudos na Universidade Rural de Minas Gerais sendo o mesmo aprovado em segunda discussão e referida a terceira. Pela ordem foi posto em segunda discussão projeto Lei que manda construir a Escola de um Predio para escola no Bairro do Pereira Distrito de Poços posto em segunda discussão foi por todas aprovada sendo referida a terceira discussão. Pela ordem foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza construção de predio escolar onde funciona a escola Pedro Alípio no Bairro das Cordas Distrito de Cede posto em segunda discussão foi por todas aprovado e referida a terceira discussão. Pela ordem foi posto em segunda discussão o projeto criando duas folhas de estudos para alunos pobres

para o curso financeiro ou normal posto em
segunda discussão teve unanimidade aprovada
sendo referida a terceira discussão. Pelo or-
dem foi posto em segunda discussão o pro-
jeto que aprova os orçamentos das obras de
abastecimento do que do Distrito de Toledo e a
construção de um caminho, posto em se-
gunda discussão foi aprovado por una-
nimidade, sendo referida a terceira dis-
cussão. Ainda pela ordem foi posto em
segunda discussão o projeto que autoriza
a abertura dos serviços de águas no Dis-
trito de Toledo, a construção de um cami-
nho e abertura de crédito especial para
pagamento de mortgagens e juros de empré-
stimo posto em segunda discussão foi
por todos aprovado, sendo referida a ter-
ceira discussão. Sendo terminada a ordem
do dia o Sr. Presidente agradeceu a pala-
vra pelo Sr. Vereador Jaci Martins de
Assedeo Junior e recebeu que foi ain-
do para hoje as 21 horas a terceira Sessão da
segunda Reunião Ordinária desta Ca-
mara Municipal. Posto em votação o
requerimento do Vereador Jaci Martins
de Assedeo Filho foi por todos aprovado
o Sr. Presidente convocou a terceira de
sessão da segunda reunião ordinária
para hoje as 21 horas e que todas as pi-
coram benta modo mais havendo tratar
foi encerrada a presente ata que de-
pois de ser lida e achada conforme vai
por todos assinada Eu João Cydio Sabuino

secretários ad-hoc e secretários

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Maria Filho

Elbasildo Francisco de Carvalho

Jose Martins de Azevedo Filho

Sebastião Paula Junior

José de Oliveira

João Egidio Sabino

Ata da Terceira Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema em 1º de Junho de 1948.

Presidente Waldomiro Antonio do Silva
 Vice-Presidente José Muniz Filho
 Secretário José Egidio Sabrinho

Ao primeiro dia do mez de Junho, do ano de mil novecentos e quarenta e nove, nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, as 21 horas, no edificio do Paço Municipal em sala reservada em sessão de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio do Silva Presidente da Câmara, o seu numero legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Terceira sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referida ao corrente ano. Não tendo comparecido o Sr. secretario da Câmara, Vereador Jerolobio Gomes de Oliveira, o Sr. Presidente nomeou o Vereador José Egidio Sabrinho para funcionar como secretario ad-hoc na presente sessão; sendo aceite o Sr. Presidente mandou proceder a abertura do texto a ela respondido presente os Vereadores José Muniz Filho, Manoel Francisco de Barvalho, José Martins de Azevedo Filho, Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira e José Egidio Sabrinho não tendo comparecido os Vereadores Jerolobio Gomes

de Oliveira e Benedito Muniz. A sessão
numero legal o Sr. Presidente mandou pro-
ceder a leitura do Ato anterior. Posto em
discussão foi aprovada por unanimidade
de votos. Nos assuntos materiaes para expedi-
ente deu-se inicio a ordem do dia, seu-
do posto em terceiro e ultimo discussão
projeto lei doCodigo de Posturas Municipa-
l a qual foi aprovada em sua redação
original por não ter sido emenda posta
em votação foi aprovada por unanimi-
dade de votos. Pela ordem foi posto em ter-
ceiro e ultimo discussão digo o projeto de Co-
digo de Posturas recebeu o numero de Reso-
lucão numero (23) Vinte e Tres. Pela ordem foi
posto em terceiro e ultimo discussão projeto
L que autoriza a Prefeitura Municipal a
realizar estudos de uma Avenida e dar ou-
tras providencias a qual foi aprovada em
sua redação original por não ter sido
emenda posta em votação foi
unanimidade aprovado por unani-
midade de votos a qual recebeu o nume-
ro de resolucão (24) Vinte e quatro. Posto
em Terceiro e ultimo discussão projeto
que autoriza a Prefeitura Municipal rea-
lizar os estudos para a construcção de um
matadouro a qual foi aprovada em sua
redação original por não ter sido
emenda posta em votação foi una-
nimidade digo foi aprovada por una-
nimidade de votos passando a denominar
resolucão n.º (25) Vinte e cinco. Pela or-
J

deu foi posto em Terceira e ultimo discurso
sobre o projeto Lei que cria uma bolsa de
estudo na Universidade Rural de Minas Ge-
raes a qual foi aprovada em redação ori-
ginal por não ter sido emenda pas-
to em votação teve unanimidade de votos
favoravel passando denominar resolução
numero Vinte e seis. Pelo ordem foi pos-
to em Terceira e ultimo discurso o pro-
jeto Lei que autoriza a construção de pre-
diu escolar no Bairro dos
Pereiras Distrito de Foleto a onde deves
a escola Dedeus Pedroso de Albuquerque
o referido projeto foi aprovado em sua re-
dação original por não ter sido em-
enda passando denominar Resolu-
ção numero Vinte e sete posto em votação
foi por unanimidade aprovada. Pelo ordem
foi posto em Terceira e ultimo discurso o
projeto que autoriza a construção de
um predio escolar em o Bairro das Carde-
as deste Municipio onde deves funcio-
nar a escola Rural Municipal denomi-
nada Pedro Aleixo o qual foi aprovada
em sua redação original por não ter
sido emenda, posto em votação te-
ve unanimidade de votos favoravel
passando a denominar Resolução no-
Vinte e oito. Pelo ordem foi posto em
Terceira e ultimo discurso projeto ex-
tendo duas bolsas de estudo para alu-
nos pobres para o curso final Normal
o qual foi aprovada em sua redação

original por não ter sido feita em sessão
pública em votação teve unanimidade de
votos favorável passado a denomina
Resolução no 29 Vinte e nove. Pelo or-
dem foi em Terceiro e última descu-
rso projeto que aprova os orçamen-
tas das Obras de abastecimento de água
do Distrito de Toledo e a aquisição de um
Cominhão o qual foi aprovado em sua
redação original por não ter sido
em sessão pública em votação foi a-
provada por unanimidade de votos fa-
vorável passado a denomina dig de
nomina Resolução no Trinta. Pela or-
dem foi posta em Terceiro e última des-
curso projeto que autoriza a execução
do serviço de água no Distrito de To-
ledo, a aquisição de um Cominhão e a
abertura de crédito especial para paga-
mento de amortização de juros de um
prestito a qual foi aprovada em sua
redação original por não ter sido
em sessão pública em votação foi apro-
vada por unanimidade de votos fa-
vorável passado a denomina resolução
no Trinta e um. Último da ordem do
dia novamente foi frangida a pala-
vra dela fez uso o Sr. Presidente que
com palavras carinhosas agradeceu a
presença dos Srs. Vereadores, nada
mais avendo a tratar foi encerrada a
sessão até que depois de lida e achada
de conforme foi por todos assinado e

João Egidio Sabundes Secretário Ad-hoc. a' eserevi
Massimo

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Antonio Filho

Marcilio Francisco de Carvalho

Jose Martins de Almeida Filho

Sebastião Paula Junior

Joni de Oliveira

João Egidio Sabundes

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Extrema, em homenagem à Caravana de Parlamentares Mineiros e Paulistas, chefiada, respectivamente, pelos exmos. snrs. drs. Alberto Vedato e Joaquim Belidônio Filho.

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Residência: Ausente com causa justificada
Secretário: João Egidio Lobrinho

Por seis (6) dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às quinze (15) horas, na sala reservada às sessões da Câmara, no edifício do Paço Municipal, havendo número legal de vereadores, por o. excia. o snr. Presidente, foi declarada aberta a sessão. Ausente o Secretário efetivo, para substituí-lo nesta eventualidade, foi convocado o vereador João Egidio Lobrinho. Feita a chamada, verificou-se a presença dos vereadores seguintes: João Egidio Lobrinho, José de Oliveira, José Martins de Azevedo Filho, Sebastião de Paula Junior e Maurício Francisco de Carvalho. Vieram-se, ainda, no recinto, os senhores deputados da bancada paulista, na Câmara Federal, Aureliano Leite, Licurgo Leite e Ernesto Leme, e os deputados estaduais, ainda de S. Paulo, Vicente de Paula Lima, Ernesto Pereira Lopes, Antonio Louisa Norchesi, Lit.

mestre Ferraz Igreja e Roberto de Abreu
 Lodié; e os da representação mineira: Elias
 Lourenço Carmo, Oscar Botelho, Moacir Rezende
 e Orlando Magalhães Carvalho; representantes
 da imprensa escrita e falada, de S. Paulo
 e Minas, além de grande número de visitan-
 tes das vizinhas cidades de Bragança Pau-
 lista, Itibaia, Camanducaia e Cambuí, e
 as autoridades locais, como sejam, Juiz
 de Direito, Promotor de Justiça, Coletores Fe-
 deral e Estadual, Juiz de Paz, Vigário da
 Paróquia, etc. Ainda, por s. essia. o sr.
 Presidente, fez dito que convocara a presen-
 te sessão, com a finalidade de ser presta-
 da justa homenagem aos ilustres srs.
 Prof. Alberto Leodato, deputados, jornalistas
 e demais pessoas gradadas que integram
 a caravana do Vale do Sapucaí, e que
 ora se encontram de visita à nossa
 cidade. A seguir, o sr. Presidente, to-
 mando da palavra, proferiu uma san-
 dação aos ilustres visitantes, realçando a
 satisfação de Extrema, por motivo de tão hon-
 rosa visita. Prossequindo os trabalhos, o
 vereador João Egidio Sebimho, requerem
 fosse reafirmada solidariedade desta
 Câmara ao governo do Estado, na pessoa
 do exmo. sr. dr. Milton Soares de Cam-
 pos. Colocada em votação o referido
 requerimento que estava assim redigi-
 do: "Excelentíssimo Senhor Presidente, - Res-
 peitosamente, requero de V. Excia. para
 que seja posta em votação uma moção

de solidariedade ao Excmo. Sr. Dr. Milton Lo-
ares de Campos. V. H. Governador do Estado,
conforme têm abaixo: "Os infra-assinados,
Prefeito e Vereadores à Câmara Municipal
de Extrema, reunidos em sessão solene, nes-
ta data, reiteram os seus aplausos e soli-
diedade ao Excelentíssimo Senhor Governador
do Estado, Doutor Milton Soares de Campos,
e saudam a Caravana Política de passa-
gem por esta Cidade". - "no ensejo, reapre-
sento a V. Excia. os protestos de respeito e con-
sideração. (a). João Egydio Lobrinho - vere-
ador.", foi o mesmo unanimemente aprova-
do. Em sequência, o vereador José de
Oliveira, apresentou um requerimento no
qual pedia fosse inserido em cita o discurs-
so pronunciado nesta sessão, pelo senhor
Presidente, do inteiro teor seguinte: "Exmos.
Srs. Parlamentares Paulistas e Mineiros, Senho-
res Representantes da Imprensa Escrita e
Falada, dos dois Estados irmãos, Ilustres Senho-
res Visitantes, Exmos. Autoridades aqui presen-
tes, e meus Senhores. - Neste feliz ensejo,
esta Edilidade sente-se orgulhosa em poder
apresentar as suas mais efuzivas saudações,
a vossas excellencias, senhores Parlamentares
Paulistas e Mineiros, e a vós outros, senho-
res integrantes da Caravana à Convenção
então realizada em Santa Rita do Sapucaí.
Imbuída dos mais nobres propósitos de praticar
a sã democracia, da qual sois os tidimos
paladinos, é que esta vereação, por conse-
quente, muito se ufana em poder prestar-vos

esta pálida, porém, sincera homenagem, brotada, - estejais certos, - do modo espontâneo, do âmago do coração. Sede, pois, bem-vindos a esta Casa, onde a Compreensão e a Tolerância sempre habitaram, no dizer altisonante de s. excia. o dr. Milton Campos, quando de sua magnífica fala de 20 de outubro do ano passado, nesta cidade. Assim tem sido, pois, a norma de conduta de todos os que aqui merejaram. Assim tem sido, afim de que se possa ver concretizado em futuro próximo, o apêlo que em dezembro de 47, s. excia. dirigia à Comissão de Extrema, que então o visitava e lhe reiterava solidariedade ao seu fundo povo. Jamais nos furtamos, um só dia sequer, a colaborar com a administração bem intencionada de s. excia., razão porque, nos sentimos, agora, à vontade, para falar. Podemos, então, proclamar, alto e bom tom, que aqui se trabalha, com o pensamento elevado a Deus, visando o crescimento do município e o engrandecimento do Estado. A nossa Câmara, podemos então afirmar, sem falsa modestia, tem sido modelo, porque, mercê de Deus, nela não existem "casas", o que vale dizer: dentro dela não existem dissensões político-partidárias. O que nela existe, isto sim, é o apêgado respeito à Lei, ao Direito dos cidadãos e a incansável sede de trabalhar em prol da coletividade, e por que não dizer, desde logo, o desejo incontido, de tornar Extrema a sala de visita do nosso

queindo Estado. Extrema, então, repeti-
mos, orgulha-se com a presença de todas
vós, intransigentes defensores da Democra-
cia Brasileira. E, para vos oferecer o teste-
munho do quanto este Município também
está integrado no sagrado principio democrá-
tico, ao ensêjo, de publico, nos congratulamos
com as Três grandes componentes do Acôrdo Inter-
partidário, para solidarisarmos-nos com os
Governos Federal e Estadual. A vós, portan-
to, senhor Professor Alberto Mesquita, senho-
res Parlamentares e demais illustres visitantes,
em nome deste povo obreiro e pacato,
os votos de boas vindas e de feliz per-
manência entre nós." Ainda, o aludido
vereador requeria fôrse extraida uma có-
pia da presente ata, afim de ser a mes-
ma entregue ao Excmo. Sr. Governador do
Estado, por intermedio do Excmo. Sr. Prof.
Alberto Mesquita, o que, em, dito, também, foi
aprovado por unanimidade. Franqueada
a palavra, dela tomou o consagrado tribu-
no, Prof. Alberto Mesquita, que, em substan-
cioso e aplaudidissimo discurso, freqüente-
mente apertado por palmas, disse, em re-
sumo o seguinte: "que a direção atual da
U. U. N., trazia a este município uma ban-
deira de tranquilidade, que desenrolava por
tudo o Estado, sob a inspiração do govêr-
no". Terminando a sua vibrante oração, o
Senhor Presidente do Directorio da U. U. N. Mi-
neira, acentuou que "por todo o Estado se
observam os influxos da renovação de civis.

mo conduzida pelo Partido governamental";
 autossim, "agradecia as homenagens que
 lhes vinha sendo tributadas nesta cidade".
 Em seguida, o exmo. Sr. deputado Vizen-
 te de Paula Lima, em nome da direcção par-
 tidária de seu Estado, saudou a munici-
 palidade dizendo, entre outras coisas,
 "que os paulistas sabiam apreciar a dig-
 nidade com que o governador Milton
 Campos dirige este Estado montanhês", e
 proferindo outras palavras elogiosas à
 nossa cidade, à sua direcção administra-
 tiva e a seu povo, concluiu por dizer
 que "Extrema, já é a verdadeira sala
 de visitas, conforme justas ansêias do
 referido senhor governador".

Nada mais havendo a
 tratar, o senhor Presidente, deu por sus-
 pênza esta sessão, pelo esparço de tempo,
 digo, de trinta minutos, enquanto acom-
 panharia as ilustres presentes em visita a
 cidade. Decorrido o prazo acima alu-
 dido, reaberta a sessão, mas nada mais
 havendo a ser discutido, foi a mesma bô-
 jo após encerrada. Para constar, lavrou-
 se a presente ata, que vai devidamente assi-
 nada, depois de lida e achada conforme.
 Eu, Jozé Epitácio Sobrinho, secretario "ad-hoc", a
 escrevi, subscrevi e assino.

Waldomiro Antônio da Silva

José de Oliveira

José Martins de Azevedo Filho.

Sebastião Paula Junior

José Oliveira

José Martins

de Azevedo

manch

Marcilio Freyre de Carvalho
João Egidio Sabença

Ata do Terceiro Reunião da Câmara Municipal
de Extremo, em 20 de Outubro de 1948

1.ª Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: José Muniz Felles
Secretario: José Egidio Sobrinho

Aos vinte dias do mez de Outubro, do anno de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Extremo, Estado de Minas Geraes, as treze horas, no Edificio do Paço Municipal, em sala reservada ás pessoas da Câmara, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, P. A. Presidente da Câmara, havendo numero legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a primeira Sessão do Terceiro Reunião Ordinaria desta Câmara Municipal, referente ao corrente anno. Não tendo comparecido o Sr. Secretario da Câmara, Vereador Geraldo Gomes de Oliveira, o Sr. Presidente convidou o Vereador José Egidio Sobrinho, para funcionar como Secretario "ad-hoc" na presente Reunião e suas Sessões; sendo aceito o Sr. Presidente mandou proceder a chamada; tendo elle respondido presentes os seguintes Vereadores: José Muniz Felles, José Egidio Sobrinho, José Martins de Azevedo Felles, Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira e Benedito Muniz, não tendo comparecido o Vereador Geraldo Gomes de Oliveira que justifiqueu sua falta e no mesmo tempo solicita uma licença de seis mezes para representar do municipio e sem causa justificada deixou de comparecer o Vereador Marcelino Francisco de Cab...

válto. Verificado numero legal, o Sr. Presidente
te mandou proceder á leitura da Ata anterior.
Posto em discussão foi a mesma aprovada por una-
nimidade de votos. No expediente foram lidos todas
as correspondencias recibidas e apreciadas as des-
paichas exaradas nos mesmos, e as que se referenciam lido
tambem copia dos correspondencias expedidas,
dando pro seguimento foi lido o officio no sentido
N.º 11 e no de H. de 28 de Setembro proximo passa-
do, em vioda a esta Ex.ª C.ª pelo Sr. Prefeito
Municipal, passado a companhia proposta or-
camentarios para exercicio de 1850, tambem
estando a companhia de justificativa, orca-
do a receita para 1850 na importancia de
quinheentos mil cruzados e as despesas em
igual importancia. Na referida proposta orca-
mentaria foi dado o seguinte despacho "distribui-
do as commissões de Financas, justica e Re-
gistro e Commissão de Viacões e Obras Publicas,
para os competentes estudos e no prazo legal a
presentarem seus esclarecidos pareceres de
conformidade com que preceitua a Lei".
Extremo em 20 de 1848 rubrica W.
Silva. Em continuacão do expediente, foi apre-
sentado um auty. projeto lei justificativa de au-
toria do Sr. Prefeito Municipal, creando no
quadro pessoal da Prefeitura, o cargo de offi-
cial administrativo, com as vencimentos de
C. R. de quatorze mil e quatrocentos cruzados
anual, e referido auty. projeto o betivo o seguinte
despacho "A Commissão de Financas, justica
e Registocão, para se manifestar a respeito
edarem seus pareceres. Finalizados o expu-

diente foi apresentado um requerimento do Vereador
 Geraldo Gomes de Oliveira, Secretario da Câmara, jus-
 tificado por não comparecimento a presente reunião
 e no mesmo tempo solicitando uma licença de seis
 meses para se ausentar do Paiz, o referido requeri-
 mento obteve o despois seguinte "A Câmara Muni-
 cipal de Extrema, usando das attribuições que lhe
 compete a Lei, concede a licença solicitada, para
 o Vereador Geraldo Gomes de Oliveira, ausentar-se
 deste municipio, no periodo compreendido
 de 18 de Outubro de 1848 a 18 de Abril de
 1850. Ao Sm. Secretario para as providencias
 necessarias. Terminado o expediente e não
 existindo materias em pauta para a des-
 cussão e votação o Sm. Presidente mandou
 proceder a eleição para suprir a vaga da
 Comissão de Finanças, Justiça e Reg. Ist. Coõs,
 verificada com a licença concedida ao
 Vereador Geraldo Gomes de Oliveira, mem-
 bro da Comissão. Pelo despois seguinte se deu
 to cada Vereador colocou no urna sua pe-
 dula para suplente do mesmo digo, de mem-
 bro da aludida Comissão, após a contagem
 de votos verificou-se o seguinte resultado;
 José Martin de Azevedo Filho, quatro votos e José
 de Oliveira, um voto e Benedicto Muniz um voto.
 José Martin de Azevedo Filho com quatro votos foi
 eleito para suprir o Vereador licenciado no cargo
 de membro da Comissão de Finanças, Justiça e
 Reg. Ist. Coõs para o periodo compreendido na
 licença concedida. Estando presente o Vereador
 eleito foi chamado a prestar o compromisso
 legal. Com frequencia foi redigida pelo mes-

a resolução no 32 assim redigida: "Aba-
mora municipal de Extremoz, por seus le-
gítimos representantes, decretou e promul-
ga a seguinte resolução. Artigo 1º, fica
concedida a licença por seis meses ao
Vereador Peraldo Gomes de Oliveira, o qual
podera exercer-se deste município, no
período compreendido entre o dia 18 de Au-
tubro 1848 a 18 de Abril de 1850. Parágrafo
único: para substituí-lo o Vereador Liceu-
ciado, fica desde já convocado o primeiro
suplente de Vereador. Artigo 2º revoga-
se as disposições em contrário. 20 de
Outubro de 1848. Waldomiro Antonio
da Silva, José Muniz Filho e João Egidio
Lobrinho. Em seguida foi lido a conlu-
ca a redação do artigo no 162 desta Edi-
dade, endereçada ao Sr. M. juiz da 2ª zona
Eleitoral deste Estado, dando conhecimento
da licença concedida, fazendo acompanhar
uma cópia da resolução no 32, convocan-
do o primeiro suplente de Vereador deste mu-
nicipio. Trauzendo a palavra do Sr. Vere-
ador José Martin de Azevedo Junior, digno
filho apresentou uma representação pedin-
do providencia quanto ao abuso de preços de
mercadorias vendidos fora de tabelas assim co-
mo o proposto aumento do preço da carne
pretendidos pelos açougueiros, assim como
reclamos contra os preços cobrados pelos oitões
que carregam passageiros e cobram preços
do seu pelo prazer. Ninguém fazendo uso
da palavra o Sr. Presidente com os Srs.

Vereados no para a segunda Sessão da Terceira Re-
 união Ordinária desta Câmara Municipal, á
 realizar-se no dia vinte e um as oito horas, no lu-
 gar do costume a fim de dar proceçimentos a lu-
 dida reunião no qual estarão em pauta as mater-
 rias constantes do expediente do presente sessão,
 a fim de serem posto em primeiro descussão após
 seus pareceres, ficando portanto os Srs Vereados no
 cientes da referida convocação. Nada mais ha-
 vendo a tratar foi encerrada a presente Ata que
 depois de lida e achada conforme vai por toda
 assinada. Eu José Egidio Sabrinho secretario
 ad-hoc. escrevi e assino

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Romão Filho

Jose Martins de Aguiar Filho

Sebastião Paula Ferris

Jose de Oliveira

Benedicto Menez

Jose Egidio Sabrinho

Ata da Segunda Sessão do Terceira Reunião da
Câmara Municipal de Extrema

2.^a Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente - José Muniz Filho
Secretario - João Egidio Sobrinho

As vinte e um dias do mez de Outubro do anno
de mil novecentos e quarenta e nove, nesta
cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes,
as sete horas, no Edificio do Paço Municipal,
em sala reservada ás sessões de Câmara, ai
presentes Ex.^{mo}. Sr. Waldomiro Antonio da
Silva, Presidente do Câmara, servindo de se-
cretario o vereador João Egidio Sobrinho, conforme
do numero legal, foi declarada aberta a segun-
da sessão do Terceira Reunião Ordinaria des-
ta Câmara - referente ao corrente anno. Procedendo a
chamada a ela responderam presente os vereadores Jo-
sé Muniz Filho, João Egidio Sobrinho, José Mattias
de Azevedo Filho, José de Oliveira, Sebastião de
Paula Junior e Benedicto Muniz, e ausente o Vere-
dor Geraldo Jesus de Oliveira, ora licenciado e o
Vereador Manoel Francisco de Carvalho, sem cau-
so justificada. Feita a leitura da Ata anterior por
a mesma aprovada. Não existindo materias para o ex-
pediente, deu-se inicio á ordem do dia, sendo apre-
sentado em primeira discussão o projeto - Lei de au-
toria do Sr. Prefeito Municipal, de acordo a Receita
deste Municipio para o exercicio de 1950 em qui nhea-
tos mil cruzes e as despesas em igual impor-
tancia, com as pareceres das Comissões assim at-
dizido: "Comissões de Finanças, Justiça, e Legislação

receber o seguinte parecer, digi e Viacões e Obras Publi-
 ca. "Parecer da Comissão de Finanças" a proposta orça-
 mentaria para o exercicio de 1850, que a companhia
 o projecto. Foi, em viado a esta Excdelidade, pelo Sr.
 chefe do executivo, esta comprou as necessida-
 de deste municipio. Em face, portanto, de seu
 menticuloso e soue, com as noas, a prouos,
 o nosso parecer ^{parou no} para sua aprovacao, sem in-
 tronsposes. Extremo 21 de Outubro de 1849, José
 Muniz Filho José Martins de Azevedo Filho e
 Sebastião de Paqueta Junior" parecer da Comi-
 ssão de Viacões e Obras Publicas" examinando
 o projecto - Foi que orca a receita e a despesa
 deste municipio, para o exercicio de 1850, em
 viado a esta Excdelidade, pelo Exmo. Sr. chefe
 do executivo municipal, orcaudo a receita
 em quinhentos mil cruzados e as despe-
 sas em igual importancia, após men-
 cões e estudos, por nós feitos, e concedendo que
 por nos das necessidades do municipio, por nos
 de parecer seja votado o orçamentto para o exer-
 cicio de 1850, conforme o referido projecto, pois,
 assim fazendo, temos a absoluta certeza de que
 se terá feita inteira justiça" Extremo 21
 de Outubro de 1849 José de Oliveira, João
 Epitácio Sabrius e Benedicto Muniz, Pauto
 em primeira discussão foi aprovado por
 unanimidade de votos. ainda pelo ordem foi
 posto em primeira discussão o projecto - Foi de
 autorio do Sr. Prefeito Municipal, orcaudo o
 cargo de official administrativo, com os seus
 cimentos de quatorze mil e quatrocentos cruzadi-
 ros anuaes, distribuidos a Comissão Finanças

justiças e Legislações assim redigida" e de neces-
sidade imperiosa, dadas o volume exercido de serviços
da Municipalidade, a criação do cargo de oficial
administrativo, com funções de auxiliar da secre-
taria, contadaria e serviços de fazendas da mesma
municipalidade. Em razão disto, portanto, o
nosso voto favorável pela sua criação, compor-
me proposta do Sr. Prefeito Municipal. Extrema
21 de Outubro de 1948 José Muniz Filho, José Mar-
tinho ^{de Aguiar Filho} Sebastião de Paula Junior, posto em primei-
ra discussão foi unanimemente aprovada seu
do requerido de go referido a de go de discussões.
Tendo agotado as matérias em pauta, o vereador Le-
factio de Paula Junior, requereu que fosse como ca-
da a terceira sessão desta reunião, para as 10 horas
do dia de hoje, posta em votação foi aprovada, tendo
o Sr. Presidente convocados os mesmos vereadores para
as 10 horas de hoje a fim de dar prosseguimento aos tra-
balhos da terceira reunião Ordinária desta casa. Recal-
vo a entrelinha da pagina 38 com as palavras "favorável"
e finalmente recalva a entrelinha desta pagina com
as palavras "de Aguiar Filho". Nada mais havendo a tra-
tar foi em cerrado a presente Ata que depois de lida
e o chado conforme vai por todos assinado. Em 20 de Out-
ubro de 1948 secretário ad. hoc a' sessão, subscrições
assim.

Waldomiro Antônio da Silva
José Muniz Filho
José Martins de Aguiar Filho
José de Oliveira
Sebastião Paula Junior
Benedito de Aguiar
José Egidio Ladeira

Ata da Terceira Sessão, da Terceira Reunião da Câmara Municipal de Extrema.

3ª Sessão

Presidente - Waldomiro Antônio da Silva
 Vice-Presidente - Jaci Muniz Filho
 Secretário - José Egidio Sabino

Aos vinte e um dias do mez de Outubro de anno de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Extrema, Estado da Minas Geraes, ás 10 horas, no Edificio do Paço Municipal, em sala reservada as sessões de Câmara, ai presente o Sr. Presidente da Câmara presido de secretario o vereador José Egidio Sabino, havendo numero legal, foi declarada aberta a Terceira sessão da Terceira reunião do Ordinário desta Câmara referente ao corrente anno, procedendo a chamada responder presente os vereadores Jaci Muniz Filho, José Egidio Sabino, Jaci Martins de Almeida Filho, Jaci de Oliveira, Sebastião de Paula Junior e Benedito Muniz e ausente os vereadores Geraldo Gomes de Oliveira e Marcelino Francisco de Carvalho. Feita a leitura da Ata anterior foi aprovada por unanimidade. Não existindo materias para o expediente, foi annunciada a ordem do dia, facto em seguida discutido o projecto - lei orçãudo a receita e as despesas deste municipio em quinhentos mil e mais para o exercicio de 1950, não tendo proprios emendação foi facto em seguida discutido e aprovado por todos sem restrição, sendo emviado para a redacção final o referido projecto. Tambem pela ordem foi facto em seguida discutido o projecto - lei criando cargo de official admnis-

tratativo para o quadro pessoal da Prefeitura Mu-
nicipal desta Cidade, mas houve emenda e foi o
mesmo projeto aprovado por unanimidade de vo-
tos. Terminados os trabalhos de presente sessão,
o Vereador José de Oliveira, pediu a palavra reque-
reu verbalmente que fosse convocado para hoje
as 12 horas, a Quarta Sessão da Terceira Reuni-
ão Ordinária desta Câmara Municipal, referente a este
ano, a fim de dar prosseguimento as matérias em
pontos e serem postas em terceira e ultima discus-
são os projetos - de a fim de serem votados ainda ho-
je. Ponto em votação o referido requerimento foi
por todos aprovado. O Sr. Presidente convocou os ve-
readores presentes para a quarta sessão desta Reuni-
ão a ser realizada hoje as 12 horas no lugar de Coste-
ira, ficando todos cientes. Nada mais avendo a tratar
foi encerrada a presente Ata que depois de lida e verba-
do comparece vai por todos assinado. Em José Egidio
Sabino secretario ad-hoc a escrevi. subscrisi e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

José Maurício Filho

José Martins de Almeida Filho

José da Cliviana

Sebastião Paula Junior

Benedicto Flávio

José Egidio Sabino

Ata da Junta Secret da terceira Reunio Ordinaria
da Camara Municipal de Extermo, referente ao ano de
1949 00

4ª Secret

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente - Jose Muniz Filho
Secretario - Joao Egidio Sabuho

Aos vinte e um dias do mez de Setembro, do ano de
mil novecentos e quarenta e nove, nesta Cidade
de Extermo, Estado de Minas Gerais, as 12 horas,
na Edificio do Paço Municipal, em sala reser-
vada as sessões de Camara, ai presente o Sr.
Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Ca-
mara, servido de secretario o Vereador Joao
Egidio Sabuho, havendo numero legal de ve-
redores, foi declarada aberta a quarta sessão
da terceira Reunio Ordinaria, desta Cama-
ra Municipal referente ao corrente ano. Fei-
to a chamada por mim secretario e a ele re-
ponderam os seguintes Vereadores: Jose
Muniz Filho, Joao Egidio Sabuho, Jose Mar-
tins do Azevedo Filho, Jose de Oliveira Sebastiao
de Paulo Junior e Benedicto Muniz e ausente
o Vereador Geraldo Joao de Oliveira. -
Marcelo Francisco de Carvalho. Procedeu a
leitura a Ata anterior a qual foi por toda
aprovada. Não havendo materias para expedien-
te, deu-se inicio a ordem do dia, posto em
terceira e ultima discussao o projeto-lei or-
dinario indigido: "resolucao no 33 - A Camara
Municipal de Extermo por seus legitima

representantes decrete a seguinte Lei. Artº 1º:
A Receita do Município de Extremoz, para o exer-
cício de 1950, é orçada em CR. \$ 500.000,00. (C
Quinhentos mil cruzeiros,) de acordo com a de-
monstração da proposta orçamentária que será
registrada em livro próprio desta Esdidade. Artº
2º a despesa do Município de Extremoz, para
o exercício de 1950, é fixada em CR. \$
500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros,) de
acordo com a demonstração na proposta orçamen-
tária que será registrada em livro próprio desta
Esdidade. Artº 3º: revogam-se as disposições
em contrário. Extremoz 21 de Outubro de 1949.
(aa) Waldomiro Antonio da Silva José Mu-
niz Filho e José Egidio Schuck. Posta em votação
foi aprovada por unanimidade de votos. em seguen-
te foi em terceira e última discussão o projeto.
Lei criando cargo de oficial administrativo, com
seu redação final assim redigido: "resolução nº
34 - A Câmara Municipal de Extremoz por seus le-
gitimos representantes decreta a seguinte Lei:
Artº 1º: fica criado no quadro do pessoal do Pre-
feitura o cargo de Oficial administrativo com as
vencimentos anuais de CR \$ 14.400,00. Parágrafo único
único: as atribuições do referido cargo as funções
de auxiliar da secretaria, contabilidade e serviços
de fazenda, Artº 2º: revogadas as disposições em
contrário entrará em vigor a presente Lei a par-
tir de primeiro de janeiro de 1950" Extremoz 21 de
Outubro de 1949 (aa) Waldomiro Antonio da Silva
José Muniz Filho e José Egidio Schuck. Posta em
votação foi aprovada por unanimidade de votos.
Determinada a ordem do dia o Sr. Presidente declara

W. S. ...

não trouxe a palavra para quem dela quizesse pa-
 zer uso. Pediu a palavra o Vereador Benedicto Muniz
 que fez uma reclamação contra o empregado da Pre-
 feitura no distrito de Toledo funcionario Tarquinio da
 Rocha, sendo conhecido a reclamação com a finali-
 dade de ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal
 para os devidos fins, ainda trouxe a palavra que dele se-
 ras o vereador Jaci Martins de Azevedo Filho pedindo le-
 var ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal que
 tem verificado nos Estabelecimentos comerciais das
 Rocas a existência de higiene das Vasilhame
 e utensílios com que se servido o publico, Copas sujas
 e facos para lavar as copas também sujas o que
 e fazer contrariando de moléstias contagiosas
 que estão sujeita todas que da mesma servem,
 ainda pedindo levar ao conhecimento das au-
 toridades competente os abusos de fogos não
 permitidos em prazos funcionamento nas
 vendas existente na roca que em consequen-
 mente e prejudicada até a menores de idade
 que assim se prejudicam entrando tão cedo
 para o consumo do vicio. E não pretendendo
 ninguém mais falar, o Sr. Presidente pro-
 nunciou palavra de agradecimento aos Vere-
 adores presente e condecorou a todos sempre
 unidos empregarem suas melhores esor-
 ções para o maximo engrandecimento de
 nosso municipio e como tal nada mais pa-
 remos do que cumprir com os sagrados jur-
 mento de bem servir a coletividade da qual
 fomos lidimos representantes. Não mais
 havendo a tratar foi encerrada a presente Ata com
 sua leitura feita da terceira reunião ordinaria

desta Camara municipal referente ao Conselho
aus. Lida e achada conforme a presente Ata vai
por todos assinada. Eu Joo Egidio Sabuho
secretario ad-hoc a escrevi e subscrevi e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Muniz Filho

Jose Martins de Azevedo Filho.

Jose de Oliveira

Sebastião Paula Junior

Benedicto Muniz

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1949

Primeira Sessão

- Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente - José Muniz Filho
- Secretario - José Egidio Sabino

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, às treze horas no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada as sessões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, presidente da Câmara, havendo número legal de Vereadores, o Sr. presidente declarou aberta a primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do corrente ano. Na ausência do vereador Geraldo Jones de Oliveira, Secretario da Comissão, atualmente licenciado, foi designado o vereador José Egidio Sabino para as funções de Secretario ad-hoc. Procede a chamada, tendo respondido presente os vereadores, José Muniz Filho, Marcellio Francisco de Carvalho, Benedito Muniz, José de Oliveira, Sebastião de Paulo Junior, José Martin de Almeida Filho. Não tendo comparecido o vereador Romualdo Alex Martin supletivo convocado, lido a Ata anterior foi a mesma aprovada sem restrições. O Sr. Presidente declarou que convocou a presente Reunião a requerimento do Sr. Prefeito Municipal, conforme officio nº 142/49 de 6 do corrente mês,

dirigido a esta Excm.ª Câmara, no qual pediu com-
munição da Câmara, com a finalidade de sub-
meter a deliberação deste Legislativo, projeto
de Lei que abre créditos adicionais, a título
tamente necessários a realização dos servi-
ços do admissivato municipal e expe-
sas organizativas. No expediente procedeu-
se a leitura de diversas correspondências rece-
bidas e expedidas, e, em sequência foi lido
uma demonstração de recursos para abertura de
créditos adicionais para o exercício de 1948,
demonstrando um total de recadação no
importância de Cr\$. 117.711,40 (cento e de-
zesse mil, sete centos e onze cruzeiros e quarar-
ta centavos), importância esta que o Sr. Prefeito acha
suficiente para abertura de novos créditos a serem abertos
conforme solicitação dos mesmos. Ainda no expediente
foram apresentados os seguintes autos projetos lei,
de autoria do Sr. Prefeito municipal: Auto-projeto
que aprova o despesa e abre crédito especial, na im-
portância Cr\$. 16.000,00 (dezesse mil cruzeiros)
para atender as despesas realizadas pelo Prefeito mu-
nicipal, com o compromisso adquirido pelo Prefeito
municipal; um auto-projeto lei que abre crédito suple-
mentares na importância de Cr\$. 72.238,70 (de-
zesse e dois mil, duzentos e trinta e
nove cruzeiros e setenta e duas centavos), para cre-
ditos suplementares, adotados do Orçamento or-
camental conforme demonstração anexa ao auto-
projeto; um auto-projeto lei que autoriza despesa
e abre crédito especial de Cr\$. 242,50 (duzentos e
quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos)
para atender os pagamentos de adicionais a pes-

pessoas, referentes ao exercício de 1948; um auto-
 projeto lei que autoriza despesa e abre crédito espe-
 cial de CR\$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos cru-
 zeiros) autorizando a realizar a despesa com a per-
 manência de funcionários, em Belo Horizonte, para
 frequentar o Curso de Aperfeiçoamento dos Funcio-
 nários Municipais; um auto-projeto que autoriza
 a despesa e abre crédito especial de CR\$. 10.000,00 (Dez
 mil cruzeiros) autorizando o pagamento de for-
 necimento de luz pública referente aos exercícios
 anteriores: sendo as matérias objeto de legislação
 foram as mesmas distribuídas a Comissão de Fi-
 nanças, Justiça e Legislação e um auto-projeto que
 autoriza despesa e abre crédito Especial de CR\$.
 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) pa-
 ra indenizar cada ped. de multas de sem pró-
 dis em ruínas pertencente a Antônio Morbide-
 lli cito a Pres. Coronel Raphael Barreto na
 sua cidade, sendo o mesmo distribuído a Co-
 missão Viagem e Obras Públicas. Terminado o
 expediente e não existindo em pauta matéria
 para ordem do dia, o Sr. Presidente declarou
 pouco a palavra e dela fez uso o Vereador Jo-
 sé Martins de Azevedo Filho, que em nome
 o artigo 46 do Regimento Interno e pediu pro-
 rogativa do presente sessão a fim de ser este-
 do os projetos distribuídos no expediente e da-
 do a urgência fosse ainda hoje posto em pri-
 meira discussão. Com votação e requerimento
 de urgência foi aprovado por unanimidade de
 votos, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo
 prazo de uma hora, após do comitê a pre-
 sentar seu parecer terminando o prazo, foi reuni-

Cisols os trabalhos e pela ordem posto em pri-
meiro discussão o auto-projeto que a prova a
despesa e abre crédito especial de C'Rx. 16.000,00,
00 (dezesseis mil cruzeiros) com seguinte pa-
recer. O projeto está bem elaborado e a despesa devidamen-
te justificada. Somos de parecer favoravel. digo
Somos pela sua provação, em 22 de Dezembro de 1848
A Comissão de Finanças, justiça e legislação, José
Muniz Filho, José Martins de Azevedo Filho e Sebastião
de Paula Junior, em primeiro discussão foi apro-
vado e referido a segunda discussão; em primeira
discussão o auto-projeto que abre crédito suplemen-
tares de C'Rx. 72.235,70 (setenta e dois mil du-
zentos e trinta e nove e setenta centavos) foi apro-
vado com o seguinte parecer. As despesas foram
justificadas e prestados os esclarecimentos nece-
sarios. Existem recursos sufficientes para a
abertura dos créditos, assim nada temos a
opôr. Pela sua provação, em 22 de Dezembro
de 1848. José Muniz Filho, José Martins de Aze-
vedo Filho e Sebastião de Paula Junior, sendo refe-
rido a segunda discussão. Com primeiro discu-
ssão o auto-projeto que autorisa despesa e abre cré-
dito especial de C'Rx. 242,50 (duzentos e quarenta
e dois cruzeiros e 50 centavos para pagar adicis-
mais a professores referente as sessões de 1848,
com o seguinte parecer da Comissão de Finanças,
justiça e legislação. Trata-se de medida para com-
pimento de determinação legal, de correção da pro-
pria constituição Estadual. Nada a opôr. Somos pela
aprovação do projeto, em 22 de Dezembro de 1848
José Muniz Filho, José Martins de Azevedo Filho
Sebastião de Paula Junior, posto em discussão

foi aprovada e referida a segunda discussão: em primeira discussão o anti-projeto lei que autorisa a despesa e abre crédito especial de Cr\$. 7500.000.00. (sete mil e quinhentos cruzados) para atender as despesas com a permanença em Belo Horizonte de um funcionario desta municipalidade que frequenta o curso de aperfeiçoamento, após lido o competente parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação assim redigido: a despesa fica plenamente justificada e a medida de permanencia de um funcionario no curso de aperfeiçoamento é de valor para a administração.

Somos pela sua aprovação, em 22 de Dezembro de 1948. José Luiz Filho, José Martins de Aguiar Filho e Sebastião de Paula Junior, post em primeira discussão o qual teve unanimidade de votos favoravel, tendo sido referido a segunda discussão: em primeira discussão o anti-projeto que autorisa a despesa e abre crédito especial de Cr\$. 10.000.00 (dez mil cruzados) para pagamento de fornecimento de luz publica referente a exercicio anteriores, como o parecer da comissão competente, assim redigido. O Prefeito justifica o projeto alegando que o fornecimento de luz de parte do exercicio de 1947, e exercicio de 1948 não foram pagos em seu tempo oportuno, seja por motivo ignorados, relativamente as administrações anteriores e por falta de acerto de conta com a empresa na parte relativa as exercicios de 1948. Tendo em vista que o fornecimento por parte do pagamento não foi realizado, nada tem a opor, pois trata-se de debito referente a despesa legalmente realizada. Decidimos pela

sua propositura, em 22 de Dezembro de 1949, José
Muniz Filho, José Martins de Azevedo Filho e
Leandro de Paula Junior. Esta em primeira
discussão foi unanimemente aprovada: em
primeira discussão o anti-projeto que autoriza
a despesa e abre crédito especial de Cr\$ 7.500.000
00. (sete mil e quinhentos cruzados) como
indivisão pelo demolicão de um pre-
diço em ruína pertencente a Antônia Montidelli
situado na praça C.ª. Rafael Barletta pa-
ra abertura de uma nova rua. A Comissão de
Viagem e Obras Públicas deu parecer favorável.
Existem recursos para o Executivo realizar as
despesas. O projeto está em condições e o Pre-
feito justificou a medida. Nota tendo a o p.º se-
nor pela sua propositura 22 de Dezembro de 1949, José
de Oliveira, Benedito Muniz e José Epitácio Sabino
esta em discussão foi unanimemente aprovada e
reperida - segunda discussão. Terminada a ordem do
dia o Sr. Presidente declarou prouca a palavra de
fez ao vereador José Muniz Filho que apresentou
um projeto lei determinando o pagamento de gratifi-
cação a título de abono de Natal pedindo abertura
de um crédito especial de Cr\$ 4.360.00. (quatro
mil trezentos e sessenta cruzados) para atender
as despesas do abono pedindo o mesmo em
carimbo a Comissão competente, ainda com a
palavra o mesmo vereador pronunciou um discurso a
gradecer os serviços de água de Toledo digo Toledo,
pediu providencia no sentido de ser reparado a co-
tação de água afim de evitar que a mesma chegue ao
consumo em boas condições, pronunciou palavras de
elogio ao Funcionario Sebastião Comanducci pela re-

ledante serviu prestado ao districto quando ali esteve
superintendendo o aludido servico da estalagem de
agua, protestou contra o ato do Prefeito por ter man-
dado demulher um coreto ali existente, finalizando
desejou a todos um bom natal e boas festas.

O Sr. Presidente agradeceu as felicitações pro me-
ter tomar as medidas necessarias com referen-
cia as reclamações que isto fará juntamente
com o Sr. Prefeito Municipal, de minando a
tribuiu as votos de boas festas que fosse esten-
pido a todos do districto de Toledo. Ninguem mais
desejando fazer uso do parlamento Sr. Presidente
convocou a segunda sessao desta reuniao de
go da primeira reuniao extraordinaria para ho-
je as 10 horas no lugar do Costume, no regime de
urgencia foi posto em primeira discussao pro-
jecto lei que determina o pagamento de gratifi-
cacoes a titulos de abono de Sal abriudo sem credi-
to especial de CRx. 4.200.00 (quatro mil du-
zentos cruzeiros) com o parecer da comissao
de Financas, justica e Legislaçao assim redigi-
do. O projecto em estudo de termina que sejam
pagas gratificacoes a funcionarios e estab. nu-
merosos. A medida e justa e merece apoio. Dantes
do projecto cuído, na forma de lei, de obteção
de recurso, as pecas de fact existem. Lembr
pela sua aprovaçao de 22 de Dezembro de 1848.

Pacto em discussao foi unanimemente apro-
vado, assim tambem como aprovaram a emenda
apresentada pelos vereadores Jaci Martens de
Azevedo Filho, Marcilio Francisco de Carvalho,
João de Oliveira, Sebastião de Paula Junior. e Ben-
edito Muniz. Ratificaoes utipos as palavras

pronunciada pelo Vereador José Muniz Filho no 44
deste livro, apen de declarar que o Vereador adotou
medidas que venha proteger a acatada de agua pa-
ra que a mesma chegue ao consumo em condições
de ser servida. Nada mais havendo a tratar foi
em cerrada a presente Ato que depois de lida
e achada conforme foi por todos assinado.

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Muniz Filho

Marcilio Francisco de Carvalho

Benedicto Muniz

Jose de Oliveira

Jose Martins de Almeida Filho

Sebastião Paula Junior

João Epitácio Sabino

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1949

2ª Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
 Vice-Presidente - José Muniz Filho
 Secretário - José Epitácio Sabrinha

Aos 22 (vinte e dois) dias do mez de Dezembro do ano de 1949, as vinte horas nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, no Edificio do Paço Municipal, em sala reservada as sessões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, como secretario adiantado nomeado, havendo numero legal de vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a segunda Sessão da primeira Reunião Extraordinária do corrente ano. Feita a chamada a ella responderam os seguintes vereadores. José Muniz Filho, Marcelino Francisco de Carvalho, Benedicto Muniz José de Oliveira, Sebastião de Paulo Junior, José Martinus de Azevedo Filho e José Epitácio Sabrinha, não tendo comparecido o Sr. Romualdo Alves Martinus, suplente convocado. Lida a Ata anterior foi a mesma aprovada. Não havendo expediente, passou-se a ordem do dia. Posto em segunda votação o anti-projeto Lei que abre credito especial de CR\$. 16.000.00 (dezesseis mil euziros) para atender as despesas feitas pelo Prefeito como Coministros da Prefeitura, foi aprovado por unanimidade de

Notas e emendados à redação final para terceira discussão. Com segunda discussão o anti-projeto que abre créditos suplementares na importância de CR\$. 22.285,70 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e setenta centavos) para créditos suplementares, a dotação do orçamento vigente, sendo aprovada na segunda discussão, voltou à comissão para a redação final e referida a terceira discussão. Com segunda discussão o anti-projeto lei que autoriza despesa e abre crédito especial de CR\$. 242,50 (duzentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) para pagamento de adições ao professor, referente ao exercício de 1948, sendo aprovada em segunda discussão; foi referida a terceira para redação final. Com segunda discussão o anti-projeto lei que autoriza despesa e abre crédito especial de CR\$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) para atender ao pagamento de despesas feitas em Belo Horizonte, com funcionários desta municipalidade que frequentam o curso de aperfeiçoamento, sendo aprovada em segunda discussão, foi referida a terceira, para redação final. Com segunda discussão o projeto lei que autoriza a despesa e abre crédito especial de CR\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento de fornecimento de luz pública, referente a exercícios anteriores, posto em segunda discussão foi unanimemente aprovada sendo referida a terceira discussão para sua redação final. Com segunda discussão o projeto lei que abre crédito especial de CR\$. 7.500.000 (sete mil e quinhentos cruzeiros) com indenização pelo demu-

licito de predios para abertura de ruas, posto em se-
gunda discussao foi aprovado por unanimidade, seu-
do referido a terceira discussao e para sua redacao
final. Em segunda discussao o projeto lei que
abre um credito de C.R. 5.000.00 (cinco mil
cruzados) para pagamento de gratificacoes, e
titulo de abono de natal aos funcionarios ex-
tranumerarios e professores do ensino municipal.
posto em segunda e segunda discussao foi
unanimemente aprovada, sendo referido a
terceira discussao e sua redacao final.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ainda
obedecendo o requerimento de urgencia de Vereador
Jose Martins de Azevedo Filho, convocou os Sr.
Vereadores, para hoje as vinte e duas horas a
realizar no lugar de costume a terceira sessao
da primeira Reuniao Extraordinaria apin-
de por em votacao os trabalhos constantes em
pauta, mandou o Sr. Presidente encerrar a
presente ata. Em fidei Ejidius Sabrinho, se-
cretario ad-hoc ja escreveu e assinou

- Waldomiro Antonio da Silva
- Jose Meuniz Filho
- Abacilio Fagundes de Borralho
- Benedicto Akemi
- Jose de Oliveira
- Leandro Paes Junior
- Jose Martins de Azevedo Filho
- Jose Ejidius Sabrinho

Ata da Primeira Reuniao Extraordinaria
da Camara Municipal de Extrema

3ª Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente - Jaci Muniz Filho
Secretario - José Egidio Sabinho

As vinte e dois (22) dias do mez de Dezembro
do anno de 1848, nesta cidade de Extre-
ma, Estado de Minas Gerais, as 22 horas,
no Edificio do Paes Municipal, em sa-
la reservada a Sessão de Camara, ai pre-
sente o Sm. Waldomiro Antonio da Silva,
Presidente da Camara, servido de secre-
tario o vereador José Egidio Sabinho, ha-
vendo numero legal de vereadores, foi de-
clarado aberto, a terceira sessão da pri-
meira reuniao Extraordinaria desta
camara referente ao corrente anno, pello
acta mada por mim secretario e ella res-
ponderam presente os vereadores, Jaci
Muniz Filho, Marcilio Francisco de
Carvalho, Benedicto Muniz, José de Oli-
veira, Sebastião de Paellas Junior, José
Martins de Azevedo Filho e José Egidio
Sabinho, não tendo comparecido o vereador Ro-
mualdo Alves Martins suppleto convocado,
Lida a Ata anterior foi por todos aprovada. O Sm.
Presidente declarou que convocou a presente reu-
nião com a finalidade de serem postas em
terceira discussão as propostas constantes da pauta

e em sequencia por em votacao, apim de encerrar os trabalhos deste Legislativo referente ao corrente mes. No expediente constou a leitura dos projetos com sua redacao final e os pareceres nele contidos pela Comissao competente. Terminado o expediente deu-se inicio a ordem do dia. Pela ordem, posto e terceiro e ultima discussao, o projeto Lei convertida em Resolucao n.º 35, redigido em sua redacao final; conforme registado em livro proprio tendo sido o mesmo aprovado, foi posto em votacao, tendo recebido unanimidade de votos favoraveis. Em terceira e ultima discussao o projeto Lei, convertido em Resolucao n.º 36 com sua redacao final conforme registado em livro proprio, sendo aprovado em terceira discussao foi posto em votacao e com unanimidade de votos favoraveis. Em terceira e ultima discussao o projeto Lei com redacao final e convertido em Resolucao n.º 37 conforme registado em livro proprio, aprovado em terceira discussao, em sequencia foi posto em votacao com unanimidade de votos favoraveis. Em terceira e ultima discussao o projeto Lei, convertido em Resolucao n.º 38, com sua redacao final conforme registado em livro proprio sendo aprovado sem resticao em terceira discussao foi em seguida posto em votacao, recebendo unanimidade de votos favoraveis. Em terceira discussao o projeto Lei, convertido em Resolucao n.º 39 com sua redacao final conforme registado em livro proprio, após a ultima discussao, posto em votacao foi por todas aprovado. Terminado a ordem do dia, foi declarado franca a palavra, dela digo em terceira e

ultima discussão o projeto lei, convertido em Resolução no. 40, com sua redação final registrada em livro proprio, aprovado em terceira discussão e posto em votação foi tambem aprovado por unanimidade de votos. Em terceira e ultima discussão, o projeto lei convertido em Resolução no. 41 com sua redação final registrada em livro proprio, sendo aprovado em terceira discussão foi em seguida posto em votação com unanimidade de votos favoráveis. Terminada a ordem do dia foi representado um requerimento assinado por todos presentes redigido no seguinte teor. Os vereadores abaixo assinados requerem seja feita ao Sm. Prefeito Municipal a seguinte indicação: Por espirito de justiça, a gratificação aos funcionarios e extranumerarios, a titulo de abono de Natal, deverá ser estendida aos diaristas da Prefeitura, na proporção de 50% dos salarios do corrente mes, na forma de servicos extraordinarios, incluidos nas proprias folhas de pagamento e pela dotação orçamentaria. Saldo das sessões da Câmara, 22 de Dezembro de 1948. Pelo Sm. Presidente foi declarada prouca a palavra, como ninguem d'ela quizesse fazer uso, o Sm. Presidente pronunciou palavras de agradecimento aos presentes e desejando um Bom Natal e Boas festas a todos os presentes e suas Exmas. Familias, disse tambem quanto pertencia paticipar em encerrar os trabalhos deste Legislativo referente ao presente mes, que embora alguns projetos fossem votados ainda não tiveram seus acordamentos, o legislativo sentiu-se feliz por ter sabido

cumprir seu dever, Notando leis que muitas me-
 lhoramentos, trazem os municipios, ficando portan-
 to fechada com chave de ouro as nossas trabalhas
 do corrente ano, restoudo somente um apelo
 ao chefe do Executivo e fins de que o mesmo
 ponha em execucao as leis Notadas por esta
 Edilidade. Nada mais podendo a tratar, foi
 encerrada a presente ato que depois de lido
 e achado conforme, vai por todos assinado.
 Eu Jorj Egidio Sabino, Secretario ad-hoc a
 respeito e assino. Em tempo no requerimento
 assinado por todos Vereadores designados o a-
 bono de 50% nos salarios dos diaristas um a-
 bono do Natal do corrente ano, ficou delibera-
 do que o mesmo automaticamente ficou apro-
 vado por estar assinado por todos. Eu Jorj
 Egidio Sabino, Secretario ad-hoc e respeito
 e assino.

Waldomiro Antonio da Silva
 Jose Henrique Filho
 Elberilio Francisco de Barros
 Benedicto Honorio
 Jose de Oliveira
 Roberto Paulo Junior
 Jose Martins de Almeida Filho
 Jorj Egidio Sabino

Ata da Primeira Reunião Ordinária de 1950
1ª Sessão

Presidente - Waldomir Antônio da Silva
Vice-Presidente - José Muniz Filho
Secretários - João Egidio Sobrinho

Aos quinze dias do mês de Fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as treze horas, no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada às sessões de Câmara havendo numero legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em conformidade com o artigo 51, parágrafo 2º da Lei Estadual nº 28 de 22 de Novembro de 1947, declarou aberta a primeira sessão da primeira Reunião Ordinária, desta Legislatura, referente ao corrente ano, tendo como Secretário o Vereador João Egidio Sobrinho. Estando presente o suplente de Vereador, Sr. Romaldo Alves Martins, convocado para suprir a vaga do Vereador Geraldo Gomes de Oliveira, ora licenciado, o Sr. Presidente convidou o suplente Romaldo Alves Martins, a tomar posse do cargo, tendo este exibido o competente diploma e em seguida prestado o juramento de estilo proferido as seguintes palavras, "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim conferido observando as leis trabalhistas pelo engrandecimento deste Município." O Sr. Presidente designou o Vereador Sr. João Egidio Sobrinho, para em nome de Edilidade padronar o negro

W. Silva

vereador empoeado, arremetendo a tribuna o vereador
 João Egidio Sobrinho, proferiu palavras elogiosas ao novo
 vereador, fazendo resaltar suas qualidades e quanto es-
 ta Edilidade se regozija pela cooperação de tão illustre per-
 sonalidade, suas palavras foram atafadas por calorosa pal-
 va de palmas. Em sequencia o vereador Romualdo Alves
 Martins, em palavras repleto de aplausos, agradeceu as
 homenagens que acabava de receber e disse quanto ao seu
 desejo de ver nosso municipio caminhar para o progresso
 e dentro de suas possibilidades tudo para seu en-
 grandecimento, pois que sentiu feliz em poder cooperar
 na administração local, tendo hospitalaria e fôrça.
 suas palavras foram atafadas com calorosa palva-
 de palmas. O Sr. Presidente mandou proceder a
 chamada, tendo a ela respondido presentes os se-
 guentes Vereadores. Marcelino Francisco de Carvalho
 Filho, José de Oliveira, Sebastião de Paula Junior,
 Romualdo Alves Martins e João Egidio Sobrinho e ausen-
 tes o vereador José Muniz Filho, Benedicto Muniz e José
 Martins de Azevedo Filho. Verificado numero legal para
 a abertura do presente sessão e verificado tambem não ha-
 ver eorum para eleição da nova mesa, o Sr. Presidente
 suspendeu o presente sessão pelo repouso de duas horas
 a fim de conseguir eorum para a referida eleição;
 de sendo os trabalhos serem reiniciados hoje as de-
 sessas horas. As duas horas foi reiniciado os traba-
 lhos pita novamente a chamada responderam presente
 os seguintes vereadores. José Muniz Filho, Marcelino
 Francisco de Carvalho, José de Oliveira, Sebastião de
 Paula Junior, Romualdo Alves Martins, e João Egidio
 Sobrinho, e ausentes os vereadores José Martins de Aze-
 vedo Filho e Benedicto Muniz. Verificado numero
 legal, deu-se inicio aos trabalhos do presente se-

W. Martins

a comissão de Educação e Saúde. Comporem precitua o alu-
 dido artigo, e para melhor orientação dos Srs. Vereadores,
 foi lida os itens dos referidos artigos, e brevemente a qual-
 ter possível a representação proporcional de correitos de
 pinidos. Distribuida as pedulas, cada vereador nominal-
 mente chamado, recolhido em pola preta, designada
 pelo Sr. Presidente, de lá voltarem com suas pedulas
 depositando em uma urna para tal fim deposita-
 da na mesa de trabalhos. Após o ultimo vereador ter
 votado foi aberta a urna escontada e conferidos as pe-
 dulas, pelo Sr. Secretario foi proclamado o seguinte
 resultado. Para comissão de Finanças justiça e legis-
 lação Sebastião de Paula Junior, com sete votos, José
 Muniz Filho com seis votos, Romualdo Alves Martins
 com cinco votos. Para comissão de Viacão e Obras
 Publicas José Egidio Sabrius com seis votos, José
 de Oliveira com cinco votos, Marcilio Francisco
 de Carvalho com 3 votos. Comissão de Agricult-
 ura Industria e Comercio José Martins de Ass-
 isado Filho, com quatro votos, José Egidio Sabrius
 com quatro votos e Marcilio Francisco de Carvalho
 com quatro votos. Comissão de Educação e Saúde
 José Egidio Sabrius com quatro votos, Romualdo Al-
 ves Martins com quatro votos e Benedicto Muniz
 com quatro votos. Verpicados os resultados pinos o
 Sr. Presidente mandou no forma da lei que fosse
 publicados os resultados e fosse multiplicados os Srs.
 Vereadores presentes e por officio os ausentes. Em
 seguida foram em posesos em suas cargas os eleitos
 presentes após as esompansias regimentar. De comparan-
 do de com o artigo trinta paragrafo 1º do nosso regi-
 mento interno, foi declarado que as comissões de
 policia e redação, serão constituída pelos componente

do meso. Eleita as comissões e despoismente empesca-
do passu-se ao expediente do dia que consiste de uma
mensagem do Sr. Prefeito Municipal dirigido a essa
Edilidade para os o compauka as demensas trocos de
de contas conforme preceitua o artigo 115, itere de
numero 1 a 12 da Lei Etodual no 28 de 22 de NoVe-
bro de 1847, após menucias estudo pela meso, as
documentos acima referidos foram encaminhada
as competente comissões para no caso legal darem
seus pareceres sendo nomeada comissão relatora
os Vereadores José Muniz Filhos, Sebastião de Pau-
la Junior e José Egidio Sabuich, para no prazo
legal em conjunto com as demais comissões apresen-
tarem seus pareceres. Ainda no expediente pelas Vereado-
res José Muniz Filhos, José Egidio Sabuich e José de Oliveira,
Sebastião de Paula Junior foi apresentado um ante projeto
que dispõe sobre despropriação de imove e dar outras
providencias redigido nos seguintes termos. Art. 1º Fi-
ca o Prefeito Municipal autorizado a adquirir,
por compra ou despropriação judicial, uma por-
ção de terra necessaria ao aumento do Cemiterio Mu-
nicipal local, bem como a área de terrenos onde se en-
contra localizada o campo de futebol desta cidade, in-
clusiva a casa de morada de José Alves Cardoso, vul-
go Zé Tico. Paragrafo unico Para atender ás despesas
com o levantamento topografico e outros estudos neces-
sários ao bom desempenho da presente Resolução, fica ab-
to um credito especial de Cr. \$ 1.000,00 (hum mil en-
zimas) Art. 2º Revogada as disposições em contrario,
esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi-
cação. Sala dos Sessões da Camara Municipal de Ex-
tremoz aos 15 dias do mez de Fevereiro de 1950, sendo
a mesma distribuida as Comissões competente. Ter-

W. Silva

minado o expediente e não estendeu na ordem da matéria em ponto para discussão ou votação. Foi declarada Franco a palavra ninguém dela puz uso. A fim de dar prosseguimento ao trabalho deste Legislativo, na forma de Lei o Sr. Presidente convocou os vereadores presentes, para a segunda Sessão da primeira Reunião Ordinária deste ano a realizar-se dia 16 do corrente às 8 horas no lugar do costume do que todos bem ciente ficaram. Nada mais havendo a tratar foi emendada a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos eu govt

Ezidias Sabuiki, pentaria e crevi e assim

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Mucio Filho

Felisberto Francisco de Barros

Jose de Oliveira

Roberto Paula Junior

Ramualdo Alves Martins

govt Ezidias Sabuiki

Acta da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1850

2.ª Sessão

Presidente. - Waldomiro Antonio da Silva.

Vice-Presidente - José Muniz Filho.

Secretario - João Egidio Sobrinho.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, às oito horas, no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada as pessoas de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo Secretario que esta rubricava, havendo numero legal de vereadores foi declarada aberta a segunda sessão da primeira Reunião Ordinária desta Edilidade, feito a chamada e ela responderam presente os seguintes vereadores; José Muniz Filho, Marcilio Francisco de Carvalho, José de Oliveira, Sebastião de Paula Junior, Romaldo, Abreu Martins e João Egidio Sobrinho. Não tendo comparecido os vereadores Benedicto Muniz e José Martins de Azevedo Filho. Lida a ata anterior foi por todos aprovada. Não havendo materia para o expediente, deu-se inicio a ordem do dia. Pela ordem foi posto em pauta para primeira discussão os pareceres da Comissão de Finanças, justiça e Registração, proferido no processo de prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal, referente ao exercício de mil novecentos e cinquenta digos e quarenta e nove, do seguinte teor. Pelo ordem digos arrem realigido. Tendo sido examinados os quadros comparativos da Receita Única com a Arrecadação,

da Despesa Autorizada com a Realidade e o Respectivo Balanço Financeiro do Exercício de 1848, a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação acha regular as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal e o pino para a aprovação das referidas contas do Prefeito. Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1850 (aa) José Muniz Filho, Sebastião de Paula Junior e Romualdo Alves Martins. Ainda o parecer da Comissão Viagens e Obras Públicas também prosperado no mesmo processo de prestação de contas, assim redigido. Examinado as contas apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal de Extremoz, referente ao Exercício de 1848, somos de parecer favorável à sua aprovação, pois assim procedendo fôrsees justiça, visto nada ter que opôr as demonstrações que instruíram os documentos apresentados. Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1850. (aa) José de Oliveira, João Epídio Sobrinho e Marcellis Francisco de Carvalho. E finalmente o parecer da Comissão Relatores, redigido nos seguintes termos. (aa) "Após metódicas e conscienciosas examinações das contas apresentadas pelo Sr. Chefe do Executivo desta Cidade de Extremoz, e ter examinado todas as documentos e tendo em vista a documentação da despesa Municipal, somos de parecer de que são exatas as contas apresentadas, e, por conseguinte, somos de opinião opinativa que approve as contas apresentadas. Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1850. (aa) José Muniz Filho, Sebastião de Paula Junior e João Epídio Sobrinho. Posto em primeira discussão o processo de prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal referente ao Exercício de 1848 foi aprovado por todos. Ainda pela ordem foi posta em primeira discussão o anti projeto que dispõe sobre desapropriação de imóvel das outras providências; sendo a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação deu o seguinte parecer. "Examinando a Resolu-

est, cuja emenda vai acima descrita, a Commissão de Jus-
tica, Finanças e Legislação, abaixo assinado, e de parecer
favorável a aprovação da referida resolução, por que se
trata de matéria necessária à amplitude de Bens de Utili-
dade Publica. (Cemitério) e os ampars ao esporte e edu-
cação física, dados, assim, cumprimento à disposição
da Constituição da Republica. Atas das Sessões, 16 de
Fevereiro de 1950. (aa) José Muniz Filho, Sebastião de
Paula Junior e Romualdo Alves Martins." Também
a Commissão de Viagem e Obras Publicas, apresentou seu
parecer assim redigido "Examinando o ante projeto que
dispõe sobre desapropriação de imóvel, referente a um terreno
para o aumento do Cemitério local e que para ao campo a
onde se pratica o esporte, por mas de parecer favorável pa-
ro que se proceda a compra do imóvel ou promovida a des-
apropriação judicial. (aa) José de Oliveira, José Egidio
e Marcelino Francisco de Carvalho. Posto em primeira
discussão foi por todas aprovado. Terminada a ordem do
dia nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou
os vereadores presentes para Terceira Sessão de primeira Reu-
nião Ordinaria para hoje às 12 horas no lugar do costume officio
de dar prosseguimento aos trabalhos deste legislativo. Eu José
Egidio Sobrinho escrevi e assino

Jo-

Waldomiro Antonio da Silva
José Muniz Filho
Marcelino Francisco de Carvalho
José de Oliveira
Sebastião Paula Junior
Romualdo Alves Martins
José Egidio Sobrinho

Ata da primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1950

3ª Sessão

- Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente - José Muniz Filho
- Secretario - José Egidio Sobrinho

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as 12 horas, no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada às sessões de Câmara, ai presentes o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, e o Sr. José Egidio Sobrinho, Secretario que esta subcredo, havendo numero legal de vereadores foi declarada aberta a terceira sessão da primeira Reunião Ordinária desta Edilidade, feita a chamada a ela responderam presentes os seguintes vereadores; José Muniz Filho, Marcilio Francisco de Carvalho, José de Oliveira, Sebastião de Paulo Junior, Romualdo Alves Martins e José Egidio Sobrinho. Não tendo comparecido os vereadores José Martins de Azevedo Filho e Benedicto Muniz. Lida a Ata anterior foi por todos aprovada. Não havendo matéria para o expediente, deu-se inicio a ordem do dia. Pelo ordem foi posto em pauta para segundo. discutido o processo de prestação de contas do Sr. Prefeito a qual foi aprovada por todos. Ainda pelo ordem foi posto em segundo discussão o projeto lei que dispõe sobre desapropriação de imóvel e dar outras providencias, o teve unanimidade aprovada, sendo referido a terceira e ultima discussão. Terminada a ordem do dia o Sr. Presi-

deito conosco as presenças para a quarta sessão da
primeira Reunião Ordinária para hoje as 16 horas em
lugar do Costeirão. Nada mais a ser dito e a sessão foi em-
chada a presença até que depois se liu e a carta com
forma vai por todos assinada. Eu sou Egidio Sabino
Secretário que a escrevi e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

José Muniz Filho

Barcelino Francisco de Carvalho

José de Oliveira

Teotônio Paulo Jacinto

Romualdo Alves Martins.

José Egidio Sabino

W. Silva

Ata da Primeira Reuniao Ordinaria da Camara Municipal de Extrema, Representa os Anos de 1850

4ª Sessao

- Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidente - Jose Muniz Filho
- Secretario - Jose Egidio Sabino

As dezesseis dias do mez de fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta, nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Geraes, as 16 horas, no Edificio do Paço Municipal, em sala reservada as sessões de Camara, ai preside o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Camara, comigo Secretario - que a esta preserevo, havendo do numero legal de Vereadores foi declarada aberta a quarta sessao da primeira Reuniao Ordinaria desta Edilidade, feita e chamada a ela responderem presentes os seguintes vereadores. Jose Muniz Filho, Marcelino Francisco de Carvalho, Jose de Oliveira, Sebastiao de Paulo Junior Romagosa Alves Martins e Jose Egidio Sabino. Not tendo comparecido os Vereadores Sr. Benedicto Muniz e Jose Martin de Azevedo Filho. Lida a ata anterior foi por todos aprovada. Not havendo materia para o expediente, deu-se inicio a ordem do dia. Pela ordem ordem, foi posta em pauta para quarta discussao o processo de prestacao de contas do Sr. Prefeito a qual foi aprovado por todos. Logo foi posta em terceira e ultimo discussao o processo de prestacao de contas do Sr. Prefeito, a qual foi aprovada sem restricões sendo em seguida posta em votacao aprovada por unanimidade de votos com sua redacao final assim redizida:

“ Resolucao nº 4ª Aprova as contas do Prefeito

Municipal, no exercício de 1949. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta e promulga a seguinte Resolução: Artº - 1º Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal de Extrema, referente ao exercício de 1949, de acordo com os pareceres das Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Comissão de Viagem e Obras Públicas e Comissão Relatora, transcritos no livro de atas, conforme documentação fornecida a esta Exaltedade constante de seu preceito o artº 115 e seus itens de números 1, a 12, da Lei Estadual nº 28, de 22 de Novembro de 1947. Artº 2º Revogadas as disposições em contrário entrará em vigor a presente resolução na data de sua publicação. Salvo das Sessões de Câmara Municipal de Extrema, em 16 de fevereiro de 1950 (aa) Waldomiro Antonio da Silva, José Muniz Filho, José Egidio Sobrinho, Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira, Romualdo Alves Martins e Marcellino Francisco de Barbalho. Ainda pela ordem foi posto em terceira e última discussão a resolução nº 43 com sua redação final aprovada de acordo como original já transcrita em ato da primeira sessão da primeira reunião, sendo aprovado sem restrições, foi em sequência posto em votação e igual obtido unanimidade de votos favorável, Terminado a ordem do dia e não existindo mais matérias em pauta, foi declarado franca a palavra e não tendo ninguém feito uso, o Sr. Presidente em ligeiras palavras agradeceu os presentes e mandou encerrar a presente sessão que depois de lida vai por todos assinada. Em juízo Egidio Sobrinho e os crev: e assin

Waldomiro Antonio da Silva
José Muniz Filho

el barcelis Francisco de Cawalko

José de Oliveira

Sebastião Paulo Junni

Romualdo Alves Martins

José Ezequiel Sabino

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema em 1º de Junho de 1950.

Primeira Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente - José Muniz Filho

Secretario - João Egidio Sabiúco

Ao primeiro dia do mês de Junho de mil novecentos e cinquenta, nesta Cidade e Comarca de Extrema, Estado de Minas Gerais, ás 13 horas (treze hora), no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada ás sessões da Câmara Municipal, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, digníssimo Presidente da Câmara, havendo numero legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente anno. - Em seguida, mandou o Senhor Presidente que o Secretario procedesse a chamada, a elo responderam presentes os vereadores José Muniz Filho, Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira, Benedicto Muniz, José Martinis de Aguiar Filho, Morcilis Francisco de Barbalho, Romualdo Alves Martins e João Egidio Sabiúco. Havendo numero legal o Sr. Presidente ordenou ao Sr. Secretario que se procedesse a leitura, do ato anterior. Posta em discussão, depois da leitura, foi aprovada por todos. No expediente foram lidos os officios recebidos e cópias das correspondencias expedidas, em parça, no expediente, constou: apresentação do Ante-projeto lei votado do Estatuto dos Funcionarios Públicos Municipais, que teve o seguinte despacho Distribuo á Comissáo de Justiça, Finanças e Legislação, para o devido parecer e estudo; a) ante projeto, de iniciativa do Senhor

Prefeitura Municipal, pedindo abertura de crédito especial; que
 teve o despacho seguinte: Distribuido a cargo Distribuido às
 Comissões de Justiça, Finanças e Legislação e Educa-
 ção e Saúde: c) Ante projeto, de autoria do Sr. Prefeito
 Municipal, criando cargo de Inspetor de Ensino
 Primário Rural e dando outras providências, que
 teve o seguinte despacho: Distribuido a Comissões
 de Justiça, Finanças e Legislação e a Comissões de
 Educação e Saúde: d) Projeto - lei de autoria do
 Sr. Prefeito Municipal, autorizando despesa e
 abrindo crédito Especial de CR \$ 14,000,00, que
 teve despacho do seguinte fôrmo: Distribuido a Co-
 missões de Finanças, Justiça e Legislação e Educa-
 ção e Saúde. Ante - projeto - lei, de autoria do Sr.
 Prefeito Municipal, pedindo crédito para regu-
 larizar despesas no importância de CR. \$ 4.455,
 00 a qual obteve o despacho seguinte: Distri-
 buo as Comissões de Finanças, Justiça e Legis-
 lação e Comissões de Viacão, Obras Públicas e
 Educação e Saúde. Ante - projeto - lei de autoria
 do Sr. Prefeito Municipal, pedindo abertura de
 crédito especial de CR \$ 40,000,00 (quarente mil
 cruzeiros) para cobrir as despesas efetuadas na
 construção do serviço de água do Distrito de Po-
 leão, a qual obteve o seguinte despacho: Distri-
 buo as Comissões Finanças, Justiça e Legislação,
 Viacão e Obras Públicas e Ante - projeto - Lei de
 autoria do Sr. Prefeito Municipal, pedindo abe-
 tura de um crédito suplementar de CR \$ 132,20.
 (cent e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos) pa-
 ra dotação orçamentaria 8-94-4, obteve o despa-
 cho seguinte: distribuido as Comissões, Finanças,
 Justiça e Legislação e Educação e Saúde. Ante projeto

Lei de autoris do Sm. Prefeito Municipal, autorizando
despesas e abrindo credito especial de CR\$ 10.000,00
(dez mil cruzeiros) para aquisição de materias de
impressos de necessidade para os servicos da Chefia do
Servico de Fazenda, obtive o seguinte despacho, Distribua a
Comissao de Financas, Justica e Legislaçao para o com-
petente parecer. Anti-projeto - lei de autoris do Sm. Pre-
feito Municipal, autorizando despesa e abrindo um
credito especial de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros)
para pagamento de despesas com internament de
doentes indigents, no Santa Casa de Misericordia
de Bogausa Paulista. Obtive o seguinte despacho;
Distribua as Comissoes de Financas, Justica e Li-
gislaçao e Educacaõ e Saude apim de apresentarem
seus pareceres. Anti-projeto - lei de autoris do Sm.
Prefeito Municipal, pedindo abertura de credito
especial na importancia de CR\$ 1.511,00 (um mil
quinhentos e onze cruzeiros), para pagamento da
biblioteca "Pipart" de Lot 400 da Boa Vista, apim
de pagar cõprias feitas pela Prefeitura no Gestor do
antigo Prefeito, Gov Rupetti, a qual foi distribui-
da a Comissao de Financas, Justica e Legislaçao.
Uma representacaõ do Prefeito Municipal com
referencia a administracaõ do ex - Prefeito Gov
Rupetti, a mesma foi encaminhada a Comissao
de Financas, Justica e Legislaçao. Anti-projeto - lei
de autoris do Prefeito Municipal, pedindo credito
na importancia de CR\$ 10.000,00 (Dez mil Cruz^{rs})
para construcaõ e constancaõ de um jardim no Dis-
trito de Toledo, o mesmo foi encaminhado a Co-
missao de Financas, Justica e Legislaçao e Viacaõ
e Obras Publicas. Terminado o expediente, nao havendo
na ordem do dia materias em pauta para discussõ

e votação, foi proferida a palavra, de lá fez uso o Vereador Romualdo Alves Martins, que, requerem que como se não existindo em parte matérias para ordem do dia que fosse posto as matérias constantes do expediente de hoje para primeira discussão. Esta em votação o requerimento do citado vereador foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em sequência o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 2 horas e as Comissões elaboraram seus pareceres dos projetos distribuídos as mesmas. Ainda no expediente foi apresentado um requerimento firmado pelos Vereadores José de Oliveira, Romualdo Alves Martins e Sebastião de Paula Júnior, e chamando contra a Empresa de Transporte Desarticulado, a mesma foi encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal. Nesta altura deu entrada o ofício nº 162/50 do Sr. Prefeito Municipal, fazendo referência ao indisplicimento de um requerimento firmado pelo Sr. Francisco de Moura Filho e propondo a anulação do lei nº 20, votado por esta Câmara em 2 junho de 1949. a qual o seguinte despacho: Distribuída a Comissão de Viacão e Obras Públicas para as devidas apreciações. As 20 foi reconhecida a sessão, verificada a presença de número legal, deu-se início os trabalhos. Pela ordem foi posto em primeira discussão o Anteprojeto lei instituindo os Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais, o qual veio em plenário discutido com as seguintes pareceres. "Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, em 1º de junho de 1950. Parecer: Os membros componentes da Comissão Justiça, Finanças e Legislação, que está subscritores, depois de acurado estudo, são de opinião que a Câmara Municipal a

aprove o projeto lei, de auctoria do Sr. Prefeito municipal. Isto porque, difficilmente poder-se-á elaborar um projeto com tanta sapiencia e que preenche-se todas as formalidades legais, como e ante projeto elaborado pelo Departamento Assessoria aos Municipios. D'esta forma são de opiniao que seja o ante projeto aprovado em todos os seus capitulos, titulos, artigos de numero 278 e seus respectivos paragrafos, com forma original (aa) José Muniz Filho, Sebastião de Paula Junior e Romualdo Alves Martins. Passou em primeira discussao foi aprovado por todos e referido a segunda discussao. Pelo ardem em primeira discussao o ante-projeto, abrindo credito especial de Cr\$ 4.200.000. (quatro mil e duzentas cruzeiros) para atender despesas de vencimentos do inspetor do ensino rural. Parecer da Comissao: em 10 de Junho de 1950. Os membros da Comissao de Justica, Financas e Legislaçao, que este projeto será aprovado, estudando o Projeto lei que abre credito especial, a fim de atender a despesa do cargo de Inspetor do ensino rural municipal, num total, quatro mil e duzentas cruzeiros, por de opiniao que se consida o credito solicitado a fim que o Executivo passe com o auxilio direto do servico de Educacao Municipal (aa) Sebastião de Paula Junior, José Muniz Filho e Romualdo Alves Martins. Parecer da Comissao de Educacao e Saude. Os membros signatarios deste, membros do Comi

ser Educaco e Saude, ped de operaco que seja
 consido do Sr Chefe do Escrito Municipal, o
 credito especial solicitado para pagar as despes-
 sas com a creaco do cargo de Inspector de Ensino
 e, portanto, acaba que deve o Projeto - lei, de auto-
 ria do Sr. Prefeito, ser aprovado, pois o servico de
 Educaco necessita de Inspector para maior pro-
 veito e maior difuso do ensino em nosso
 municpio. Caao esto Egidio Sabendo e Romual-
 do Alves Martins, obtiver de assinar Benedito
 Muniz. Com primeira discusso foi aprova-
 do por maioria e referido a segunda discusso.
 Com primeira discusso o Anti- Projeto - lei criou
 do o cargo de Inspector do Ensino rural dan-
 do outras providencias, tendo as mesmas rec-
 hido o parecer seguinte. Em 19 6 - 1950. Pa-
 rer. Os signatarios deste, membros de Co-
 misso de Justica, Financas e Legisco, ten-
 do estudado o Projeto - lei, de auto-ria do Sr. Prefeito
 Municipal, que cria o cargo de Inspector do En-
 sino Rural e dar outras providencias, acaba
 que o aludido Projeto deve ser aprovado, por
 que o mesmo esto bem condicionado e pre-
 enchido as formalidades constitucionais,
 e respectando a lei do servico Militar, Dece-
 to - lei, no 2.500 de 22 de julho de 1946. Desta
 forma dao seus pareceres favoravel a apro-
 vaco (Caao) Sebastiao de Paulo Junior, Josi
 Muniz Filho e Romualdo Alves Martins. Pare-
 er. Em 1.º de junho 1950, os signatarios deste, mem-
 bros da Comisso de Educaco e Saude do Camara
 Municipal de Extrema, depois de apurado
 estudo sobre a creaco do cargo de Inspector

do Ensino rural, solicitado pelo Sr. Prefeito Municipal, por um Projeto-Lei de sua autoria, não de opinião que a Câmara Câmara deve aprovar o Projeto-Lei, pois o mesmo preenche todas as formalidades exigidas pela legislação do Ensino, e menciona a atribuição do Insuperior que virá preencher uma grande lacuna no Ensino. Pois nada pode progredir e apresentar bons frutos sem uma eficiente e correta organização fiscalizadora (Caa) como Egidio Sabrinha, Romualdo Alves Martins obtiveram de assinar Benedicto Muniz. Posto em primeira discussão foi o mesmo aprovado por todos. Em primeira discussão Projeto-Lei (abre) autorizando despesas e abrindo crédito especial de quatorze mil cruzeiros, para cobrir despesas de manutenção de alunos que fazem o curso secundário, por conta desta Municipalidade. Pareceres: Em 1º - 6 - 1950 a Comissão de Educação e Saúde da Câmara Municipal de Extrema, por seus componentes, que subscreveram este, de pais que examinaram e estudaram o Projeto-Lei, de autoria do Sr. Prefeito, que abre um crédito especial no valor de quatorze mil cruzeiros, a fim de pagar o colégio São Luiz de Bragança Paulista, para o total cumprimento do Lei nº 21 de 2 junho 1949. É de opinião ou de parecer favorável a aprovação do Projeto, Caa) como Egidio Sabrinha, Romualdo Alves Martins e Benedicto Muniz. Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação: Examinado o Projeto-Lei, de autoria do Sr. Prefeito, que abre crédito especial no valor de

W. Silva

Justoorge mil cruzeiros, pelo Comissor de Finanças, Justiça e Legislação, da Câmara Municipal de Extrema, seus membros que este subscreve, isto de pleno acôrdo, com aprovação e acção que o projecto deve ser aprovado, apim de que a Lei n.º 21, de 6-948 seja fielmente cumprida que aja justiça no setôr do Comissor Legemolario. Desta forma isto de acôrdo com aprovação (ca) Sebastião de Paula Junior, José Meuniz Filho e Romualdo Alves Martins. Pasta em primeira discussor foi unomimemente aprovada, referida a segunda discussor. Pasta em primeira discussor o ante-Projeto - lei de despesas a regularizar no importancia 4.455,00 cruzeiros para atender pagamento de diversas lotaçoes, tendo recebido o seguinte parecer em 12-6-950 os membros da Comissor de Justiça, Finanças e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, por seu representante, que subscreveros este, depois de examinar as contas de responsabilidade do Sr. Jomercendo Luiz Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Extrema, ser de parecer favoravel a aprovacor das citadas contas, pela Egregia Câmara Municipal de Extrema. O total das contas que perfazem total de CR \$ 4.455,60 e esto perpetamente nitida e igualmente qualificada em suas lotaçoes e rubricas nos podendo, portanto, honer de vista (ca) Sebastião de Paula Junior, José Meuniz Filho e Romualdo Alves Martins. Parecer em 12.6-950 a Comissor de Viacor e Obras Publica da Câmara Municipal de Extrema por seus componentes, depois de eritros e concessões estudos, e de parecer favoravel a aprova-

em de despesas a regularizar do Sr. Jomercio
Luiz Pires Monteiro, num total de Qua-
tro mil quatrocentos e sessenta e seis
cruzados. Nesta forma, acham, os subscritores
deste que seja conta de responsabilidade do
Sr. Prefeito aprovada por esta Camara (ca)
Jord Egidio Sabrinho, Jasi Oliveira e Mar-
celo Francisco de Carvalho. Parecer, em 10
-6 de 1950 a Comissao de Educacao e Saude
da Camara Municipal de Extrema, e de pa-
recer favoravel a aprovacao das contas de res-
ponsabilidade do Sr. Jomercio Luiz Pires
Monteiro num total CR. \$ 4.455,60 Caa
Jord Egidio Sabrinho, Romualdo Alves Martins
e Benedicto Muniz. Posto em primeiro dis-
curso foi aprovada por unanimidade. Em
primeiro discurso o autor projeto - lei autoriza
saudo credito especial de CR. \$ 40.000,00 mil
cruzados para cobrir despesas com a construc-
cao de um novo servico de agua no distrito
de Toledo, com o seguinte parecer, em 10-6-
1950, o signatario deste membro da Comi-
ssao Vigencia e Obras Publicas, da Camara Mu-
nicipal de Extrema, depois de apurado o
texto sobre Projeto - lei de autorizacao do Sr.
Prefeito Municipal, que abre credito espe-
cial no valor de CR. \$ 40.000,00, mil cruzados,
por de parecer favoravel a aprovacao do
citado projeto - lei Caa Jord Egidio Sabrinho
Jasi Oliveira e Marcelo Francisco de Carvalho
Parecer 10-6-1950 as signatarios deste,
membros da Comissao de Justica Financeira e
Legislacao da Camara Municipal de Extrema,

estudando o Projeto-Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que abre um crédito especial de Cr. 40.000,00 mil cruzeiros para o término da construção do serviço de abastecimento de água do distrito de Toledo, por se parecer favorável a aprovação do Projeto-Lei (ca) Litastio de Paulo Junior, José Luiz Filho e Romualdo Alves Martins. Parecer em 1º - 6 - 1950 os membros do Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio da Câmara Municipal de Extrema, que subscreve este, por se parecer favorável a aprovação do Projeto-Lei que autoriza pagamento e abre crédito especial de Cr. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) de autoria do Sr. Prefeito para o serviço de água no distrito de Toledo (ca) José Egidio Salumbo, José Martins de Assis Filho e Marcilio Francisco de Carvalho. Parecer 1º 6 - 1950 a Comissão de Educação e Saúde da Câmara Municipal de Extrema, por seus componentes, que subscreve este, e se parecer favorável a aprovação do Projeto-Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que abre crédito de quarenta mil cruzeiros, para pagamento de serviços feitos na cotacao de água do Distrito de Toledo (ca) José Egidio Salumbo, Romualdo Alves Martins e José Luiz Filho. Parecer em primeira discussão foi aprovado sem restrição por unanimidade e referido a segunda discussão. Em primeira discussão o Projeto-Lei, pedindo crédito suplementar na importância de 132. cruzeiros e vinte centavos. como seguinte parecer em 1º 6 - 1950 a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação da Câmara Municipal de Extrema

por seus componentes que subscreve este que
depois de examinar o Projeto-Lei, de autoria do
Sr. Prefeito Municipal, que abre crédito suplemen-
tar a dotação 8794/4: prêmios de seguro de a-
cidente de Trabalho num total de cento e tris-
te e dois cruzeiros e 20 centavos, por se pare-
cer favorável a sua aprovação. PAR CL em
1º 6-1950 a Comissão de Educação e Saúde
da Câmara Municipal de Extrema, é de pa-
recer favorável a aprovação do projeto-lei
que abre crédito suplementar a dotação 8794-4
num total de 132 cruzeiros e 20 centavos (ca)
por José Gidiv Sabuino, Romaldo Alves Martins
& Benedicto Muniz. Pasta em primeiro discus-
são foi aprovada unanimidade e referida
à segunda discussão. Em primeira discussão
o citado projeto-lei autorizando ~~despensa~~
abertura de crédito especial de Dez mil cru-
zeiros para atender compras de impressos
de necessidade do serviço da chefia do ser-
viço de Fazenda, o referido projeto voltou
em plenário com o seguinte parecer em 1º
-6-1950 à Comissão de Justiça, Finanças e Re-
gistração da Câmara Municipal de Extrema,
por seus componentes que subscreve este de-
pois de estudar criteriosamente o projeto de
Lei do autor do Sr. Prefeito, que abre cré-
dito especial no valor de Dez mil cruzeiros
para compra de impressos e material de expedi-
ente para a chefia do serviço de Fazenda da Pre-
feitura Municipal, é de parecer favorável
a aprovação do citado projeto-lei (ca) Sebastião
de Paiva Junior Romaldo Alves Martins e

Jose Muniz Filho. Posto em primeira discussao
foi aprovado sem restriccoes e referido a segunda
discussao. Em primeira discussao o autor projeto
hevi autorisoulo des pesas e a breido credito especi
al de Oito mil cruzeiros para atender o pagamento
to de despesas referente a internamento de doentes
indigentes deste Municipio no Santa Casa de mi
sericordias de Braganca Paulista, o aludido pro
jeto teve o seguinte parecer em n.º 6-250 a Comissao
de Justica, Financas e Legislaçao da Camara Mu
nicipal de Extremoz, por seus componentes, que
isto puto creve, depois de estudar e examinar o pro
jeto - lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que
autoriza despesa e abre credito especial no valor
de Oito mil cruzeiros para internamento de doen
tes na Santa Casa de Misericordias, de Braganca
Paulista, e de parecer favoravel a aprovacao do
citado projeto, pois o credito sera trazer inume
ros beneficios aos mecos atostado e desprotegi
dos pela parte da S.ª Sebastiao de Paulo quem jo
se Muniz Filho e Romualdo Alves Martins.

Parecer em n.º 6-250 a Comissao de Educa
cao e Saude, da Camara Municipal de Extre
miz, por seus componentes, que puto creve este,
cumprindo o despacho do Sr. Presidente e exarado
em officio do Sr. Prefeito da seu parecer favo
ravel a aprovacao do projeto - lei que abre cre
dito especial no valor de Oito mil cruzeiros pa
ra de acordo com o projeto - lei de autoria do
Sr. Prefeito, fazer internamento de doentes na
Santa Casa de Misericordias de Braganca de
doentes reconhecidamente pobres (ca) José Epitacio
Sabuco, Romualdo Alves Martins e Benedicto

Muniz. Pato em discussões foi por todas apre-
vada e referida a segunda discussões. projeto
Lei em apreço. Em primeira discussões o au-
to projeto autorizou o pagamento e abertura
crédito especial na importância de um mil
quinhentos e onze cruzeiros para liquidar
débito da Prefeitura com a livraria "Tipart"
considerada pelo Prefeito José Lupetti em 2 de
maio de 1947. Distribuída a Comissão obter
o seguinte parecer a Comissão de Justiça,
Finanças e Legislação do Câmara Municipal
de Curitiba, por seus componentes, que este
parecer, examinando criteriosamente o
projeto - Lei de autoria do Sr. Prefeito Muni-
cipal, que abre um crédito especial no va-
tor de um mil quinhentos e onze cruzeiros,
para pagamento de contas feitas pelo Prefeito
desempregado, Sr. José Lupetti, em 8 maio de
1947. Desta forma, do seu parecer favo-
ravel a aprovação (c. a.) Sebastião de Pau-
lo Juciano, José Muniz Filho e Romão de
Alves Martins. Pato em primeira discus-
sões foi aprovada por todas e referida a segunda
discussões. Em primeira discussões, projeto auto-
rizando o Sr. Prefeito a construir um jardim
Público na sede do Distrito de Toledo e abri-lo
um crédito especial de Dez mil cruzeiros para
atender despesas de construção do referido jardim
Distribuída a Comissão obter o seguinte pa-
raer em 1º 6-950 os signatários deste, membros
componentes da Comissão Viação e Obras Públicas
do Câmara Municipal de Curitiba, depois
de um criterioso estudo sobre o projeto de auto-

ria do Sr. Prefeito Municipal, que abre um credito especial no valor de Dez mil Cruzeiros para a construcção de um jardim Publico em Toledo, e na Cede do Districto, aos seus pareceres este, dos seus pareceres favoravel a aprovacão do mesmo projecto - he porque Toledo ja, de a muito, e digno de uma sala de visita, o jardim (a'a) José Egidio Sobrinho, José de Oliveira e Marcellino Francisco de Carvalho Parecem em 1-6-1950 as signatarios deste, membros de Comissoes Justica, Financas e Legislaçao da Camara Municipal de Extrema depois de um apurodo retudo sobre o projecto - he, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que abre um credito especial no valor de Dez mil Cruzeiros para a construcção de um jardim publico na Cede do Districto de Toledo, Toledo esta de acòrdo com a aprovacão e da' seu parecer favoravel a aprovacão do citado projecto - he (a'a) Sebastião de Paula Junior, José Muniz Filho e Romualdo Alves Martins. Fommada a ordem do dia o Sr. Presidente convocou o Sr. Vereadores para a segunda Sessão de segunda Reunião Ordinaria a realizar-se amanhã dia 2 de junho deste mes, as 8 horas no luga do costume, que todos abem e ciente ficaram

Resolva

Na presente Ata as paginas 59 versos, onde diz: "posta em primeira discussão por o mesmo aprovado por todos", corrigir para: posta em primeira discussão por o mesmo aprovado pela maioria Nada mais havendo a tratar por em cerrada a presente Ata depois de lida e achada conforme por por todos assinado. Em fôrta Egidio Sobrinho a

a escrever e assinar
Waldomiro Antonio da Silva
Jose Muniz Filho
Sebastião Paulo Jun
Jose de Oliveira
Benedicto Muniz
Jose Martins de Azevedo Filho.
Mascilio Francisco de Barcellos
Romualdo Afonso Martins.
João Epitacio Sabino

Acta da Segunda Reunião Ordinaria da Camara
Municipal de Extrema, referente ao anno de 1950
2.^a Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente - Jose Muniz Filho
Secretario - João Epitacio Sabino

Aos dois dias do mes de Junho de mil novecentos
e cincuenta, nesta cidade e Comarca de Extrema,
Estado de Minas Gerais, ás oito horas no Edificio
do Paço Municipal, em sala reservada aos Sessões
da Camara Municipal, ai presentes o Sr. Waldo
miro Antonio da Silva, dignissimo Presidente, da
Camara, havendo numero legal de Vereadores, o Sr.
Presidente declarou aberta a segunda Reunião de
a segunda Sessão da segunda Reunião Ordina-
ria da Camara Municipal de Extrema, referente
ao corrente anno. Em seguida procedeu-se a cha-
mada a ella nos termos em presente os vere-
dors. Jose Muniz Filho, Sebastião de Paula
junior, Jose de Oliveira, Benedicto Muniz,

José Martins de Azevedo Filho, Marcelis Francisco
 de Carvalho, Romualdo Alves Martins e José Egidio So-
 brinho. Posta em discussão a Ata anterior por a mes-
 ma aprovada por unanimidade. Não existindo maté-
 rias para expediente, deu-se início aos trabalhos do
 dia, Pela ordem foram postos em segunda discussão os
 projetos constantes em pautas: em segunda segunda
 discussão o anti-projeto votando o Estatuto dos
 Funcionários Públicos Municipais sendo aprova-
 do por referida a terceira discussão. Em segun-
 da discussão o anti-projeto abrindo crédito espe-
 cial de Quatro mil e duzentos Cruzeros, foi
 aprovado por maioria e referida a Terceira dis-
 cussão. Em segunda discussão o anti-projeto
 criando o cargo de Inspetor do Ensino Rural,
 aprovado pela maioria foi referida a terceira
 discussão. Em segunda discussão o anti-pro-
 jeto autorizando despesas e abrindo crédito espe-
 cial de Quatorze mil Cruzeros foi o mesmo a-
 provado e referida a terceira discussão. Em se-
 gunda discussão o Anti-projeto regulando des-
 pesas em diversas lotações na importância de
 Quatro mil quatro cento e 55 Cruzeros apro-
 vado por unanimidade referente ao que referida
 a terceira discussão. Em segunda discussão
 o anti-projeto que autoriza pagamentos e abre
 crédito especial de Quarenta mil Cruzeros,
 aprovado por unanimidade foi referida a ter-
 ceira discussão. Em segunda discussão um
 anti-projeto abrindo crédito suplementar a
 dotação Orçamentaria 8/24/4 aprovado foi
 referido a terceira discussão. Em segunda dis-
 cussão o anti-projeto que autoriza despesas e

abre crédito especial de Dez mil cruzeiros para compras de impressos e material de expediente de necessidade ao serviço do Chefe do Juízo de Foseudo, aprovado foi repellido a terceira discussão. Em seguida discutido o ante projeto autorizando despesas e abrindo crédito especial no importe de Oito mil cruzeiros para pagamento de despesas referente a internamentos de doente pobres na Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, aprovado foi repellido a terceira discussão. Em seguida discutido o ante projeto autorizando pagamento e abrindo crédito especial no importe de um mil quinhentos e setenta e sete cruzeiros para liquidar o débito da Prefeitura com a livraria "Tipart" contratado pelo Prefeito José Lupattoni e de maio de 1948, aprovado e repellido a terceira discussão. Em seguida discutido o projeto autorizando despesas e abrindo crédito especial de Dez mil cruzeiros para construção de um jardim publico no Cede do Distrito de Toledo, aprovado e repellido a terceira discussão. Firmada a ordem do dia, a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação desta Câmara Municipal apresentou seu parecer com referencia a representação do Sr. Prefeito Municipal na apresentação feita e com referencia a prestação do Prefeito discretionary José Lupattoni que pleca de vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e 80 centavos que não estão regularizadas, a comissão apresentou seu parecer assim redigido Parecer. Os abaixo-assinados, membros componentes da Comissão de Justiça, Finanças e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, cumprindo o despacho do Sr. Presidente, exarado em uma representação feita pelo Sr. Juremeiro Luiz Pinto

Monteiro, dignissimo Prefeito Municipal, que impu-
 ne a regularizaçãõ do conto de Responsabilidade do Sr.
 José Lupetti, por despesas a regularizar de seu governo
 discretionary, em 1947, num montante de vinte e cinco
 mil e quatrocentos e sessenta e oitenta e oito centavos (R\$.
 460,80), representas a extôr no de excessõ de despesas em
 dotações do orçamento de 1947, por de parecer que:
 a) seja notificado, por officio, usando o H.R. (Arquivo
 de recebimento), o Sr. José Lupetti, solicitando-lhe
 satisfacõ e informaçõs a respeito da representaçãõ
 e que trate de regularizar a despesa; B) seja feita
 uma consulta ao Departamento de Assistencia aos
 Municipios, em Belo Horizonte, sobre o caso em a-
 plicãõ; C) se officie ao Sr. Jumeriundo Luiz Pinto
 Monteiro, comunicando-lhe que isto-bancara es-
 to tomando as necessarias providencias repre-
 sentas ao caso. Acosmises, Sebastião de Paula Ju-
 nior, José Muniz Filho e Romualdo Alves Martins
 Firmados os trabalhos da sessão, o Sr.
 Presidente declarou prouos a palavra dele piz seu
 Vereador Benedicto Muniz que requereu passe com-
 vocado a Percios Sesõ da Segunda Reuniãõ Or-
 dinaria deste mes, para hoje as 19 horas; Posto em
 votacãõ foi aprovada por todos, ficando os Srs.
 Vereadores convocados para as 12 horas de hoje
 no lugar do costume. Nõs havendo a tratar suce-
 rrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada com-
 pome vai por todos assinada. Eu José Egidio Sabuêlo
 escrevi e assino

Waldomiro Antonio da Silva

José Muniz Filho

Sebastião Paula Junior

José de Oliveira

Benedicto Muniz
Jose Martins de Azevedo Filho
Marcelio Francisco de Carvalho
Romualdo Alves Martins
Jose Egidio Sabino

Ato da Segunda Reuniao Ordinaria da Camara
Municipal de Extrema, referente ao corrente ano.
em 2 junho de 1950.

Tercera Sessao

Presidente	Waldomiro Antonio de Silva
Vice-Presidente	Jose Muniz Filho
Secretario	Jose Egidio Sabino

Aos dois dias de mez de junho do ano de mil e
novecentos e cinquenta, nesta cidade de e Comarca
de Extrema, Estado de Minas Gerais, as Dez ho-
ras (10 horas), no Edificio do Paço Municipal, em
sala reservada as sessoes da Camara Municipal,
ai presente o Senhor Waldomiro Antonio de Silva,
dignissimo Presidente da Camara, havendo ni-
legal de vereadores, o Sr. Presidente declarou abe-
ta a segunda Reuniao da Terceira Sessao da se-
gunda Reuniao Ordinaria da Camara Municipal
de Extrema, referente ao corrente ano. Em segui-
da mandou proceder a chamada, a ela responde-
ram presentes os vereadores, Jose Muniz Filho,
Sebastiao de Paula Junior, Jose de Oliveira, Benedicto Mu-
niz, Jose Martins de Azevedo Filho, Marcelio Francisco
de Carvalho, Romualdo Alves Martins e Jose Egidio Sa-
bino. Procedeu-se a leitura do Ato anterior a qual

foi aprovado por unanimidade. No expediente consta
 um parecer do Comissão de Viçosa e Obras Publicas desta Ca-
 mara exposto no officio nº 16250 de 30-6-850, do Sr.
 Prefeito Municipal dirigido a esta Ex. Cididade, referente
 a annulacão da lei nº 20 desta Municipalidade, a re-
 ferida Comissão foi de parecer contrario que se annu-
 le a referida lei com longa exposicão do tilographa-
 do em papel em separado. Ainda no expediente con-
 tou o recebimento do officio nº 16650 do Sr. Prefei-
 to Municipal communicado a esta Ex. Cididade, sobre
 firmados contrato com o Governo do Estado por in-
 termediario da Secretaria de Viçosa e Obras Publicas, des-
 te Estado num valor de Quarenta e seis mil seis-
 cents e setenta e sete cruzeiros e setenta e duas
 trezentos do galpo Contina do Grupo Escolar de
 N. Valadões desta Cididade. Espinalmente como
 representacão um requerimento assinado por
 Jaci de Oliveira, Sebastião de Paula Junior, Romo-
 aldo Alves Martins, pedindo seja em vida a fa-
 milia Vital Brasil, no Rio de Janeiro, as con-
 dleucias desta Casa pelo fallecimento do grau-
 de Cientista Brasileiro Dr. Vital Brasil. Pe-
 do o referido requerimento sido deferido. Ainda
 uma representacão assinado pelos vereadores Romo-
 aldo Alves Martins, Sebastião de Paula e Jaci de Olivei-
 ra, pedindo a esta Ex. Cididade em via menagem a
 Assembleia Legislativa de Minas Gerais peticao de
 a incapacidade da estrada que atravessa o municí-
 pio de Extrema inolo as trilhas pertencente a bon-
 parkis de melhoramentos de São Paulo, vulgamen-
 te conhecida por estrada heruetina, que teve o se-
 guinte despacho, a Comissão competente para este-
 do e manifestarem a seu respeito. Uma representa-

com firmada pelo mesmo Vereadores com gratas laudas com
o Sr. Prefeito pelo feliz administração, despocho, en-
viar copia ao Sr. Prefeito. Permeado o expediente pe-
la ordem em terceira e ultima discussão o projeto de
que aprova o Estatuto dos Funcionarios publicos Muni-
cipais. Posto em discussão foi aprovado e em seguida
em votacao com unanimidade de votos favoravel foi
consentido em resolucao no 44 assim redigido: A.
Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos re-
presentantes, decreta: Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto
dos Funcionarios Publicos Municipais do Quadro da
Municipalidade, tal qual o Anteprojeto Padrao de
Estatuto dos Funcionarios Publicos Municipais " publi-
cado pelo Departamento de Assistencia aos Municipios
do Estado de Minas Gerais, da Biblioteca do Adminis-
trador Municipal, volume 4 (quarta), edicao de mil
novecentos e quarenta e oito (1948), compreendendo
todas as seus titulos, capitulos, artigos de um (1) a
duzentos e setenta e oito (278) e seus respectivos pa-
ragرافos, conforme o original. Art. 2º - Revogam-se
as disposicoes em contrario, entrando esta lei em
vigor trinta (30) dias apois sua publicacao. Sala dos
Deliberacoes do Legislativo de Extrema, em 2 de junho
de 1950 (da) Waldomiro Antonio da Silva, João Mu-
niz Filho e José Egidio Sabuich. Pelo ordem em ter-
ceira discussão o projeto lei abreudo credito especial
no valor de quarenta mil e duzentas cruzeiros, apro-
vado pela maioria, em votacao setenta (70) votos favor-
avel e um voto contra, foi consentido em Resolu-
cao no (45) quarenta e cinco, assim redigido: A.
Câmara Municipal de Extrema, por seus legi-
timos representantes, decreta. Art. 1º - Fica abor-
to, para o presente exercicio, um credito especial

no valor de CR\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) e fim de atender as despesas e vencimentos do Inspector do Ensino Rural Municipal. Paragrafo unico: O credito especial autorizado fica, assim desdobrado: I - para pagamento de vencimentos do Inspector do Ensino Rural CR\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos cruzeiros), II - para pagamento de viagens e interesses do servico, CR\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros). Art. 2 - Esta lei entra em vigor a partir de 1.º (primeiro) de julho, revogando-se as disposicoes em contrario. Sala das Deliberacoes da Camara Municipal de Extrema, em 2 de junho de 1950. (Lá) Waldomiro Antonio do Silva, José Muniz Filho e José Ozidius Lobrinho. Pela ordem em terceira discussao o projeto criando cargo de Inspector do Ensino Rural, foi aprovada por maioria, em votacao, sete (7) votos favoravel e um contra, foi convertida em Resolucao no quarenta e seis assim redigido. A 46

Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta: Art. 1 - Fica criado, no quadro do funcionalismo municipal, o cargo de Inspector do Ensino Rural, com vencimento anual de CR\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros); Paragrafos unicos: O Inspector recebera, anualmente, CR\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), para atender as despesas de viagens e interesses do servico.

Art. 2: Além do concurso, são condições para o preenchimento do cargo: I - Ser licenciado por qualquer Educandario do Pais; II - Estar quitos com o servico militar; III - Possuir idoneidade, a qual sera comprovada por atestados fornecidos pelas autoridades competentes. Art. 3: Compete ao Inspector: I - Visitar mensalmente as Escolas

Reunias mantidas pela Prefeitura; II Nas visitas, lavrar o competente termo de visita, em que deve, obrigatoriamente, constar a assinatura do Professor; III - Fazer as communicações ao Prefeito, por escrito, de todas as ocorréncias dignas ocorencias verificadas; IV - Fazer ao poder competente, por escrito e fundamentado em fatos veridicos, a remocão de Professores de uma escola para outra; V - propor a creação de novas escolas em bairros populosos e sugerir a extincção das que não possuírem frequencia; VI - Em comemorações civicas, dirigir e instruir os trabalhos (preparatórios) dignos preparatórios das escolas; VII Promover, em datas civicas, concentrações de professores e debater temas ligados ao ensino rural, permitindo a parte dos professores; VIII - Baixar portarias, enviar circulares e instruções sobre o ensino para as senhoras professores; IX - Fornecer, mensalmente, atestados dignos atestados de prova de exercicio de magisterio para as senhoras professoras, a fim de que as mesmas possam receber seus vencimentos; X - Apresentar no final do anno o relatório de suas atividades no exercicio das funções de Inspector do Ensino Rural XI - Observar e fazer observar as leis de Vigencia, que regem o ensino. Art: 4 - O cargo de Inspector do Ensino Rural ficará subordinado ao pessoal auxiliar do secretario Art: 5º para atender as despesas de material de consumo, o Prefeito fará constar no orçamento do proximo anno uma dotação necessaria Art: 6º Revogada as disposições em contrario, esta lei entrara em vigor a partir de 1º de julho do corrente anno. Salvo as Deliberações do Registro Municipal de Extrema em 2 de junho de 1950 (Cid) Waldomir Antonio da

Silva, José Maria Filho e José Egidio Sabença. Em
terceira discussão o projeto aberto crédito especial
de quatro mil cruzeiros, foi aprovado e em
votação obteve unanimidade de votos favoráveis
foi convertida em Resolução nº 42 assim re-
digido. A Câmara Municipal de Extrema por
seus legítimos representantes decreta: Art. 1º
em atenção a lei nº 20, de 2 junho de 1949, fica
o Prefeito Municipal autorizado a dispor da
importância de quatro mil cruzeiros, para
cobrir as despesas efetuadas com a manutenção
de alunos que fazem os cursos secundários.

Art. 2º - Para cobrir as despesas autorizadas no
artigo primeiro, fica aberta, com vigência
para exercício, o crédito especial de quatro
mil cruzeiros. Art. 3º Revogadas as dis-
posições em contrário esta lei entrará em
vigor no data de sua publicação. Golo. da De-
liberação da Câmara Municipal de Ex-
trema em 2 de junho de 1950 (Cia) Waldomi-
ro Antonio de Silva, José Maria Filho e
José Egidio Sabença.

Em terceira discussão o pro-
jeto regulando despesas no importância quatro mil
quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e 50 centavos,
aprovado e em votação obteve unanimidade de votos
favoráveis sendo convertida em Resolução nº 48
assim redigido. A Câmara Municipal de Extre-
ma, por seus legítimos representantes, decreta: Art. 1º Fica aprovada a conta por despesas re-
gularizadas do Prefeito Municipal referente ao exer-
cício de 1949, nem montante de quatro mil qua-
trocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e 60 centavos,
assim dotificadas 8/00, 3: impressos e material

Art. 1º Fica aprovada a conta por despesas re-
gularizadas do Prefeito Municipal referente ao exer-
cício de 1949, nem montante de quatro mil qua-
trocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e 60 centavos,
assim dotificadas 8/00, 3: impressos e material

Exer branco
Waldemar Antônio da Silva
Presidente da Câmara

Erwin
 Walburn
 President of
 Auburn
 Friends of
 Lincoln

de expediente CR\$ 589,30 8-82-1: Impressos
dig: Operarios do Serviço de Estradas e ponte
CR\$ 1.317,90 8-82-4: Transporte de pessoal
e material do Serviço de Estradas e Pontes CR\$
480 dig: 480,30 8-87-3 Operarios da Ser-
vicio do proprio municipal 333,80 8-93-0
Adicionais a Funcionarios chefe de Familia
CR\$ 388,00 8-89-4 Despesas imprevisas CR\$
1.346,20 Total CR\$ 4.455,60 Art. 2º: Revoga-
das as disposições em contrario, esta lei entrará
em vigor a partir do data de sua publicação.

Câmara Municipal de Extremoz em 2 de junho de
1950 cida, Waldo mir Antonio da Silva, quei ma-
niz Filho e frei Egidio Schimk. Em terceira dis-
cussão com aprovação geral foi posto em votação o pro-
pósito lei que autoriza despesa e abre crédito especial
na importância de quarenta mil cruzeiros a qual ob-
teve unanimidade de votos favoráveis e foi com-
vertida em Resolução 49 assim redigida: A Câmara
Municipal de Extremoz, por seus legitimos repre-
sentantes, decreta: Art. 1º Fica autorizado o Sr.
Prefeito Municipal de Extremoz a dispendir da
importancia de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cru-
zeiros), para cobrir as despesas efetuadas na cons-
trução de um novo serviço de agua no Distrito
de Foles. Parágrafo unico: Para atender as des-
pesas autorizadas no artigo primeiro, fica a-
berto, com vigencia para o presente exercicio,
um crédito especial no valor de quarenta mil
cruzeiros. Art. 2º: Revogadas as disposições em
contrario, esta lei entrará em vigor no data
de sua publicação. Sela das Deliberações do
Legislativo Municipal de Extremoz, em 2 de

junho de 1950 (aia) Waldomiro Antonio de Silva,
 José Muniz Filho e José Epitácio Sabino. Em ter-
 ceira discussão foi aprovado o projeto que abre
 crédito suplementar na importância de cento e
 trinta e 3 cruzeiros e 20 centavos, posto em votação
 obteve unanimidade de votos favoráveis, com-
 vertida em Resolução nº 50 assim redigida
 Câmara Municipal de Extrema, por seu le-
 gitimo representante, decreta: Art-1º Fica
 aberto um crédito suplementar à dotação orça-
 mentaria 8-84-4 (Prêmios de seguros e indeniza-
 ção de trabalho, no valor de cento e trinta e 2
 cruzeiros e 20 centavos. Art-2º Revogada as dis-
 posições em contrário, esta lei entrará em
 vigor a partir do data de sua publicação. Câ-
 mara Municipal de Extrema em 2 junho de
 1950 (aia) Waldomiro Antonio de Silva, José
 Muniz Filho e José Epitácio Sabino. Em tercei-
 ra discussão o projeto que autoriza despesas
 e abre crédito especial de Dez mil cruzeiros,
 aprovado sem restrições, foi posto em vota-
 ção obteve unanimidade de votos favoráveis
 e foi convertida em Resolução nº 51 assim
 redigida. Câmara Municipal de Extrema,
 por seu legitimo representante, decreta: :
 Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Muni-
 cipal autorizado a dispor da importância de
 Dez mil cruzeiros, para compras de impressos
 e material de expediente, apim de atender as
 necessidades do serviço do chefe do serviço de
 Fazenda. Art. 2º. Para cobrir os gastos auto-
 rizados no artigo primeiro, fica aberta, com vi-
 gência para o corrente exercício, um crédito

especial no valor de Ditz mil cruzeiros. Art.º 3.º
Revogadas as disposições em contraria, esta lei
entrará em vigor no data de sua publicação.
Câmara Municipal de Extrema em 2 de junho
de 1950 (Cai) Waldomiro Antonio da Silva, José
Muniz ^{Filho} e José Egidio Sabrião. Em terceira dis-
cussão o projeto que autoriza dispor e abre
crédito especial de oito mil cruzeiros sendo apro-
vado em terceira discussão, foi posto em votação
com obtendo unanimidade de votos favoráveis,
convertido em Resolução nº 52 assim redigida
Câmara Municipal de Extrema, por seus
legítimos representantes, de vota: Art.º 1.º Fica
o Chefe do Executivo Municipal autorizado
a dispor da importância de oito mil cruzeiros
para pagamentos de despesas referente a insuama-
mento de doentes, reconhecimentos sem recursos,
deste Município, no Fundo de Misericor-
dia de Bragança Paulista. Art.º 2.º apen de ater-
der despesas autorizadas no artigo primeiro fica
aberto, com vigência para o corrente exercício,
um crédito especial no valor de oito mil cru-
zeiros. Art.º 3.º Revogadas as disposições em
contraria, esta lei entrará em vigor no da-
ta de sua publicação. Câmara Municipal
de Extrema em 2 de junho de 1950 (Cai)
Waldomiro Antonio da Silva, José Muniz
Filho e José Egidio Sabrião. Em terceira
discussão o projeto que autoriza pagamento e abre
crédito especial de um mil quinhentos e 25 cruzei-
ros foi aprovado e em seguida posto em vota-
ção obtendo unanimidade de votos favoráveis,
foi convertida em Resolução nº 53 assim re-

deq' s'do: Camara Municipal de Extrema, por
 seus legitimos representantes, decreta: Artº 1º
 Fica o Prefeito Municipal de Extrema autori-
 zado a dispor da importancia de mil quinh-
 entos e 11 cruzados para liquidar o debito da
 Prefeitura com a livraria "Pipart" contratado
 pelo Prefeito fº Luiz Lupetti, em 2 de maio de
 1848, quando foi Prefeito desta Cidade. Artº 2º
 Para cobrir as despesas autorizadas no artigo
 previous fica aberta um credito especial no
 valor de um mil quinhentos e 11 cruzados. Artº
 3º Revogadas as disposicoes em contrario,
 esta lei entrara em vigor na data de sua
 publicacao. Camara Municipal de Extre-
 ma em 2 de junho de 1850 Caes Waldo m'ns
 Antonio do Silva, fºs Municipal Filhos e
 fºs Epitacio Pacheco. Em terceira dia em
 seu o projeto que autorisa as despesas e
 abre credito especial de Dez mil cruzados,
 tendo sido aprovado, foi posto em votacao
 recebendo uns nimidade de votos favores
 vel foi revertido em Resolucao nº 54 ass-
 im redigido A Camara de Extrema, por
 seus legitima representantes, decreta:
 Artº 1º Fica autorizado o Sr. Prefeito Muni-
 cipal de Extrema, a construir jardins publi-
 cos na Cade do Distrito de Toledo. Paragrafo
 unico: Para atender as despesas autoriza-
 das, nos podera exceder de Dez mil cruz-
 dos, fica aberta um credito especial de
 Dez mil cruzados, artº 2º Revogadas as dis-
 posicoes em contrario, esta lei entrara
 em vigor na data de sua publicacao. Ca-

mara Municipal da Extrema em 2 de Junho
de 1950 (L.ã) Waldomiro Antonio da Silva, J.ã
Muniz Filho e J.ã Egidio Sabino. Pelo orden
pediu a palavra o vereador Benedito Muniz, reque-
reu para que esta Exclibidade, dirija por officio
ao Sr. Prefeito Municipal, pedindo que o mesmo
faça officio a da Prefeitura da Cede de Talchã cum-
prir a lei n. 2 deste municipio que nos esta sen-
do cumprido no Distrito, a ponto de por em so-
bra patto as que ali vivem, pois i' tanto o nu-
mero de casis que vivem patto pelas ruas da Vila
que alim de por em perigo a populacãõ ainda
constitui uma vergonha as familias digo para
as Familias. Com sequencia o Sr. Presidente
pronunciou carinhoso paravos de agradeciment
aos Srs. Edis congratulando-se pela maneira qe
compreencãõ e espirito de cordialidade de seus
dignos coligas. Nãõ houve nada mais a tratar
fui em seguida a presenca do Sr. J.ãõ de ser
lido e achado conforme. Vai por todos acinados
Reserva

Por um lapso, foram puladas as paginas 68
Versos e 69, sendo as mesma consiniente-
mente emtituladas pelo Sr. Presidente

Na pagina 70, onde se lê 133 cru-
seiros e o centavos, leia 132 cruzeiros e
20 centavos. Na mesma pagina, Versos, vale
a entre linha

Waldomiro Antonio da Silva

J.ãõ Muniz Filho

Sebastião Paula Jun-
ior

José de Oliveira

José Hortãõs de Azevedo Filho

Marcelio Francisco de Carvalho
 Romualdo Alves Martins
 José Egidio Sabrinha
 Benedicto Muniz

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extremo, referente ao ano de 1950.

Primeira Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
 Vice-Presidente - José Muniz Filho
 Secretário - José Egidio Sabrinha

As nove (9) horas do mês de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), nesta Cidade e Comarca de Extremo, Estado de Minas Gerais, às 13 (treze) horas, no Edifício do Povo Municipal, em sala reservada às Sessões da Câmara Municipal, estando presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, e o Sr. José Egidio Sabrinha, Secretário, havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extremo, referente ao ano de 1950 (mil novecentos e cinquenta). Com seguinte mandou que o Secretário verificasse a presença dos Srs. Vereadores, fazendo a necessária chamada; a eles responderam presentes os Vereadores José Muniz Filho, Sebastião de Paula Júnior, José de Oliveira, Marcelio Francisco de Carvalho, José Egidio Sabrinha, nos termos da comparecimento os Vereadores, Romualdo Alves Martins, José Martins de Almeida Filho e Benedicto Muniz. Constatados dito número legal de Vereadores para delib.

herocid de materia em pontos, o Senhor Presidente ordenou que o Secretario procedesse a leitura da Acta anterior, que, após a leitura, foi posta em discussão, tendo sido approvada sem alterações. Nessa altura dos trabalhos da Camara o Senhor Presidente declarou que convocara a presente reunião por solicitação do Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, que, por sua vez, se baseou no artigo 53 (cincoenta e tres), item II (dois) da Lei Estadual numero 28 (vinte e oito), de 22 (dois e dois) de Novembro de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete), conforme officio numero 202/50 (duzentos e sete, cincoenta) de 27 (vinte e sete) de julho proximo passado, dirigido a esta Edilidade. No Expediente foram lista as correspondencias recebidas bem como as copias das expedidas. Com prosseguimento aos trabalhos foi apresentado o auto projecto - lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que abre credito Especial para inicio das obras de construcção do Matadouro Municipal, que se fez acompanhar da exposição de motivos, o dito projecto, está assim redigido: O povo do Municipio de Extrema, por seus legitimos representantes decreta: Art: 1º. Com atencão à Lei Municipal numero 23, de 2 de junho de 1949, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizada a despenda de importancio de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para dar inicio as obras de construcção, locacão e estudos do Matadouro Municipal. Art: 2º. Para atender a despesa autorizada do artigo anterior, fica aberto um credito Especial de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), com vigencia para o presente exercicio. Art: 3º. Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor no data de sua publicacão. Salvo das Deliberações da Camara Municipal de Extrema em 9 de Agosto de 1950. Esse projecto obteve, do Sr. Presi-

deute, o seguinte despacho: Distribuidos ás Comissões de
 Finanças, Justiça e Registros, De Viacões e Obras Públicas
 e de Educacões e Saúde, apim de darem seus competentes
 pareceres. Pubricos: W Silva - 7/8/850" Anteprojeto - lei, de
 autoris do Sr. Prefeito Municipal, solicitando Creditos
 suplementares, a companhia de fundamentada justi-
 ficativa, heu como o anti-projeto assim escripto, que
 diz, assim escripto: O Povo do Municipio de Extremoz,
 por seus legitimos representantes, decreta: Artº 1º Ficam
 abertos os seguintes creditos suplementares a dotacoes do
 orçament em vigencia: 8-82-1: Operarios do Servico de
 Estradas e Pontes CR\$ 20.000,00, 8-82-3: Para o Servico de Estrada
 dos e Pontes CR\$ 25.000,00 Artº 2º Revogadas as disposicoes
 em contrario, esta lei entrara em vigor no dato de sua
 publicacao. Salvo da Diliberacao do Camara Muni-
 cipal de Extremoz em 8 de Agosto de 1950 (ca) Waldomir
 no Antonio da Silva, Jaci Muniz Filho e Jui Egidio de
 Brito, que obtiver o seguinte despacho: Distribuidos ás
 Comissoes: Finanças, Justiça, e Registros, Viacões e Obras Pu-
 blicas, apim de darem seus competentes pareceres. W Silva
 Semelmente, o anti-projeto lei, de autoris do Chefe de Exe-
 cutivo Municipal, solicitando autorisacoe deste Le-
 gislative, para contrato de execucao de obras do Estado,
 neste Municipio. O referido anti-projeto se fez a compa-
 nha de expozicoes de motivos e justificativas, redigido
 o anteprojeto, nos seguintes termos: O Povo do Municipio
 de Extremoz, por seus legitimos representantes, decreta: Artº
 1º Fica o Prefeito Municipal autorisado a firmar con-
 trato com o Estado de Minas Gerais, para execucao de obras
 que obras neste Municipio. Artº 2º A autorisacoe do
 Artigo primeiro extende-se, se acaso houver, a contratos
 ja firmados pelo Prefeitura com o Estado de Minas
 Gerais, necessitando de nova assinatura de contrato

Art: 3º O Prefeito só poderá dar início a obra contratada
de, depois de ter consignado adiantamento de 50% (cin-
coenta por cento) ou do mínimo, 33% (trinta e três por
cento) do valor orçamentário da obra. Art: 4º Revoga-
das as disposições em contrario esta lei entrará em
vigor a partir da data de sua publicação. Sala das De-
liberações do Regulamento Municipal de Extrema em 9
de Agosto de 1950. (aa) Waldomir Antônio da Silva, José
Muniz Filho e José Epitácio Sabino, obtendo o seguinte des-
pacho Distribuído as Comissões: Fisco, Justiça e Le-
gislação e Viagem e Obras Públicas, após de expedirem seus
competentes pareceres "Rubrica, WSilva 9-8-50 Permeados
o expediente e not osentados, em ponto, matéria para
discussão e votação, o Sr. Presidente declarou prava a
palavra. Dele fez uso o Vereador José de Oliveira que
apresentou um requerimento peticionista Marcellis Fran-
cisco de Carvalho, e Petastina de Paula fazer invocar os
artigos 58 e seguintes do Regulamento interno des-
ta Câmara, solicitou urgência para as três propo-
sições em pauta, cuja solicitação foi aprovada por unani-
midade de votos. Dada a urgência das propostas, as (15)
quinta horas, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por du-
as (2) horas após de que as Comissões permanentes
da Câmara, procedessem as estudos e, depois, apresen-
tassem os seus pareceres. Ainda pelo vereador José Epitácio
Sabino, foi apresentada uma representação dirigida a
esta Edilidade, com a seguinte redação que o Sr. Presi-
dente mandou consignar em ata. " Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Extrema, em 9 de Agosto de 1950
Sr. Presidente. Os Vereadores signatários do presente, hoje
reunidos em sessão extraordinária, tendo tomado co-
nhecimento, através do "Minas Juras" de 28 de julho
último, do ato do exmo: Sr. Governador do Estado, que

nomeou Thomaz Puppeth para o honroso cargo de Adjunto de
 Promotor de justiça desta Comarca, como interprete do sentir da
 quasi totalidade da laboriosa e ordeira populacao deste mu-
 nicipio, por este meio, entret, veem lancar o seu desamento pro-
 testo contra esse verdadeiro atentado ao decoro da justica
 de Minas Gerais, e isso porque, como e do conhecimento
 publico, o referido Thomaz Puppeth foi e continua a ser o indi-
 cado de sempre, devido a sua desastrosa conduta em
 nesses meios locais. Nestas condicoes, portanto, solicita-
 do acolhido para o presente, outros sim, requerem a V.^a Ex.^a
 se digna leva-lo ao conhecimento das exmas. Srs. Mi-
 nista do Justica e Governador do Estado, da Assembleia
 Legislativa, do Ilustre Conselho de Direito e do Promotor
 de Justica desta Comarca "causantibus Egidio Sabrin, Ge-
 bastiao de Paula Junior, Maxilio Francisco de Car-
 valho e Jaci de Oliveira. As discussões e 170 horas foi reini-
 ciada a sessao sendo apresentados, em primeira discussao,
 o auto-projeto que abre credito especial e de outros pro-
 videncias, para inicio das obras de construçao do ma-
 tadoiro municipal, como os respectivas pareceres do Co-
 missao, assim redigidos. Pareceres das Comissoes " Os
 signatarios do presente parecer, apois o curso de estudo sobre o
 auto-projeto - lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que
 solicita abertura de credito especial, no valor de CR\$. 30,
 000,00 (trinta mil cruzeiros), para inicio das obras de
 construçao do Matadouro Municipal, set de parecer
 favoravel a aprovacao do citado projeto. Lato das Comi-
 ssoes, e do Ato de 1250. A Comissao de Financas, Justica
 e Regimento, Sebastiao de Paula Junior Jaci Junior Filho e
 Paulo do Comissao de Obras e Obras Publicas. Os membros
 componentes da Comissao de Obras e Obras Publicas, abai-
 xo assinados, depois de estudarem o projeto - lei, de
 autoria do Sr. Prefeito Municipal, que solicita a

abertura de credito especial de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para a construçao inicial do Matadouro Municipal, por de parecer favoravel a aprovacao do citado projeto lei. Salas das Comissaoes de Viacões e Obras Publicas. em 8 de Agosto 1950 (aos) por Cydina Sabrinha, Jaci de Oliveira e Marcellis Francisco de Carvalho. Posto em primeira discussao, foi aprovada e referida a segunda discussao. Pelo ordem, foi posto em primeira discussao o anti-projeto que dispõe sobre a abertura de credito Suplementares, com os pareceres das Comissaoes, assim redigido. Pareceres da Comissao de Viacões e Obras Publicas. A Comissao de Viacões e Obras Publicas, por seus componentes, infra-assinados, e de parecer favoravel a aprovacao do anti-projeto-lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que abre creditos suplementares as dotações orçamentarias 8/82-1 e 8-82-3 por uma vez aprovados, para trazer inumeros beneficios as populacões rurais. Salas das Comissaoes em 9 de Agosto de 1950, A Comissao de Viacões e Obras Publicas. por Cydina Sabrinha, Jaci de Oliveira. Parecer das Comissaoes de Finanças, Justica e Legislaçao. Estudado, como fazi, o anti-projeto, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que abre creditos suplementares as dotações orçamentarias 8-82-1 e 8-82-3 as componentes da Comissao de Finanças, Justica e Legislaçao, da Camara Municipal de Extremoz, por de pareceres favoravel a aprovacao do referido projeto-lei. Salas das Comissaoes em 9 de Agosto de 1950. A Comissao de Finanças, Justica e Legislaçao. Petactis de Paula Junior, Jaci Maria Filha. Posto em discussao foi aprovada por unanimidade de de votos e referida a segunda discussao. Em primeira discussao, o projeto-lei que autoriza o Sr. Prefeito Municipal a firmar contratos com o Estado, para construçoes neste Municipio. O citado anti-projeto

W. P. W.

teve as seguintes pareceres. Parecer do Comissário de Finanças, justiça e Regiões. Estudou o anti-projeto - lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Sr. Prefeito a firmar contratos com o Estado, para execução de obras neste Município, a Comissário de Finanças, justiça e Regiões, por seus componentes, abaixo assinado, dá seu parecer favorável à aprovação do supra mencionado projeto. Sala das Comissões em 2 de Agosto 1950. A Comissário de Finanças, justiça e Regiões. Cezar Sebastião de Paula Junior e José Américo Felth. Parecer do Comissário de Obras e Obras Públicas. Após a discussão sobre o projeto - lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito a firmar contratos com o Estado, para execução de obras neste Município, a Comissário de Obras e Obras Públicas, por seus componentes, abaixo assinado, dá seu parecer favorável à aprovação do supra mencionado projeto - lei. Sala das Comissões em 8 de Agosto de 1950. A Comissário de Obras e Obras Públicas. José Egidio Sabrinho, José de Oliveira e Manoel de Fregueses de Carvalho. Após um primeiro discussão seguinte projeto diz-se ter unanimidade de votos favoráveis e referidos à seguinte discussão. Terminado as matérias em pauta, o Sr. Presidente declarou passas a palavra, dela fez uso o vereador Sebastião de Paula Junior, que apresentou uma moção de go indicoção firmada pelo Sr. Prefeito Municipal, propondo a extinção do cargo de primeiro fiscal de Sede, e substituí-lo por fiscal laureador, com vencimentos anuais de doze mil cruzeiros, a rependa indicou ser por distribuída a Comissário de Finanças, justiça e Regiões para opinar. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. vereadores para a segunda sessão desta reunião para as 20 horas no dia de hoje de que todas ficassem cientes. Ressalva o Sr. Presidente

reconsidera o despacho, exarado no officio 210-50, do Sr. Pe-
pito, transcrita as paginas 73, libras de um aposto, para: dis-
tribuir os Comissarios Financas, justica e Regimento, e Comi-
sario de Trabalho e Obras Publicas, Extrema 1 de 8 de 1850
W. Silva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a
Sessao e que para constar, eu Jozé Egidio Sabino,
Secretario da Camara Leve a presente ata, que
depois de lida e achada conforme sae por todos assi-
nada

Waldomiro Antonio da Silva
Jose Moniz Filho
Sebastiao Paula Junior
Jose de Oliveira
Eusebio Francisco de Carvalho
Jozé Egidio Sabino

Ata da Segunda Sessao da Primeira Reuniao Extraor-
dinaria da Camara Municipal de Extrema Repre-
sente do anno de 1850

Segunda Sessao

Presidente -- Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente -- Ausente
Secretario -- Jozé Egidio Sabino

Aos nove (9) dias do mes de Agosto do anno de 1850
mil novecentos e cincoenta, nesta Cidade e Comarca
de Extrema, Estado de Minas Geraes ^{at vinte horas (ap)} ~~at dez horas~~
no Edificio do Paes Municipal, em sala reservada
as Sessoes da Camara Municipal, estando presente
o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Ca-
mara, comigo, Jozé Egidio Sabino, Secretario, havendo

numero legal de Vereadores, o Sm. Presidente declarou. digo man-
 dou pro eida chamada, tendo n'ello respondido os Vereadores
 Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira e José Egidio Sa-
 brinho. Não tendo comparecido os Vereadores Romualdo Al-
 ves Martins, José Martins de Almeida Filho, Marcilio
 Francisco de Carvalho, Benedicto Muniz e José Muniz
 Filho. Verificadas não haver numero legal para des-
 cussão e votação das matérias em pauta, o Sm. Preside-
 nte suspendeu a presente sessão e designou no dia (17)
 decreto do corrente (13) tres horas no lugar do custo-
 me, para dar prosseguimento aos trabalhos referentes a esta
 reunião Extraordinaria. Resolva vale entre linha
 da pagina (75) retentos e cujos versos no Vigésimo no no
 linha onde se lê as vinte horas. Nada mais havendo a tra-
 tar, foi em erro da presente ata que se depois de lida
 e achada conformem dae assinada por todos. Eu José
 Egidio Sabrino, Secretario Camara que a
 escrevi e assim

Waldomiro Antonio de Silva

sebra

de 01

705

Sebastião Paulo Junior

José de Oliveira

José Egidio Sabrino

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema Represente ao Ano de 1950

Segunda Sessão

Presidente Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente Ausente
Secretario José Egidio Sobrinho

Das dezesete dias (17) do mês de Agosto do Ano de mil novecentos e cinquenta (1950), nesta Cidade e Comarca de Extrema, Estado de Minas Gerais, ás treze horas (13), no Edificio do Paço Municipal, em Sala reservada as Sessões da Câmara Municipal, estando presente o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, Presidente desta Câmara, comigo José Egidio Sobrinho, Secretario, havendo numero legal de Vereadores, o Sr. Presidente ordenou que se declarasse aberta a Segunda Sessão da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, Represente ao corrente ano; Depois de proseguimento aos trabalhos, ordenou que o Secretario verificasse a presença dos Srs. Vereadores, procedendo a chamados nominal e, a eles, responderam presente, os Vereadores, Romualdo Alves Martins, Jasi Martins de Azevedo Filho, Jasi Oliveira, Sebastião de Paula Junior, José Egidio Sobrinho, Marcellis Francisco de Carvalho, not tendo comparecido os vereadores, Benedicto Muniz e Jasi Muniz Filho. Constatado o numero regimental de Vereadores para deliberação de matérias em pauta, procedeu-se a leitura da Ata anterior, que foi aprovada sem restrições. Prosequimos aos trabalhos, o Senhor Presidente declarou que convocara a presente sessão para sequencia dos trabalhos em

puncto constante do primeiro sessão. Por existirem mate-
 rias para expediente, deu-se início a ordem do dia, entrando,
 pela ordem, em segunda discussão o projeto-lei, de au-
 toria do Sr. Prefeito, que abre crédito especial de Cr. \$
 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para início das obras
 de construção do Matadouro Municipal, tendo sido apro-
 vado, sem emenda, e referido a terceira discussão. Pelo-
 ordem, o projeto-lei de autoria do Sr. Prefeito, em se-
 gunda discussão, que abre créditos suplementares às
 dotações orçamentárias, em vigência, 8-82-1, na impor-
 tância total de Cr. \$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cru-
 zeiros), posto em discussão, e foi aprovado, sem emenda,
 e referido a terceira discussão. Ainda pela ordem, foi
 posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Sr.
 Prefeito a firmar contratos com o Fornecedor do Estado, para
 construção neste Município, tendo sido aprovado e re-
 ferido a terceira discussão. Tendo terminado, nesta al-
 tura, as discussões destas matérias, em pacto, o Sr.
 Presidente de chameou franco a palavra como ninguém
 dela fez uso, mandou que se encerrasse os trabalhos
 do presente sessão. Nesta altura dos trabalhos deu en-
 trada no recinto deste Edifício o Vereador Benedito
 Miniz, o Sr. Presidente convidou os vereadores presentes po-
 ra a Terceira Sessão da Primeira Reunião Extraordinária
 desta Edilidade, referente ao Ano de 1950, para hoje às
 quinze (15) horas no lugar do costume de que todos fies-
 ram cientes. Nada mais havendo a tratar, foi em en-
 rrodo a presente Sessão, que depois de lida e achada
 conformem, foi por todos assinada, Benedito Egídio
 Salmeida, Secretário que a escrevi e assina

Waldemar Antônio da Silva
 Promotor do Arcebispo Martins.
 José Martins de Araujo Filho.

Sebastião Paula Junior
Marcelino Francisco de Carvalho
Joaquim Egidio Sobrinho
José de Oliveira
Benedicto Muniz

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara
municipal de Extrema referente ao ano de 1950
Terceira Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
Vice Presidente - Azevedo
Secretario - Joaquim Egidio Sobrinho

As dezessete (17) dias do mês de Agosto do ano de mil
novecentos e cinquenta 1950, nesta Cidade e Comarca
de Extrema, Estado de Minas Geraes, quinze (15)
horas, no Edifício do Paço Municipal, em Sala
reservada às Sessões da Câmara Municipal
de Extrema, estando presente o Sr. Waldomiro
Antonio da Silva, digníssimo Presidente da Câmara
Municipal, e o Sr. Joaquim Egidio Sobrinho, Secretario,
baseado numero legal de Vereadores, foi pelo Sr. Pre-
sidente, declarada aberta a Terceira Sessão de Pri-
meira Reunião Extraordinária da Câmara Muni-
cipal de Extrema, referente ao ano de 1950. Em
prossiguimento, mandou que o Secretario procedesse
a chamada nominal dos Srs. Vereadores e a ela
responderam presente os Vereadores, Romaldo Al-
ves Martins, José Martins de Azevedo Filho,
Marcelino Francisco de Carvalho, Sebastião de Paula Ju-
nior, Benedicto Muniz, Joaquim Egidio Sobrinho e José de
Oliveira, não tendo comparecido os Vereadores, João Muniz

O Sr. Pto, verificando, assim, no recinto, a existencia legal de
 Vereadores para deliberacoes das materias em pauta. Fei-
 ta a Relatoria do Atto da Sessao anterior, posta em dis-
 cussao, sem restriccoes, foi aprovada. No expediente esnotou
 uma indicacao do Sr. Prefeito Municipal, sollicitando a
 extincção de cargo de Fiscal do Districto da Sede, que de-
 veria de ora em diante, ja em primeira sessao desta
 Reuniao deiga ser substituido por fiscal haucador. A cita-
 da indicacao em mesmo, ja em primeira sessao desta Reu-
 niao, foi encaminhada a Comissao de Financas, Justi-
 ca e Registacao, para o parecer, tendo recebido o se-
 guinte parecer "Os signatarios deste, membros perma-
 nentes do Comissao de Financas, Justica e Registacao da
 Camara Municipal, depois de criterioso estudo sobre
 a mocao do Sr. Prefeito, que sugere extincção do car-
 go de 1º fiscal do Sise e cria o cargo de Fiscal haucador
 cumprindo o despacho do Sr. Presidente, por de
 parecer favoravel a votao do mesmo ao Sr. Prefeito,
 para a elaboracao do projeto lei que regule o car-
 go, dando attribucões concernentes a ele, idem pes-
 tipicativa mensagein regimental. Entretanto, o parecer
 para que o cargo a ser criado e regulado deve rece-
 ber a denominacao de Fiscal Geral, correudo pela
 dotação pre-orcamentaria 8-00, o que fica subordi-
 nado ao pessoal da Administracao Geral da Prepe-
 tura, sujeito ao "ponto", isto porque o cargo de
 Fiscal haucador pode ser preenchido por uma pe-
 ssoa contratada pelo Prefeito. Na hipotese de Fiscal de
 de Renda, relembra-se que a lei numero 5, desta
 Camara, extinguiu em 1848 idemico cargo. Sala
 das Comissoes, em 12 de Agosto de 1850, (aa) Sebastiao de
 Paula Junior, Romualdo Alves Monteiro. De conformi-
 dade com o acima transcrito parecer, sera encaminhada

ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja elaborada o anti-projeto, de conformidade com as prerrogativas da legislação em vigor e a necessidade do serviço. Terminado o expediente, foi dado início aos trabalhos constantes de ordem do dia. Pela ordem, em terceira e última discussão, o projeto-lei que abre crédito especial de CR\$. 30,000,00 (trinta mil cruzeiros), para início das obras de construção do Matadouro Municipal, com sua redação final, de acordo com o original já transcrito em ato da primeira sessão, em discussão foi aprovado e convertido em resolução número 55 (cinco e cinco), por unanimidade de votos. Em terceira e última discussão o projeto-lei, de autoria do Sr. Prefeito, que abre créditos suplementares às dotações orçamentárias, em vigor, 8-82-3, na importância total de CR\$. 45,000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), que sendo aprovado sem restrições, foi convertido em resolução número 56 (cinco e seis), com sua redação final, já transcrito em ato da primeira sessão desta Reunião, de acordo com o original, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Ainda em terceira e última discussão o projeto-lei, de autoria do Chefe de Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a firmar contratos como possente do Estado, para construções neste Município - tendo sido aprovado sem restrições, foi convertida em resolução nº 57 (cinco e sete), com sua redação final, já transcrito em ato da primeira sessão desta Reunião, extraído do próprio original, posto em votação, obteve unanimidade de votos favoráveis, tendo sido aprovado. Terminado a ordem do dia, o Sr. Presidente declarou franca a palavra, como ninguém dela fez uso o Sr.

W Silva

Presidente mandou que encerra a presente sessão, dando as
 graças a presença de todos. Nada mais havendo a tratar
 o Sr. Presidente mandou encerrar a presente, que depois de
 lido e achada conforme foi por todos assinado. Em fôr
 Egidio Sobrinho, Secretário que a escreveu assim
 Waldomiro Antonio da Silva.

Promat'io Alves Martins

José Martins de Azevedo Filho

Sebastião Paula Junior

Marcilio Francisco de Carvalho

Benedicto Muniz

José Egidio Sobrinho

José de Oliveira

Acta da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara
 Municipal de Extrema Representa ao ano de 1950
 Primeira Sessão.

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva.
 Vice-Presidente - José Muniz Filho
 Secretário - José Egidio Sobrinho.

As quatorze dias do mês de Setembro do Ano de mil
 novecentos e cinquenta. Nesta Cidade de Extrema, Es-
 tado de Minas Geraes, ás 13 horas, no Edifício do Paço
 Municipal, que pola resolução as Sessões de Câ-
 mara Municipal de Extrema, estando presente o Sr.
 Waldomiro Antonio da Silva, P.D. Presidente da Câ-
 mara Municipal de Extrema, comigo, José Egidio
 Sobrinho, Secretário, havendo numero legal de Vereado-
 res, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a primei-

na Sessão da Segunda Reunião Extra-ordinária, desta Câmara Municipal, referente ao ano de 1950, o Sr. Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs.; Vereadores, a elle responderam presente os Vereadores, José Muniz Filho, Sebastião de Paula Junior, Rosivaldo Alves Martins, José Martins de Azevedo Filho, José de Oliveira, Benedicto Muniz e José Epifânio Sabino, não tendo comparecido o Vereador Marcellis Francisco de Carvalho, verificando assim, no recinto numero legal de Vereadores para deliberação das matérias em pauta. Feita a leitura do Acto anterior, posto em discussão, foi a mesma aprovada sem alterações. Prosequindo os trabalhos o Sr. Presidente declarou que convocaria a próxima Reunião por solicitação do Sr. Prefeito Municipal que fez fôseado no artigo 53, item II da Lei Estadual nº. 28 de 22 de Novembro de 1942, cuja principal finalidade para ser votadas leis preliminares, que influiriam na execução da proposta orçamentaria para o exercício p. vindouro. No expediente foram lidas correspondências recebidas e copias das expedidas. Em sequência foi apresentada o anti-projecto lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, extinguindo o cargo de Fiscal do Distrito da Cide e criando o cargo de Fiscal Geral, assim redigido (copiar) Anti projecto que extingue e cria cargo, dando outras providencias. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta: Artº 1º: Fica extinto o cargo dig. no quadro do Funcionalismo da Prefeitura Municipal, o cargo de Fiscal do Distrito da Cide. Artº 2º: Fica criado, no quadro do Funcionalismo da Prefeitura Municipal, o cargo de Fiscal Geral: Artº 3º: São attribuições do Fiscal Geral: a) - Promover, criticamente, nos primeiros dias de cada exercício, o lançamento geral, nas normas da Legisla

ção Fiscal Tributária em vigor, notificando as pessoas la-
 pade. B) - Arrecadar: I - Impostos e taxas de vendedores am-
 bulantes que negociarem no território do Município; II -
 Nos açougues ou no matadouro, a taxa de matança de ga-
 do III - Nos hotéis e pensões, o imposto sobre turismo
 e hospedagem; IV - Nos teatros, cinemas, circo, touradas,
 teatros ambulantes, estádios, praças de esportes, clubes de
 recreio e parques de diversões, e imposto sobre diver-
 sões públicas; V - As taxas e impostos de exercícios en-
 cerados das negociações que, insiqua ou maldo ramente
 to, lesarem as Copres Municipais, not deixando de
 aplicar a multa que se fez mister; VI - A taxa de
 água de peixões que se peixe de torneiros de
 eutrem; VII - A taxa de indenização, quando o dano
 pora se avaliado ou o preço seja do seu comércio
 ti; VIII - A taxa eventual sobre "per capita" por ani-
 mal que seja retido pela Prefeitura; IX - A taxa de
 matrícula de cães, nos termos da Lei Municipal
 numero 2, de 3 de Maio de 1948. C) - O Fiscal Ge-
 ral recolherá, aos Copres Municipais a importan-
 cia arrecadada e enviará ao Prefeito a minuta da
 arrecadação D) - Compete, ainda, ao Fiscal Geral: I -
 Fiscalizar o material existente no almoxarifado,
 conferindo com o livro próprio; II - Fiscalizar o ser-
 viço de recuperação de material, assinando,
 quando not designar uma pessoa respon-
 vel, o recibo e apresentando a primeira via ao servi-
 ço de contabilidade; III - Fiscalizar, junto com o
 Fiscal de Serviço de Utilidade Pública ou separa-
 damente, o Serviço de Ruas, Praças e jardins, Estru-
 das e Pontes e o de Propriedades Municipais, impondo e
 deobstruindo os caminhos e estrados, ordenan-
 do a limpeza e higiene das ruas, praças e jardins.

e zelados pelos próprios Municipais; IV - Dartrar as competentes termos quando houver alterações de Lei, Posturas e Regulamentos Municipais, remetendo-os ao Prefeito. Art.º 4º O Cargo de Fiscal Geral será provido por pessoa que possua aptidão para o devido preenchimento do que capitulou os artigos anteriores. Art.º 5º Além do que exige o artigo 4º, para o preenchimento deste cargo, deve-se observar o artigo 13 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Art.º 6º O Cargo de Fiscal Geral fica diretamente ligado ao Serviço de Secretaria e recebe ao Ponto Diário. Art.º 7º Para atender a despesas criadas nesta Lei, fica aberto o Crédito Especial de CR \$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), com vigência para o corrente exercício. Art.º 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação. Sala das Deliberações do Câmara Municipal de Extrema, em 14 de Setembro de 1950. (aa) Waldomiro Antonio da Silva, Jaci Muniz Filho e José Celidir Sobrinho. Foi a mesma em comissão do Sr. Comissário de Finanças, Justiça e Legislação, para no prazo legal apresentarem seu parecer. Com sequência, foi apresentado o anti-projeto Lei de actório do Sr. Prefeito Municipal, criando a Taxa de Esgoto, redigido nos seguintes termos. Anti-projeto que cria a Taxa de Esgoto. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta; Art.º 1º Fica criada a Taxa de Esgoto que será cobrada, na rede do Município, dos proprietários que utilizam a Rede de Esgoto construída pela Prefeitura Municipal. Art.º 2º A Taxa de Esgoto fica fixada em CR \$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) anuais, por ligação, e será cobrada, com desconto de 10% até o dia 25 de fevereiro de cada exercício, passando dessa data a ela sua arrecadação.

de a multa de 10%. Art. 3º Deuda que a Prefeitura faça a ligação, de aus mestre a parqeto, fica o proprietario do imovel automaticamente lançado na taxa de cogote. Art. 4º Essa lei entrara em vigor a partir de 1º de janeiro de 1957, revogando as disposicoes em contrario. Solo da Deliberacao do Legislativo Municipal de Extrema, 14 de Setembro de 1950 (a/a) Waldomiro Antonio de Silva, Jaci Muniz Filho e Joo Egidio Sabre. Foi a mesma encaminhada a Comissao de Viagem e Obras Publicas, Educacao e Saude e Financas, Justica e Regiao, para opinar e dar seu parecer. Em continuacao foi apresentado o anti-projeto lei de organica do Sm. Prefeitura Municipal, anulando Dotacoes Orcamentarias e pedidos a abertura de credito suplementares, redigidos nos seguintes termos. Anti projeto que anula a dotacao Orcamentaria e abre credito suplementares. A Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta, Art. 1º Ficam anuladas, em dotacoes do orcamento vigente, as seguintes importancias, no total de CR\$. 38-910-00 e treze e oito mil nove centos e dez cruzeiros: 8-02-3: Conservacao de moveis e biblicas: CR\$. 1.000.00, 8-04-0: Oficial Administrativo CR\$. 3.600.00, 8-10-4: Vigencia a interesse do servico CR\$. 1.000.00, 8-33-0: Para pagamento de adicionais a que se refere o artigo 148 da Constituiçao Estadual, CR\$. 60.00 8-33-0 Substituicoes regulamentares de Professores CR\$. 1.200,00 8-73-4: Amortizacao de emprestimo com particular CR\$. 15.000,00 8-74-4: juros de emprestimo com particular CR\$. 15.25,00 8-80-0: Apresentado e invalido, CR\$. 1.800,00 - 38.910,00 Art. 2º Ficam abertas os creditos suplementares as dotacoes do orcamento vigente: 8-63-1: Encargos do servico de Eletricidade.

dade de Tolosa CR\$ 580,00. 8-63-3: Para o Serviço de
água CR\$ 8.000,00, 8-81-7: Operários do Serviço de Ruas,
proças e jardins, CR\$ 48.000,00, 8-82-1: Operários do
Serviço de Estradas e Pontes, CR\$ 20.000,00 8-87-1: Ope-
rários do Serviço de Proprios Municipais CR\$ 3.000,00
8-87-3: Para o Serviço de proprios Municipais CR\$.
5.000,00 8-88-4: Luz e energia, CR\$. 10.000,00. 8-89-4:
Combustíveis e Lubrificantes: CR\$ 10.000,00. Art 3º
Revogando as disposições em contrario, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação. Sala
do Deliberatório do Legislativo Municipal de Extre-
ma, em 14 de Setembro de 1950 C'ia) Waldomiro An-
tonio da Silva, José Muniz Filho e José Egidio
Labein. Foi o referido auto-projeto distribuido as co-
missões de Finanças, Justiça e Registros, e Obras e
Obras Publicas. em continuação foi apresentado
um auto-projeto, de iniciativa do Sr. Prefeito Mu-
nicipal criando a Taxa de Calcamento e de Conser-
vação, redigido nos seguintes termos. Auto-pro-
jeto, cria a Taxa de Calcamento e de Conserva-
ção. A Câmara Municipal de Extrema, por seus
legítimos representantes, decreta: Art 1º: Fica cria-
da a taxa de calcamento e conservação deste, obede-
cidas as seguintes disposições: A) - O Serviço de cal-
camento será feito por concorrência pública ou
administrativa, reservando-se a Prefeitura o
direito de recusar propostas apresentadas, desde
que não atendam ao interesse coletivo. Não apa-
recendo pretendente ou anulado a concorrência,
por despacho fundamentado do Prefeito, poderá a Pre-
feitura executar o serviço por administração. B) - No
caso de concorrência pública, deverá ser observa-
das as seguintes condições: 1) - Publicação de edito

is, em que se convocarem os concorrentes, com o prazo mínimo de 20 (vinte) dias, e dos quais constem o preço, o tempo da abertura das propostas. Os editais serão afixados em lugar próprio, e no edifício do Paço Municipal, publicados três vezes, se houver, no município local. 2) - Os concorrentes deverão fazer prova de sua capacidade profissional, de idoneidade, e estar quitos com as cofres federais, estaduais e municipais. 3) - As propostas que não deverão apresentar emendas, traços ou alterações, e por extenso as quantias relativas ao custo dos serviços, e discriminação de tudo o que for para entrega dos mesmos. Devem igualmente, se assinadas e portadas involucrios fechados. 4) - Os concorrentes farão, previamente, cheque do Serviço de Fazenda, da Prefeitura Municipal, em dinheiro ou em apólice, a caução que for arbitrada pelo Prefeito e que só lhe será restituída depois de terem cumprido todas as cláusulas contratuais. C) - Resolvida a execução do serviço de calçamento, o Prefeito fará publicar edital, onde se fixar o contributo de cada proprietário, e a área correspondente aos prazos para pagamento do mesmo. D) - O proprietário beneficiado pelas obras de pavimentação pagará um terço do custo dos serviços realizados na totalidade do imóvel. Concorrerá, ainda, por conta do mesmo as despesas com a construção do passeio sempre que, do projeto, resultar modificação de tudo. E) - Será facultado aos interessados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o exame do orçamento dos serviços, e nesse período, receber-se-ão as reclamações. Feito o prazo referido e pelo período a dez dias sobre as reclamações apre-

sentadas, serão os proprietários lançados pela quota respectiva, em livro especial, havendo lançamento em reparado para cada imóvel. F) Dividir-se-á em dez (10) prestações iguais a quota que couber a cada proprietário, devendo o pagamento das mesmas efetuar-se em épocas determinadas pelo Prefeito, dentro do prazo na íntegra à Trinta dias de cada mês. Art. 2º. O pagamento das prestações a que se refere o artigo anterior se iniciará logo após a conclusão da obra de calcamento de facto em que estiver localizado o imóvel. Art. 3º. É facultado aos interessados o pagamento integral antecipado do contribuinte que lhes couber. Conceder-se-á neste caso ao imóvel, o desconto de 10% (doze por cento) sobre o total da quota. Art. 4º. O proprietário que não pagar a prestação na época de terminada incorrerá na multa de 10% (dez por cento). Art. 5º. Quando não concordar com o pagamento da Prefeitura, poderá o proprietário beneficiado promover, dentro de 20 (vinte dias), após a conclusão da obra, a valiação judicial do serviço, de acordo com o vencido em juízo, e a administração cobrará ou restituirá as diferenças que se verificarem. 1º. Em tal caso, deverá o interessado recolher, previamente, a sua contribuição, no Cheque do serviço de Fomento, da Prefeitura Municipal, sob protesto de avaliação judicial. 2º. Efetuado o pagamento sem protesto, ou decorrido o prazo constante deste artigo, sem que verifique recolhimento previsto do contribuinte sem que o proprietário promova a avaliação, prevalecerá a contribuição lançada. Art. 6º. Os proprietários que contribuírem para o calcamento, nos termos do ar

artigo terceiro desta lei; ficando sujeitos por cinco (5) dias de prazo a taxa de conservação do calçamento. Parágrafo único - A reunião de que trata este artigo não prejudica os foreiros dos imóveis, nem os adquirentes dos mesmos, no caso de alienação. Art. 7º - Pedigüe dois terços dos proprietários, cujos imóveis estiverem localizados em um mesmo logradouro público, requerem o calçamento deste, depositando, previamente, sua contribuição, a Prefeitura as atendeu, se disso não resultar prejuízo para o plano geral do pavimentação. Art. 8º - Para efeito do artigo anterior só será tomada em consideração as pedidas de calçamento que se referirem a trechos, cuja dimensão mínima, no mínimo, a ser considerada entre duas ruas transversais. Art. 9º - Os proprietários de imóveis situados em esquinas pagarão as contribuições relativas as duas frentes. Art. 10 - Os proprietários de imóveis em praças não ajardinadas pagarão suas contribuições como se os mesmos se localizassem nas ruas mais próximas. Art. 11 - Terminado o calçamento, os proprietários dos imóveis beneficiados serão obrigados a contribuir para a conservação do mesmo, respeitadas as disposições do artigo 6º desta lei. Parágrafo único - A taxa de conservação do calçamento, será cobrada a razão de R\$ 1,00 (um cruzeiro) por metro quadrado, no terreno pertencente ao dono proprietário. Art. 12º - Ficam sujeitos desde logo, a taxa de conservação de calçamento, os proprietários dos imóveis localizados em trechos já beneficiados por este serviço. Art. 13º - Ficam sujeitos desde logo, nos termos desta lei, os pagantes do primeiro prestação dos queixos, os proprietários de

imveis locais e todos nos trechos já beneficiados
pelo serviço de esgoto. Art. 14.º Revogada a
disposição em contrário, entrando esta lei em
vigor a partir de 1.º janeiro de 1957. Atas das
Deliberações do Legislativo Municipal de Ex-
trema em 14 de Setembro de 1956 (a) Waldomir
da Silva, José Muniz Filho e José Epi-
dío Sabino. Foi o mesmo distribuído ao Comissário
de Finanças, Justiça e Registros e Viagens e Obras
Públicas. Finalmente foi apresentado projeto
arrematando vencimentos do Fiscal do Distrito
de Toledo redigido nos seguintes termos "A
Câmara Municipal de Extrema, por suas legítimas
representações, decreta, Art. 1.º Ficam arrematados
os vencimentos anuais do Fiscal do Distrito
de Toledo para Lei mil cruzeiros (CR\$ 6.000,00)
Art. 2.º Fica o Prefeito Municipal autorizado
a dispendir da importância CR\$ 900,00, (nove
centos cruzeiros), para cobrir a diferença
de vencimentos do Fiscal do Distrito de To-
ledo, referente aos meses de Abril a Dezembro
do corrente exercício. Art. 3.º Para atender
as despesas autorizadas no artigo 2.º, fica
aberto o crédito especial de CR\$ 900, (nove
centos cruzeiros) com vigência para o corren-
te exercício Art. 4.º Revogada a disposi-
ção em contrário, esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação. Atas das Deliberações
em 14 de Setembro de 1956 (a) Waldomir da
Silva, José Muniz Filho e José Epi-
dío Sabino. Sendo sido distribuído ao Comissário de
Finanças, Justiça e Registros. Terminado o ex-
pediente não existindo matéria para a ordem,

fai declarada franca a palavra como ninguem
 delo fez, e o Sr. Presidente mandou encerrar a
 presente sessão e convocou os Vereadores presentes
 para a segunda Sessão desta Recunio, a realizar
 dia 15 do corrente mēz as oito (8) horas da
 manhã no lugar do costume, a fins de dar pro-
 seguimento as discussões das matérias em
 pntes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado
 a presente ata que após lida e achada em forma, vai
 por todos assinada. Em ym Egidio Sabrick, Secre-
 tario que a escreveu e assinou.

Waldomir Antonio da Silva

Jose Muniz Filho

Christiano Jun

Romualdo Alves Martins

Jose Martins de Almeida Filho

Jose de Oliveira

Benedicto Muniz

Jose Egidio Sabrick

Ata da Segunda Recunio Extraordinaria da Camara
 Municipal de Extrema referente ao anno de 1950
 Segunda Sessão

Presidente - Waldomir Antonio da Silva

Vice-Presidente - Jose Muniz Filho

Secretario - Jose Egidio Sabrick

Aos quinze dias do mēz de Setembro do anno de

mil novecentos e cincuenta, nesta Cidade de Extrema,
Estado de Minas Geraes, ás 8 (Oito) horas, no Edificio
do Paço Municipal, em sala reservada as Sessões de Ca-
mara Municipal de Extrema, estando presente o Sr.
Waldomiro Antonio da Silva, D.D. Presidente da Cama-
ra Municipal, comigo, José Egidio Sobrinho, Secreta-
rio, havendo numero legal de Vereadores, pelo Sr. Presi-
dente foi declarado aberta a Segunda Sessão da Segun-
da Reunio Extraordinaria, desta Camara Municipi-
pal, referente ao caso de mil novecentos e cincuenta.
O Sr. Secretario procedeu a chamada dos Srs. Vere-
adores, e a ella responderam presente os Vereadores,
José Muniz Filho, Sebastiao de Paulo Junior, Ro-
mualdo Alves Martins, José Martins de Azevedo
Junior, José de Oliveira, Benedicto Muniz e José
Egidio Sobrinho. não tendo comparecido o vereador
Manoel Francisco de Carvalho, verificando assim,
no recinto, numero legal de Vereadores para deli-
berações das materias em pauta. Feita a leitura da
Ata anterior, posta em discussão, foi a mesma apro-
vada sem restricções. No expediente nada consta.
Em sequencia, pelo ordeno, o em primeiro discussão o auto-pro-
posto que extingue o cargo de Fiscal do Districto da Cida e cria
o cargo de Fiscal Geral, o referido projeto obteve parecer
da Comissao de Fianças, Justica e Registaco, assim redi-
gido: "Comissao de Fianças, Justica e Registaco Pau-
ler Os signatarios desta, membros da Comissao de
Fianças, Justica e Registaco, depois de criterios
estudo sobre o auto-proposto, de autoria do Sr. Prefeito,
que, extingue e cria cargo, dando outras providencias,
por de parecer favoravel á aprovaco do mesmo, isto
porque há necessidade da extincão do cargo de 1.^o
Fiscal e criaçao do cargo de Fiscal Geral, que em

W. Silva

de das finanças do município. Sala das Comissões da
 Câmara Municipal em 15 de Setembro de 1850. (aia) Sebastião
 Teófilo de Paula Junior, José Muniz Filho e Romualdo Al-
 ves Martins. Parecer em primeira discussão foi aprovado
 por unanimidade e repellido a segunda discussão. Pe-
 la ordem foi posto em primeira discussão o ante pro-
 jeto que cria Taxa de Esgoto, com os pareceres favore-
 vel das Comissões de Educação e Saúde a seguir redi-
 gido "Considerando que o serviço de esgoto é fator
 preponderante a saúde e higiene a saúde; conside-
 rando que já existe o serviço de esgoto na cidade e que
 esse serviço não dá renda a Prefeitura Municipal, a
 Comissão de Educação e Saúde da Câmara Muni-
 cipal de Extremoz, por seus competentes, dá seu parecer fa-
 voravel á aprovação do mesmo projeto. Lei, de autoria
 do Sr. Prefeito Municipal, que cria a Taxa de esgoto
 a ser cobrada na Sede do Município, a razão de CR\$
 75.000 (setenta e cinco mil reais) anuais, por ligação.
 Sala das Comissões, Câmara Municipal de Extremoz,
 em 15 de Setembro de 1850. (aia) Romualdo Alves Mar-
 tins, Benedicto Muniz e José Egidio Sobrinho. Comi-
 ssão de Viação e Obras Públicas "Sobre o projeto Lei que
 cria a Taxa de esgoto, a ser cobrada na sede do Distrito,
 ou no Distrito da Sede, a razão de CR\$ 75.000 (setenta
 e cinco mil reais) por ligação, a Comissão de Viação e Obras
 Públicas, dá seu parecer favoravel á aprovação do mesmo,
 porque o projeto lei é de utilidade e dará trazer rendas aos
 cofres municipais, por esse serviço industrial que já
 vem sendo utilizado, mas sem resultados que beneficiem
 os cofres. Sala das Comissões da Câmara Muni-
 cipal de Extremoz, em 15 de Setembro de 1850 (aia) José
 de Oliveira e José Egidio Sobrinho. "Comissão de Finanças,
 Justiça e Legislação. Os membros da Comissão de Justiça,

Finanças e Legislação, depois de estudos sobre o projeto - lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, se de parecer favorável à aprovação da Lei que cria a Taxa de esgoto, a ser cobrada na Sede do Município e setor de acordo com a Taxa de CR\$. 75.00 (Setenta e cinco cruzeiros) anuais, por ligação, pois a Taxa está enquadrada na necessidade e uso da rede de esgoto sem prejudicar a nenhum dos proprietários.

Extrema 15 de Setembro de 1950. A Comissão (Cia) Sebastião de Paula Junior, Jaci Muriy Filho e Romualdo Alves Martins (Pact) em primeira discussão, foi aprovada por unanimidade e referida à Segunda discussão. Pela ordem foi posto em primeira discussão a anti projeto - lei que anula dotações orçamentaria e abre créditos suplementares, o mesmo veio em plenário instruído com os pareceres da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação redigido nos seguintes termos "Depois de estudos e criteriosamente como foi o Projeto Lei, de autoria do Sr. Prefeito, que anula dotações orçamentarias e abre créditos suplementares, a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, por seus membros e signatários deste, se de parecer favorável à aprovação do mesmo, porque, de fato, há dotações em execução no orçamento e outras em pouco numerário. Desta forma, opinamos para a aprovação do mesmo. Sala dos Comissários da Câmara Municipal de Extrema, em 15 de Setembro de 1950 A Comissão (Cia) Sebastião de Paula Junior, Jaci Muriy Filho e Romualdo Alves Martins, Lo parecer da Comissão de Vícios e Obras Públicas, assim redigido "A Comissão de Vícios e Obras Públicas, por seus membros, depois de estudos e respeito do projeto - lei de autoria do Sr. Prefeito, que anula dotações orçamentarias e abre créditos especiais de suplementares, e de parecer favorável à aprovação do mesmo. Isto por que há necessidades de suplementar dotações e anular as sobrecarregadas. Sala da Comissão

da Câmara Municipal de Extrema, em 15 de Setembro de 1850 (a.ã) José de Oliveira e José Egidio Sabrinho, posto em discussão, foi aprovado por unanimidade e referida a Segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão foi apresentado o anti-projeto que cria Taxa de Calçamento com as pareceres dos Comissões, redigido nos seguintes termos: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. « O Projeto-Lei de autoria do Sr. Prefeito, que cria a Taxa de Calçamento e de conservação, foi, pelos membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, cuidadosamente estudado, e, no fim do estudo, os membros acham que o projeto deve ser aprovado porque o mesmo está devidamente enquadrado nos necessities do serviço e preenche todos os requisitos legais, não prejudicando os proprietários e tampouco a Municipalidade. Nestes termos, opinam para a aprovação do mesmo. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Extrema, em 15 de Setembro de 1850 (a.ã) Sebastião de Paula Jesus, José Maria Filho, Romualdo Alves Martins e Comissão de Vícios e Obras Públicas. » Depois de viterosa e estudo sobre o Projeto-Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que cria a Taxa de Calçamento e de conservação, os membros da Comissão de Vícios e Obras Públicas, abaixo assinados, deu seu parecer favorável a aprovação do citado projeto, sem restrições, isto porque, o projeto-Lei se de suma importância no recodora dos valores gastos pela Prefeitura, e suas arrecadações ainda não deram entrada em copias da Prefeitura. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Extrema em 15 de Setembro de 1850 (a.ã) José de Oliveira e José Egidio Sabrinho, posto em discussão foi aprovado por unanimidade e referida a Segunda discussão. Ainda pela ordem foi posta em primeira discussão o anti-projeto que acrescenta as arrecadações do Fiscal do Districto de Toledo, o mesmo veio acompanhado do

parecer da Comissão Financeira, Justiça e Legislação, assim
redigido "Os membros desta Comissão, por de parecer favorável
à aprovação do projeto de lei, de autoria do Sr. Prefeito, que
aumenta os vencimentos do Fisco do Distrito de Toledo, com-
parando com o do segundo Fiscal de Sede. Foi favorável
porque, no quadro de Funcionários da Prefeitura Mu-
nicipal não pode haver anomalias e tempos injustos.
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Extrema em
15 de Setembro de 1950. Cães Prefeito de Paula Junim, José Mu-
niz Filho e Romualdo Alves Martins, post. em discussão o
Vereador Benedito Muniz, pediu a palavra para opinar
contra, todos os demais, foram favoráveis passando as-
sim em primeira discussão com um voto contra do Ve-
reador Benedito Muniz e seis votos favoráveis e
referido a segunda discussão. Terminado os traba-
lhos das matérias em pauta, foi declarada franca a
palavra, como ninguém fez uso, o Sr. Presidente man-
dou encerrar a presente Sessão e convocou os Vereadores
presentes para Terceira Sessão desta Reunião a realizar-
se hoje as treze (13) horas no lugar do costume, que to-
dos ficaram cientes. Nada mais havendo a tratar, foi en-
cerrada a presente ata que após lida e achada conforma-
vai por todas assinada Eugênio Egídio Sabrinho, Secre-
tário, que a escreveu e assinou.

Waldomiro Antônio da Silva

José Muniz Filho

Sebastião Paula Junim

Romualdo Alves Martins

José Martins de Assunção Filho

Jose de Oliveira

Benedito Muniz

José Egídio Sabrinho

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema - Referente ao ano de 1950

Terceira Sessão.

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva.

Vice-Presidente: José Muniz Filho.

Secretário: João Egidio Sobrinho.

Aos quinze dias (15) do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às treze (13) horas, em Sala reservada às Sessões da Câmara Municipal, no Edifício do Paço Municipal de Extrema, estando presente o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, Digníssimo Presidente desta Edilidade, comigo João Egidio Sobrinho, Secretário, que esta ordem escrever, havendo numero legal de Vereadores, o Senhor Presidente foi, digo, declarou aberta a Terceira Sessão da Segunda Reunião Extraordinária desta Edilidade, referente ao corrente ano. - O Senhor Secretário procedeu a chamada nominal dos senhores Vereadores, a ela respondendo presente os senhores José Muniz Filho, Sebastião de Paula Junior, Romualdo Alves Martins, José Martins de Azevedo Filho, José de Oliveira, - Benedito Muniz e João Egidio Sobrinho, estando ausente o Senhor Vereador Murcilio Francisco de Carvalho, verificando, assim, numero legal, no recinto, para deliberações das matérias existentes. Feita a leitura da ata anterior, pelo Senhor Secretário, foi a mesma aprovada e assinada por todos, sem restrições. Do Expediente nada constou. Pela ordem, entrou em segunda discussão o projeto-lei, que extingue o cargo de primeiro fiscal da sede, e dando outras providências, tendo sido aprovado em segunda discussão e referido à Terceira. - Pela ordem, foi posto em segunda discussão e aprovado por unanimidade o projeto-lei, que cria a "Tasa de Logoto", em seguida foi refe-

nido à terceira discussão: Ainda, pela ordem, em segun-
da discussão o projeto-lei que anula dotações orçamentá-
rias e abre créditos suplementares, tendo sido aprova-
do em segunda discussão e referido à Terceira. - Pela
ordem, o projeto-lei que cria a taxa de calçamento
e de conservação. Foi o mesmo aprovado em sua se-
gunda discussão e referido à Terceira: E, finalmente,
pela ordem, em segunda discussão, o projeto-lei
que aumenta vencimentos do Fiscal do Distrito de
Toledo. Pôsto em discussão, pediu a palavra o vere-
dor Benedito Muniz que discordou. Em votação,
foi verificado seis (6) votos favoráveis e um (um), do
vereador Benedito Muniz, ao contrário, com isso, foi
passado em segunda discussão e referido à Terceira.
Terminado os trabalhos das matérias em pauta, foi, pe-
lo Senhor Presidente, declarada franca a palavra. Como,
dela, ninguém fez uso, o Senhor Presidente mandou
encerrar a presente sessão, convocando os senhores ve-
readores presentes, para a quarta sessão da Segunda
Reunião Extraordinária, a realizar-se hoje, às 14 (ca-
torze) horas, a fim dar prosseguimento dos trabalhos
das matérias em Pauta, sendo que essa sessão será,
como sempre, em lugar de costume. - Nada mais ha-
rendo para constar, mandou o Senhor Presidente que en-
cerrasse a presente ata, que foi por mim lavrada e assi-
nada. Eu, João Egídio Sobrinho, Secretário, mandei lavrar
a presente ata, que assino e subscrevo.

Waldomir Antônio da Silva
João Muniz Filho
João Egídio Sobrinho
Sebastião Gaudêncio Junior
Romualdo Alves Martins
José Martins de Aguiar Filho

José de Oliveira
Benedicto Albuquerque

Eu José Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara Municipal de Extrema, suscrevo

At

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema. Referente ao ano de 1950.

Quarta Sessão

aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950) nesta cidade e Comarca de Extrema, Estado de Minas Gerais, às catorze (14) horas, no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada às sessões da Câmara Municipal de Extrema, estando presente o senhor Waldomiro Antonio da Silva, comigo, José Egidio Sobrinho, Secretário, que mandei lavrar a presente ata, havendo número legal de vereadores para votação e deliberação das matérias em pauta, foi, pelo senhor Presidente, declarada aberta a quarta sessão da Segunda Reunião Extraordinária desta Edilidade, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta (1950). Feita a chamada, pelo Senhor Secretário, a ele responderam presentes os vereadores José Muniz Filho, Sebastião de Paula Junior, Romualdo Alves Martins, José Martins de Aguiar Filho, José de Oliveira e o vereador João Egidio, Secretário. Estando ausente o Vereador Marcilio Francisco de Carvalho, verificando, portanto, no recinto, número legal de vereadores para votação, deliberação e discussão das matérias em pauta.

Feita, pelo senhor Secretário, a leitura da ata anterior, foi a mesma aprovada e assinada por todos os senhores Edis, sem a menor restrição. No expediente, nada constou. Pela ordem: Em terceira e última discussão, o projeto lei que extingue o cargo de Fiscal da Sede e dá outras providências: Posto em terceira discussão, digo, em terceira e última discussão, com sua redação final, foi (~~aprovado~~) aprovado do próprio original, já transcrito em ata, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em votação, obteve do mesmo modo unanimidade de votos favoráveis, sendo convertido em Resolução número cinquenta e oito (58) (cincoenta e oito). Ainda pela ordem, o projeto que cria a taxa de Esgoto. Posto em discussão, por unanimidade, foi aprovado. Em votação: aprovado, por unanimidade de votos favoráveis. Recebeu a presente resolução o número cinquenta e nove (59). Em terceira discussão, pela ordem, foi aprovada o projeto lei, que anula dotações orçamentárias e abre créditos Suplementares. Posto em votação, foi aprovado com unanimidade de votos, convertendo em resolução que recebeu o número sessenta (60). - Pela ordem, em terceira e última discussão, com sua redação final transcrito do próprio original em ata, o projeto - lei que cria a taxa de colçamento e de conservação. Aprovado com unanimidade em sua última discussão. Em votação: aprovado, com unanimidade de votos favoráveis, foi convertido em resolução número sessenta e um (61). E, finalmente, pela ordem, o projeto lei que aumenta vencimentos do Fiscal de Toledo, com sua redação final já transcrito em ata, foi aprovado com seis (6) votos favoráveis e um (1) contrário, do Vereador Benedito Muniz. Em votação: Aprovado, com 6 (seis) votos favoráveis contra um (1) do Vereador Benedito Muniz.

Terminada as matérias em pauta, foi, pelo Senhor Presidente, declarada franca a palavra, de lá nenhum vereador fez uso. O Senhor Presidente pronunciou umas palavras agradecendo a presença dos Senhores Vereadores e conclamou-os a trabalhar, como sempre, em bem estar do Município e da Coletividade deste Município de Extrema. Nada mais havendo para constar, mandou, que se encerrasse a presente sessão, o Senhor Presidente.

Resalvai: as resoluções número 59 e 60 (cincoenta e nove e sessenta) já foram, suas redações finais, Transcritas em ata. Desta forma, entrou em discussão, pela Terceira e última vez, em votação com sua redação final.

Nada mais havendo para constar, mandou o Senhor Presidente, que, também, encerrasse a presente ata, que, eu, João Egidio Sobrinho, Secretário desta Edilidade, mandei cartear, assim e subsereteci:-

Waldomiro Antonio da Silva
 José Mouiz Filho
 Eu João Egidio Sobrinho
 Leocadia Laella Junior
 Romualdo Alves Martins
 José Martins de Almeida Filho
 Benedito Mouiz
 José de Oliveira
 Eu João Egidio Sobrinho, Secretário da Câmara que
 assinou e subsereteci

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1950

1ª Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente - Ausente

Secretario - José Egidio Sobrinho

Aos vinte dias (20) do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), nesta cidade e comarca de Extrema, Estado de Minas Gerais, as treze horas (13), no Edifício do Povo Municipal, em a sala reservada as sessões da Câmara, houve do numero legal de vereadores, ai presente, Sr. Waldomiro Antonio da Silva, dignissimo Presidente da Câmara, foi declarada aberta a primeira sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal referente ao ano de mil novecentos e cinquenta (1950), funcionando como secretario, como de fato, é o vereador José Egidio Sobrinho. Procedendo a chamada, por ordem do Sr. Presidente, ai ela responderam presentes os vereadores, Romualdo Alves Martins, Sebastião de Paula Junior, Marcellio Francisco de Carvalho, José de Oliveira e José Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores José Muniz Filho, José Martins de Aguiar Junior, Luiz Filho e Benedito Muniz. Havendo, portanto, numero legal, procedeu-se, pelo Sr. Secretario, a leitura da Ata da sessão anterior. Posta em discussão, foi, sem restrições, aprovada por todos os presentes. Passando a hora do expediente, foram lidas as correções

pondencia recebidas, apreciados os despachos exarados, no
 mesma e dada ao conhecimento dos Senhores Vereadores as
 copias das correspondencias expedidas, que foram apro-
 vadas. Em continuacao ao expediente, foi lido o officio nu-
 mero 258/50 de trinta e tres de Setembro proximo passado,
 suscitado a esta Cididade pelo Exceletissimo Sr. Juiz de
 Paz Rui Pinto Monteiro, dignissimo Prefeito Municipal,
 que foi acompanhada do projecto Orçamentario
 para o exercicio de mil novecentos e cinquenta e um
 (1951), juntamente com o fundamentado justifi-
 cativa do Recito e Despesa, aquella criada em seis-
 centos e dez mil cruzados (CR\$ 610.000,00), esta, sem
 total por causa do disposto no artigo 32, (paragrafo,
 da Lei de Organisaçao Municipal. Depois de lido,
 pelo Sr. Secretario, a justificativa anexa a propos-
 ta Orçamentaria, o Sr. Presidente deu o seguinte des-
 pacho no referida proposta: Considerando o objeto
 de legislacão, distribuo ás Comissões de Fianças,
 Justica e Regiao, Trabalho e Obras Publicas, Sa-
 ude e Educacão e Agricultura, Industria e Comer-
 cio, para as devidas estudos e, no prazo legal, apre-
 sentarem, seus pareceres. Extremo 20/10/1950. W. Silva
 Nesta altura, usando do expresso, "Pelo a palavra para as-
 unto urgente" e invocando o artigo 58 do Regimen-
 to interno desta Camara, o Sr. Vereador Sebastião
 de Paula Junior apresentou a Resolucão para de-
 liberacão da Camara, subscrita pelos Vereadores
 Sebastião de Paula Junior, Marcilio Francisco de
 Carvalho, Jaci de Oliveira e José Egidio Sabino
 nhs que fixa o subsidio da respectiva verba
 de representacão, do Prefeito, conforme estatuiu
 o paragrafo primeiro do artigo trinta e dois da Lei
 Estadual numero vinte e oito, de vinte e dois do No-

numero de mil nove centos e quarenta e sete (Lei
28, de 22/11/1947). Posto em discussao o pedido do re-
ferido Vereador, foi aprovado por maioria. O cita-
do Vereador apresentou justificativa legal e o
referido projeto que foi, pelo Sr. Presidente, despa-
chado para a Comissao de Financas, Justica e Legis-
lacao, da seguinte forma: Pedido em visto art.
32, paragrafo 1.º da Lei 28, de 22/11/1947, distribuido
a Comissao de Financas, Justica e Regislacao, pa-
ra o devido parecer, dentro de uma hora, Extra-
ma 29/10/1950. W. Silva". Ainda, respeitante o despacho
acima exarado no projeto do Vereador Sebastiao de Pa-
ulo Junior, subscripto pelos demais, que fixa o sub-
sidio do Prefeito e a respectiva verba de representacao,
assim redigido: "A Camara Municipal de Extrema,
por seus legitimos Representantes, Decreto e promul-
ga a seguinte Lei: Art.º 1.º De conformidade com o
Artigo 32, paragrafo 1.º da Lei Estadual numero 28, de 22
de Novembro de 1947, ficam fixados, para o proximo
mandato, os subsidios e a respectiva verba de
representacao do Prefeito, nas seguintes formas:
Subsidio do Prefeito, CR\$ 26,400,00 anuais; Represen-
tacao do Prefeito, CR\$ 3.600,00, anuais. Art.º 2.º Devem
constar do Orcamento para 1951, identicas parce-
las. Art.º 3.º Revogando as disposicoes em contrario,
esta lei vigorara a partir de 1.º de Janeiro de 1951
(Ass) Sebastiao de Paulo Junior, Manoel Francisco de
Barbosa, Romualdo Alves Martins, Jaci de Oliveira
e José Egidio Sobrinho. Pelo Sr. Presidente, foi suspen-
sa a sessao por uma hora, a fim de que a Comissao de
Financas, Justica e Regislacao de o seu parecer. Art.º 5.º
quinze horas, depois de verificado a presenca dos Srs.
Vereadores, decarida a hora de suspensao dos trabalhos

lhos, o Sr. Presidente renuncia a sessor a apreciando o parecer do Comissor de Justiça, Fisco e Legislaçõ, exarodando o projeto do Vereador Sebastião de Paula Junior que fixa o subsidio e a respectiva verba de Representaçõ do Prefeito, para o proximo mandato, que estõ asim redigido "Comissor de Fisco e Legislaçõ". Parecer ao projeto de Resoluçõ que fixa os subsidios e a verba de Representaçõ do Prefeito para o proximo mandato: Os Signatõrios desta, depois de acurado estudo ao projeto acima anunciado, põ parecer favoravel a Apropriaçõ do mesmo, porque ele estõ enquadrado nas normas fixadas pela Lei 25, que tem em vista a renda do Municipio. Interessante e notar que o projeto no total de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), absorve apenas 5% da renda anual da Prefeitura. Desta forma, o projeto de resoluçõ estõ comodo. Galas das Comissões em 20 de Outubro de 1950 (Caa) Sebastião de Paula Junior, Romualdo Alves Martins, Posto em discussõ, foi aprovado, sem restricões e repõs a segunda discussõ. Terminado o expediente e not existendo materias em pauta para discussõ e nem para votaçõ, o Sr. Presidente declarou fãseca a palavra. Como de la ninguem mais fez uso, o Sr. Presidente mandou encerrar a presente sessõ e convocou as presentes para a segunda sessõ do terceiro reuõrio Ordinario, para as (18) desito horas do dia de hoje, em lugar de costume, cuja principal finalidade serõ votar e apreciar a lei que fixa o subsidio e a respectiva verba de Representaçõ do Prefeito. Estãdo ciente os Srs. Vereadores e cientificados os mesmos, foi, por mim, Jõs Ozidis Sabuich, Secretario, encerrada a presente ata, que, depois de lida e

achado conforme, vai, por todos assinado digo
assinado pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores
e por mim Secretario

Waldomiro Antonio da Silva
Rogemar do Alencar Martins.
~~Sebastião Paula Junior~~
José de Oliveira
Eusebio Francisco de Carvalho
João Epitácio Sabino

Ato da Terceira Reunião Ordinária da Câmara mu-
nicipal de Extrema referente ao ano de 1950
2ª Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente - Ausente
Secretario - João Epitácio Sabino

Aos vinte e dois dias do mes de Outubro do ano de
mil novecentos e cinquenta (1950), nesta Cidade
e Comarca de Extrema, Estado de Minas Gera-
es, as 18 horas, no Edificio do Paço Municipal,
em sala reservada ás Sessões da Câmara, havendo
numero legal de Vereadores, ai presente o Sr.
Presidente da Câmara Sr. Waldomiro Anto-
nio da Silva, foi declarada aberta a primeira
sessão logo a segunda Sessão da Terceira Reunião
Ordinária desta Câmara dig. desta Cidade Mu-
nicipal referente ao ano de mil novecentos e cinquen-
ta (1950), funcionando como Secretario, como de
fato é, o Vereador João Epitácio Sabino. Procedendo
a chamada, por ordem do Sr. Presidente, a ela

responderam presentes os Vereadores, Romualdo Alves
 Martins, Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira,
 Marcelino, e José Egidio Sabino, não tendo compareci-
 do os Vereadores, José Muniz Filho, José Martins de
 Azevedo Filho e Benedito Muniz. Havendo numero le-
 gal, procedeu-se, pelo Sr. Secretario, a leitura do Ata
 da Sessão anterior. Posto em discussão, foi, sem res-
 trições, aprovado por todos os presentes. Não existin-
 do materias para o expediente, o Sr. Presidente pe-
 deu mandado por em segunda discussão o proje-
 to de Resolução que fixa o subsidio e verbas de repre-
 sentação do Prefeito Municipal para o exercicio de
 1957. Posto em segunda discussão foi aprovado por to-
 dos e referido a terceira discussão. Terminado o
 ordem do dia, foi declarado plausa a palavra,
 como nenhuma dila fez uso, o Sr. Presidente man-
 dou encerrar a presente sessão, e comto com no-
 vamente os Srs. Vereadores para a terceira se-
 ssão desta Reunião a ser realizada hoje as 21
 horas no lugar de costume a fim de dar pro-
 seguimento aos trabalhos deste Legislativo do que
 todos ficaram cientes. Nada mais havendo a tratar
 foi encerrada a presente Ata, que depois de lida
 e achada conforma vai por todos assinada. Eu José
 Egidio Sabino, Secretario da Câmara, fiz a
 leitura e assini

Waldomiro Antonio de Silva

Romualdo Alves Martins

Sebastião Paula Junior

José de Oliveira

Marcelino Francisco de Carvalho

José Egidio Sabino

Romualdo
 Sebastião
 José
 Marcelino
 José

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Extrema Repercuti ao ano de 1950

3ª Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio Silva
Vice-Presidente - Ausente
Secretários - João Egidio Sabrinha

As vinte e seis (26) do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), nesta Cidade e Comarca de Extrema, Estado de Minas Gerais, as 21 horas, no Edifício do Paço Municipal, em a sala reservada às sessões da Câmara, havendo número legal de Vereadores, aí presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, digníssimo Presidente da referida Câmara, foi declarada aberta a terceira sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara dezoito desta Edilidade Municipal repercuti ao ano de mil novecentos e cinquenta (1950), funcionando como secretários, como de fato é, o Vereador João Egidio Sabrinha. Procedendo a' chamada, por ordem do Sr. Presidente, a' ela responderam presentes os Vereadores, Romualdo Alves Martins, Sebastião de Paulo Junior, José de Oliveira, Marcelino Francisco de Carvalho e João Egidio Sabrinha, não tendo comparecido os Vereadores José Muniz Filho, José Martins de Souza Filho e Benedicto Muniz. Havendo, portanto, número legal, procedeu pelo Sr. Secretário, a leitura da Ata da sessão anterior. Posta em discussão, foi, sem restrições, aprovada por todos os presentes. Como não existirem matérias para o expediente, em

presença o Sr. Presidente mandou por em terceira e
 ultima discussão, com sua redacção final aprovada no pro-
 prio original, ja transcrita em ata anterior o projecto de
 Resolucão que fica o subsidio e verba de representacão
 do Prefeito Municipal para o exercicio de 1957. Post
 em terceira discussão, foi por todos aprovado e em p-
 coencia em votacão, obtendo unanimidade de votos dos
 Vereadores presentes e convertida em Resolucão no 63.
 Terminada a ordem do dia e não existindo mais ma-
 téria em pauta para esse sessã. O Sr. Presidente com-
 vocou os Vereadores presentes para a proxima sessã, desta
 reunião para realizar-se dia 21 do corrente, ás 8 horas
 da manhã, em lugar do Costume, onde deverã ser re-
 tudos e discutidos o projecto de Lei Orçamentaria pa-
 ra o exercicio de 1957 que estara em pauta para a du-
 tida sessã. O Sr. Presidente declarou plausa a pa-
 lavra como de lã ninguém fez uso mandou a
 presente ata, que apõ ser lida e achada com-
 forme vai por todas assinada Euzor Egi-
 dio Sobrinho, Secretario que a escreveu e assi-
 no

- Waldomiro Antonio da Silva
- Romualdo dos Martins
- Sebastião Paul Jun
- José de Oliveira
- Elbasilio Francisco de Barcelho
- Euzor Egidio Sobrinho

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1950

4ª Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente - ausente
Secretario - João Egidio Sobrinho

Nos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), nesta Cidade e Comarca de Extrema, Estado de Minas Gerais, as oito (8) horas, no Edifício do Paço Municipal, ~~de~~ em a sala reservada as sessões da Câmara, havendo numero legal vereadores, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva dignissimo Presidente da referida Câmara, foi declarado aberta a 4ª sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Edilidade Municipal referente ao ano de mil novecentos e cinquenta (1950), funcionando como Secretario, como de fato é, o vereador Sr. João Egidio Sobrinho. Procedendo a chamada, por ordem do Sr. Presidente, a ella responderam presentes os vereadores, Romualdo Alves Martins, Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira, Marcilio Francisco de Carvalho, e João Egidio Sobrinho, não tendo comparecido os vereadores, José Muniz Filho, José Martins de Azevedo Filho e Benedito Muniz. Havendo, portanto, numero legal, procedeu-se, pelo Sr. Secretario, a leitura da Ata da sessão anterior, Posta em discussões, foi, seu

restrições, aprovada por todos os presentes. Em virtude de do expediente já constar no primeiro sessat desta Reunião, o Sr. Presidente deu início à ordem do dia. Existindo em pauta um unico projeto lei Orcamentario para o exercicio de 1951, orçando a Receita em CR\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros), para o exercicio de 1951 e fixando as despesas tambem em CR\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros) para o mesmo exercicio de 1951. O referido projeto veio em plenario instruido pelo parecer dos Comissoes competente assim redigido.

Comissao de Financas, Justica e Legislaçao, Parecer A proposta Orcamentaria para o ano de 1951, Examinando o projeto de lei Orcamentaria desta Municipalidade, para o exercicio de 1951, após minucioso estudo e calculada todas as operaçoes esmoltantes da Receita e da Despesa, pômente temos que aprovar e dar nosso parecer favoravel, pois, pelas justificativas que a acompanham o referido projeto, está esclarecido que a lei Orcamentaria para o ano de 1951 preende todos os requisitos previsto pelas normas da Legislaçao Municipal, da Estadual e do Federal.

Comis, portanto, pela sua aprovaçao como o nosso parecer favoravel, pois estamos convictos de que cumprimos com o nosso dever de bem servir a este Municipio, fornecendo ao chefe do Executivo Municipal elementos suficientes para uma administraçao á altura das grandezas do Municipio. Sala das Comissoes em 21 de Outubro de 1950. (Ass) Sebastiao de Paulo Junior, Romualdo Alves Martins, Comissor de Viços e Obras Publicas. Parecer. A' proposta Orcamentaria para o Exercicio de 1951. Examinado, com devido estudo, a proposta Orcamentaria deste Municipio, para o exercicio de 1951, após rever todos os estudos referente as obras

Publico, chegamos a conclusor de que foram previstas em todos os setores do administraco, as necessidades que se fazem mister para o tima e fecunda admi- nistraco. Assim sendo, somos de parecer favoravel. Para que o aludido projeto seja aprovado, inde- pendentemente de emendas, digo pois esta muito bem esclare- cido pelas justificativas e pelos calculos de que or- ferido o orçamento o prece elementos suficientes pa- ra que o adiministraco Municipal seja suficiente. Portanto, somos de parecer favoravel para que seja aprovada. Lala da Comissao, em 21 de Outubro de 1950 (ca) por Egidio Sobrinho, Jos de Oliveira e Marcellis Francisco de Carvalho. Comissao Apreentura, Industria e Comercio. Parecer. A Lei Orcamentaria para o exer- cicio de 1951. Os signatarios deste, membros da Comi- ssao de Orcao referida, sendo e examinando o proje- to de Lei Orcamentaria para o exercicio de 1951, por de parecer favoravel a aprovaco do referido lei porque a mesma preenche todas as formalidades dos Regimentos Municipais, Estaduais e Federais, alem de incluir todos os requisitos e recursos ca- pazes de preencher as lacunas e favorecer o fiel desem- penho de servicos da Municipalidade Extremense. Ao exarar isti parecer favoravel a aprovaco, es- tao convictos de que praticam justico e cooperam para o bem estar da Municipalidade e regeneraco do Extremense. Lala da Comissao, em 21 de Outu- bro de 1951 (ca) por Egidio Sobrinho e Marcellis Fran- cisco de Carvalho. Comissao de Educaco e Landa. PAR- CER. A proposta Orcamentaria para o exercicio de 1951: Bem primdo o nobre sagrado dever de membro desta Comissao, estando criteriosamente o projeto de Lei Orcamentaria para o Exercicio de 1951, chegamos

a conclusão de que o referido projeto seja aprovado de conformidade com o original. As justificativas de seu bem claro que o exatidão e precisão está a altura de uma administração bastante eficiente, como tal o Chefe do Executivo Municipal fica muito bem amparado para o fiel cumprimento do exercício de seu cargo. Logo portanto, de parecer favorável a' aprovação.

Salvo dos honorários, em 21 de Outubro de 1950, caia José Epitácio Lobinho e Romualdo Alves Martins. Posteriormente em primeira discussão o referido projeto, foi aprovado sem emenda de conformidade com o original e referido a segunda discussão. Terminada a ordem do dia, foi declarada falta a palavra, como ninguém dela fez uso, o Sr. Presidente com o cou as Vereadores presentes, para a reunião de 22 de Novembro desta reunião, a realizar-se hoje às 10 horas, no lugar de costume, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos deste Legislativo, onde constará em pauta para segunda discussão, o projeto Lei que organiza a receita e fixa as despesas desta Município, para o exercício de 1951. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai por todas assinada. Eu José Epitácio Lobinho Secretário desta Câmara Municipal, escrevi e assino.

Waldomiro Antônio da Silva

Romualdo Alves Martins

Sebastião Paula Junior

José de Oliveira

Estacilio Francisco de Carvalho

José Epitácio Lobinho

Romualdo

Sebastião

José de Oliveira

Waldomiro

José

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Mu-
nicipal de Estreus referente ao ano de 1950
5ª Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
Vice Presidente - Assunto
Secretário - José Egidio Sobrinho

Aos vinte e um (21) dias do mês de Outubro do ano de mil
novecentos e cinquenta (1950), nesta Cidade e Comarca de
Estreus, Estado de Minas Gerais, as 10 horas, no
Edifício do Paço Municipal, em sala reservada
às sessões da Câmara, havendo número legal de
veredores, aí presente o Sr. Waldomiro Antonio da
Silva, digníssimo Presidente da referida Câmara,
foi declarada aberta a quinta sessão da Terceira
Reunião Ordinária desta Edilidade Municipal re-
ferente ao ano de mil novecentos e cinquenta (1950),
funcionando como Secretário, como de fato é, o de-
putado José Egidio Sobrinho. Procedendo à chama-
da, por ordem do Sr. Presidente, a ela responderam
presentes os veredores, Romualdo Alves Martins, La-
fístio de Paula Pereira, José de Oliveira, Marcellino
Francisco de Carvalho e José Egidio Sobrinho, não
comparecendo os veredores José Muij Filho,
José Martins de Assis e Benedito Muniz
Havendo, portanto número legal, procedeu-se, pe-
lo Senhor Secretário, a leitura da ata anterior digi-
da sessão anterior. Posta em discussão, foi sem res-
trições aprovada por todos os presentes. Não havendo
expediente por se ter constatado em ata da primeira
sessão, deu-se ao início a ordem do dia Pela ordem

Wald

entrou em segundo discussão o projeto lei que cria a
 Receita e fixa as despesas deste Município para o exercício
 de 1957, em segundo discussão foi aprovado por unani-
 midade dos Vereadores presentes e referidos a terceira e
 última discussão. Terminado o ordem do dia foi declarada
 piana a palavra, como ninguém dela pegou o Sr. Pre-
 sidente como com os Vereadores presentes para Sexta
 sessão desta Reunião a realizar-se hoje as 12 horas em
 lugar do costume, onde jtará em pauta para terceira
 discussão e votação o referido projeto que cria a
 Receita e fixa as despesas deste Município para o
 exercício de 1957. Nada mais havendo a tratar foi
 encerrada a presente sessão do qual lavrou-se a
 presente ata que após lida e achada conforme
 vai por todos assinada. Eu Jost Egidio Sobrinho, Secre-
 tário da Câmara que a escrevi assim

Waldomiro Antônio da Silva

Reunida

Sobrinho

José

Moraes

José

Waldomiro Antônio da Silva

Waldomiro Antônio da Silva

Waldomiro Antônio da Silva

Waldomiro Antônio da Silva

Waldomiro Antônio da Silva

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Mu-
 nicipal de Curitiba Reperente ao ano de 1950

6ª Sessão

Presidente - Waldomiro Antônio da Silva
 Vice-Presidente - Ausente
 Secretário - Jost Egidio Sobrinho

Aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), nesta Cidade e Bomares de Extremoz, Estado de Minas Gerais, às 12 horas, no Edifício do Paço Municipal, em sala reservada às sessões da Câmara, havendo número legal de Vereadores, aí presente o Sr. Waldomiro Antonio de Silva, Digníssimo Presidente desta Câmara, foi declarada aberta a Sexta sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara de referência aos dias de mil novecentos e cinquenta (1950), funcionando como Secretário, como de fato é, o vereador Sr. José Egidio Sobrinho. Procedendo a chamada, por ordem do Sr. Presidente, a ela responderam presentes os vereadores Romualdo Alves Martins, Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira, Marcellino Francisco de Carvalho e José Egidio Sobrinho. Não tendo comparecido os vereadores José Maurício Filho, José Martins de Assis e Benedito Muniz. Havendo, portanto, número legal, procedeu-se, pelo Sr. Secretário, a leitura do ata da sessão anterior. Posto em discussão, foi, por unanimidade, aprovado por todos os presentes. No expediente não houve constado visto já ter sido consignado na primeira sessão desta Reunião. Pela ordem entrou em terceira e última discussão, o projeto de lei que orça a receita deste Município em CR\$ 610,000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros), para o exercício de 1951, e fixa as despesas deste Município para o exercício de 1951 em CR\$ 610,000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros). Em terceira discussão, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, e em seguida com a redação do próprio original, registrado em livro próprio desta

Ordilidade, foi posto em votação, e contados os votos, verificou-se que obteve dos vereadores presentes unanimidade de votos favoráveis, sendo convertido em resolução no 64. Terminado o ordm^{do} dia, foi declarada praxa a palavra, deilo fez uso o Sr. Presidente que pronunciou palavras de agradecimento aos Srs. Vereadores presentes e felicitando pelo ordem e cumprimento com a companharão os trabalhos desta reunião dando todo a sua colaboração para o fiel desempenho dos trabalhos deste Legislativo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a presente sessão como final do Período Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano, na qual lavrou-se a presente Acta que depois de lida e achado conformar-se vai por todos assinado. Eu José Egidio Sabuich, Secretário que a escrevi e assi-

- Waldomiro Antônio da Silva
- Romualdo Aguiar Martins
- Sebastião Paula Junior
- João de Oliveira
- Basílio Francisco de Carvalho
- José Egidio Sabuich.

Ata da Terceira Reunião Extraordinária da
Câmara Municipal de Extrema referente ao
ano de 1950

Primeira Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente - Ausente com causa justificada
Secretario - José Egidio Sobrinho

Aos nove (9) dias do mês de Novembro do ano de
mil novecentos e cinquenta (1950), nesta Cidade
de Extrema, Estado de Minas Gerais, as treze
(13) horas, no Edifício do Paço Municipal, em
sala reservada às Sessões desta Câmara, ai
presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, dignis-
simo Presidente da Câmara, comigo José Egi-
dio Sobrinho, Secretario, verificado existência de nu-
mero legal de Vereadores, pelo Sr. Presidente, foi
declarado aberta a Primeira Sessão da Terceira
Reunião Extraordinária desta Câmara Muni-
cipal, referente ao ano corrente. Feito a chama-
da, por mim Secretario, a ela responderam presen-
te os seguintes Vereadores: Sebastião de Paulo Ju-
nior, José de Oliveira, José Martinus de Azei-
do Filho, Marcellio Francisco de Carvalho e
José Egidio Sobrinho, não comparecendo os Ve-
readores, José Muniz Filho, com causa justifi-
cada, Benedito Muniz sem causa justifi-
cada e Romualdo Alves Martinus, por se achar
com seus direitos políticos suspensos. Procedendo
a leitura do ato anterior, posto em discussão,
foi aprovado por todos, sem restrições. O Sr. Presi

deute declarou que convocara a presente Reuniao a re-
querimento dos Vereadores Sebastiao de Paula Junior,
Marcelio Francisco de Carvalho, Jasi de Oliveira, Ro-
misaldo Alves Martins e Jozé Egidio Sobrinho, diri-
gido a esta Ex. Cididade em 21 de Outubro do corrente
ano - e referido requerimento isto assim redigi-
do Ex. Cidadao Sr. Waldomiro Antonio da Silva
Dignissimo Presidente do Conselho Municipal de Ex-
tremoz. De conformidade com o artigo 53, item III, do
Lei Estadual numero 28, de 22 de Novembro de 1947, as si-
gnatarios deste, na forma regimental, requerem
que V. Ex. se digne convocar os restantes dos Ve-
readores para uma Reuniao Extraordinaria em que
seja tratado a cassacao do Mandato do Vereador
Benedito Muniz que faltou as duas Reunioes
Ordinarias do Conselho Municipal, conforme moçao e
exposicao de motivos que fundamos este Expediente.
Extremoz, 21 de Outubro de 1950.

Assinados: Sebastiao de Paula Junior, Marcelio Francis-
co de Carvalho, Jasi de Oliveira, Romisaldo Alves
Martins e Jozé Egidio Sobrinho, cuja principal
finalidade e proceder a cassacao do mandato
do Vereador Benedito Muniz, visto o mesmo haver
infrigido o artigo 46, item V, do Lei Estadual
numero 28, de 22 de Novembro de 1947. Deuse
inicio a favor do expediente, foi lida uma
carta do todo de 8-11-50, dirigida a esta Ex. Ci-
dade pelo Vereador Jasi Muniz Filho, apresen-
tando justificacao do seu not. comparecimento
na presente Reuniao por achar-se enfermo. A
referida carta foi apreciada pelos Vereadores
presentes que julgaram justa as suas al-
legacoes. Em sequencia foi apreciada o que

rimento referente a esse caso já mencionado, tem
do referido requerimento sido distribuído em pro-
cesso a esmolas especiais para tal nomeado
pelo Sr. Presidente de acordo com o artigo 31
do regulamento interno desta casa, cujo comitê ficou
assim constituída, Marcellino Francisco de Car-
valho, Sebastião de Paula Jesus, José Egidio Sobrinho
para o regimento parecer. Em continuidade
foi submetida a deliberação da Câmara um
requerimento datado de 22 de Outubro de 1950, firmada
do pelo vereador José Martins de Azevedo Filho jus-
tificando o não comparecimento na Terceira Reu-
nião Ordinária do corrente ano, realizada em 20
de Outubro, tendo sido considerado justa as moti-
vas alegadas. Submetido a apreciação da casa
o referido requerimento, o mesmo foi aprova-
do. Continuando, foi lido o ofício do vereador
Romualdo Alves Martins, dirigido a esta Edili-
dade em data de 6 do corrente mês comunican-
do que, por sentença do Minutissimo Juiz de
Direito desta Comarca, foi condenado diante de
um processo criminal a que respondeu e está
cumprindo pena em "Pernambuco" e que macha-
assem, como as seus direitos políticos cassados.
Referido ofício foi encaminhado, juntamente
com o requerimento do vereador José Martins
de Azevedo Filho, à Comissão de Finanças, Justiça
e Regimento. Ainda em seguida, o Sr. Presidente
declarou que o vereador Romualdo Alves Martins
teria sido convocado como suplente do vaga a-
berta para substituir o vereador Geraldo Gomes de
Oliveira, que solicitou licença para ausentar-
do País, cuja licença foi concedida pelo Presolu-

com no. treinta e dois (32), votado por esta Camara em 20 de Outubro de 1949 (Vinte e Sete de mil novecentos e quarenta e nove), pelo prazo de seis meses, que ja venceu em 18 de Abril do corrente anno. Como vereador Jeraldo Gomes de Oliveira not mais appareceu para receberem as escheiras e ja estanda incursa nas penalidades que preceitua o artigo 46, item II, da Lei Estadual no. 28, de 22 de Novembro de 1947, propoz a Camara a cassacao do mandato referido vereador Jeraldo Gomes de Oliveira, apim se convocados o novo suplente, apresentando o projecto de resolucao assim redigido "A Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta e promulga a seguinte resolucao; Art. 1.º Fica cassado o mandato do vereador Jeraldo Gomes de Oliveira, visto o referido vereador haver infringido o art. 46, item II, da Lei Estadual numero 28 de 22 de Novembro de 1947 Art. 2.º Para substituir o referido vereador, fica, desde ja, convocado o suplente Art. 3.º Revogadas as disposicoes em contrario, esta resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao. Sala dos Sessões da Camara Municipal de Extrema, em 9 de Novembro de 1950. Fezto sido o referido Resolucao e comissao especial apim de dar seu parecer. Terminado o expediente, not mais existiendo materia em pauta para a ordem do dia, foi declarada praxada a palavra, de lo pasendo uso o vereador Jeraldo Gomes de Oliveira, que, invocando o artigo 58 do Regimento interno desta Camara, pediu Regime de Urgencia para, nesta reuniao e nesta sesso, fossem postos em primeira discussao os pedidos de cassacao dos mandatos dos Vereadores Jeraldo Gomes de Oliveira e de Benedicto Muniz. Em votacao o pedido de regime de urgencia, foi apro-

votos. Após de que a Comissão deu os seus pareceres, o
Sr. Presidente suspendeu a sessão por uma hora. As
15 horas, foi reiniciada a sessão com a presença dos
^{vereadores} já mencionados no chamado. Pelo orden, em primei-
ra discussão, o projecto de Resolução que cassa o
mandato do Vereador Benedit Muniz, assim re-
digido "A Câmara Municipal de Extrema, por
seus legítimos representantes, decreta e promulga
a seguinte Resolução: Art. 1.º Fica cassado o manda-
to do Vereador Benedit Muniz, visto o referido Ve-
reador haver infringido o artigo 46, item V, da Lei Es-
tadual numero 28 de 22 de Novembro de 1947. Art. 2.º
para substituir o referido Vereador, fica, desde
já convocados o suplente. Art. 3.º Revogados as dis-
posições em contrario, esta Lei dita Resolução entra
no seu vigor na data de sua publicação. Falos dos
Dezados da Câmara Municipal de Extrema, em
9 de Novembro de 1950, (dia) com o competente parecer
do Comissão assim redigido "Os signatarios do presen-
te parecer, membros da Comissão especial, nomeados
pelo Sr. Presidente, de acordo com o art.º 31 do Re-
gimento interno da Câmara Municipal de Ex-
trema, estudando o processo de cassação do man-
dato do Vereador Benedit Muniz, constataram
que, de facto, o referido Vereador infringiu o art.º
46, item V, de Lei Estadual numero 28, de 22 de
Novembro de 1947, faltando as duas Reunions
Ordinarias da Câmara, presenças pela Cons-
tituição Estadual. Diante do facto já consumado,
dos seus pareceres favoráveis a cassação do man-
dato do Vereador Benedit Muniz, para que
pago de corso, e, nestas ultimas horas em que
perduram nossos mandatos, existe numero

suficiente para votação e deliberação de matérias. c. a. s.
 marcelis Francisco de Carvalho, Sebastião de Paulo Junior
 e José Cipriano Sabreiras. Ponto em primeira discussão foi
 aprovado sem emenda e rejeitada a segunda discussão. Em
 primeira discussão o projeto de Resolução redigido como
 me original já transcrito em ato, que cassa o mandato do
 Vereador Geraldo Gomes de Oliveira, e o referido parecer da
 Comissão Especial Pasados nos seguintes termos: "Em
 8 de Novembro de 1950." Os Signatarios deste presente pare-
 cer, membros da Comissão Especial, nomeados de acor-
 dam com o Artigo 31 do Regimento Interno do Câmu-
 ra, pelo Sr. Presidente, estudando o projeto de Reso-
 lucão que cassa o mandato do Vereador Geraldo Jo-
 mes de Oliveira, constataram que, de fato, o refe-
 rido Vereador está incurso nos penas capituladas
 pelo artigo 46, visto estar incurso no que capitula
 item II do citado artigo da Lei Estadual numero
 20, de 22 de Novembro de 1942, porque, em 18 de Ju-
 nha de 1950 digo 1949 a Câmara concedeu ao Ve-
 reador a licença de 6 meses para se ausentar,
 finda a licença em 18 de Abril do corrente ano,
 sendo ele se apresentar a esta Câmara. No en-
 tanto isto não fez e decorrido os seis meses de
 ausência prevista no artigo 46, somos de parecer
 favoravel que se proceda a cassação do man-
 dato do Vereador Geraldo Gomes de Oliveira. (aa)
 marcelis Francisco de Carvalho, Sebastião de Paulo
 Junior e José Cipriano Sabreiras. Ponto em primeira
 discussão foi aprovado sem emenda e rejeitada a
 segunda discussão. Terminada a ordem do dia, foi,
 mais uma vez, declarada pausa a palavra, de fez
 nos o Vereador Marcelis Francisco de Carvalho fo-
 zendo aluzar a necessidade que impera no mo-

mento quanto a regulamentação do numero legal
de Vereadores, para ^{que} esta Reunião continue em re-
gime de urgencia para os projetos de cassação
de mandatos, porque estamos no final do exer-
cicio financeiro e, mesmo, no termino dos nos-
sos mandatos, por esta que no final do ano, o
Srs. Prefeito necessitaria reunir a Câmara, como de
praxe apim de votar certos projetos, como por exem-
plo: O de atos de Netas para o eficiente funcio-
nolismo. Levado em consideração do pedido do de-
redor Marcelis Francisco de Carvalho ouvido a
casa esse foi unanimo em aprovar a neces-
sidade do regime de urgencia. Atendendo o regime
de urgencia, o Srs. Presidente convocou os Vere-
dores presentes para a segunda sessão da Terceira
Reunião extraordinaria desta Câmara, reunida
no corrente ano, a realizá-la hoje, as 20 (vinte)
horas, no lugar de costume, sendo que todas
Vereadores ficaram cientes. Nada mais bastando
para constar e tratar na presente sessão foi en-
terrodo a presente ata, que lida e oida conforma-
me vai assinada por todos. Eu Jozé Egidio Schin-
kko, Secretario, que a escrevi fassimo

Waldomiro Antonio da Silva

Sebastião Paula Junior

José de Oliveira

Marcelis Francisco de Carvalho

José Martins de Aguiar Filho

José Egidio Schink

Térmo de Encerramento

O presente, contendo cinquenta (50) dias côm (100) folhas numeradas e por mim rubricadas, servirá para o fim mencionado no termo de abertura.

Extrema, 8 de Outubro de 1948.

Waldemiro Antonio da Silva



















